



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (RTAA)

SET.2017.03_RTAA5

AGOSTO 2017

REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)

ÍNDICE

1	OBJECTO E ÂMBITO	1
1.1	CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA	1
1.2	CARTOGRAFIA E CRONOGRAMA DE OBRA	2
2	PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL.....	9
2.1	DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA).....	9
2.2	RECAPE E ADITAMENTOS.....	10
2.3	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (CAA)	13
2.3.1	ACTIVIDADES CAA.....	13
2.3.2	RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS	13
3	ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS	69
3.1	RESUMO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 2º TRIMESTRE DE 2017	69
3.2	PREVISÃO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 3º TRIMESTRE DE 2017	77
4	CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	79
4.1	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM)	81
4.1.1	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM) DA DIA	81
4.1.2	PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA).....	109
4.1.3	SOCIO ECONOMIA E COMUNICAÇÃO	116
4.1.4	REPOSIÇÃO SSAA	116
4.1.5	ALTERAÇÕES DE PROJECTO.....	117
4.1.6	GEOLOGIA	118
4.1.7	ALBUFEIRAS.....	118
4.1.8	PAISAGEM	119
4.2	PSP- PLANO SALVAGUARDA PATRIMONIAL	120
4.3	PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)	120
4.3.1	PM – AR, ÁGUA E RÚIDO.....	123
4.3.2	PM – FAUNA E FLORA	125
4.3.3	PM- SOCIO ECONOMIA E COMUNICAÇÃO	136
4.4	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO	137
4.4.1	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DOS SISTEMAS ECOLÓGICOS (MC).....	137
4.4.2	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE PATRIMÓNIO (MP)	141
4.4.3	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA).....	141
5	RECLAMAÇÕES OU CONTROVÉRSIAS RELACIONADAS COM O PROJETO	143



ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I – ELEMENTOS DA DIA

- ANEXO I.1 - QUADRO RESUMO DE CUMPRIMENTOS DOS ELEMENTOS DA DIA

ANEXO II – PARECERES AO RTAA

- ANEXO II.1 - PARECER AO RTAA
- ANEXO II.2 - RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS DA CAA - VALIDADAS

ANEXO III – FICHAS OPERACIONAIS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM)

- ANEXO III.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO01 – PGA
- ANEXO III.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO05 – SOCIOECONOMIA + COMUNICAÇÃO
- ANEXO III.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO06 – REPOSIÇÃO SSAA
- ANEXO III.4 – FICHAS OPERACIONAIS FO07 – ALTERAÇÕES DE PROJECTO
- ANEXO III.5 – FICHAS OPERACIONAIS FO08 – GEOLOGIA
- ANEXO III.6 – FICHAS OPERACIONAIS FO09 – ALBUFEIRAS
- ANEXO III.7 – FICHAS OPERACIONAIS FO10 – PAISAGEM

ANEXO IV – FICHAS OPERACIONAIS PLANO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO (PSP)

- ANEXO IV.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO02 – PSP

ANEXO V – FICHAS OPERACIONAIS PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

- ANEXO V.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO03 – PM AR, ÁGUA, RUÍDO
- ANEXO V.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO04 – PM FAUNA E FLORA
- ANEXO V.3 – FICHA OPERACIONAL FO05.01 – PM SOCIOECONOMIA

ANEXO VI – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE SISTEMA ECOLÓGICOS (MC)

ANEXO VII – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SÓCIOECONOMIA (PA)

- ANEXO VII.1 – PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)
- ANEXO VII.2 – CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Características dos Aproveitamentos Hidroeléctricos	1
Tabela 2: Dados da Declaração de Impacte Ambiental	9
Tabela 3: Resumo das entregas e Pareceres de RECAPE	11
Tabela 4: Resumo Atividades CAA.....	13
Tabela 5: Recomendações e Advertências da CAA – Pendentes de Validação	15
Tabela 6: Atividades Construtivas.....	71
Tabela 7: Listagem e Organização Funcional das Fichas Operacionais	79
Tabela 8: Tabela de cumprimento das MM da DIA (abril a junho de 2017)	83
Tabela 9: Codificação Livros de Reclamações	143
Tabela 10: Reclamações recebidas no período (abertas e fechadas).....	145
Tabela 11: Reclamações abertas atualmente.....	155

	<p style="text-align: center;">SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.03_RTAA5.V00</p>	<p style="text-align: right;">REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00097</p>
---	--	--

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Barragem Alto Tâmega.....	2
Figura 2: Barragem de Daivões	2
Figura 3: Circuito hidráulico de Gouvães	2
Figura 4: Esquema simplificado do SET	2
Figura 5: Planta Geral do Projeto SET.....	3
Figura 6: Cronograma Geral (2015-2023).....	7
Figura 7: Cronograma global de implementação de cada um dos PM (anual)	121
Figura 8:Exemplo de cultivo de Veronica micrantha	138
Figura 9: Cronograma medidas de compensação de sistemas ecológicos (previsão)	139



GLOSSÁRIO

ABGE- Agregado Britado de Granulometria Extensa	RECAPE- Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
AH- Aproveitamento Hidroelétrico	RTAA- Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental
AIA- Avaliação de Impacte Ambiental	SET- Sistema Eletroprodutor do Tâmega
ANPC - Associação Nacional de Proteção Civil	SSAA- Serviços Afetados
APA - Agência Portuguesa do Ambiente	SST- Sólidos Suspensos Totais
AT- Aproveitamento Hidroelétrico de Alto Tâmega	
CAA- Comissão de Acompanhamento Ambiental	
CCDRN- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	
DA- Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões	
DIA-Declaração de Impacte Ambiental	
DGEG-Direção-Geral de Energia e Geologia	
DL- Decreto-lei	
DRCN- Direção Regional de Cultura do Norte	
FO- Ficha Operacional	
GO- Aproveitamento Hidroelétrico de Gouvães	
ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	
IBD- Iberdrola	
IPMA- Instituto Português	
LNEC- Laboratório Nacional de Engenharia Civil	
MC- Medidas de Compensação de Sistemas Ecológicos	
MM- Medidas de Minimização	
MP- Medidas de Compensação de património	
NC- Não Conformidade	
NPA- Nível Pleno Armazenamento	
OP- Ocorrência Patrimonial	
PA- Plano de Ação de Compensação Socioeconómica	
PA- Pós Avaliação	
PC- Posto de Corte	
PC- Ponto de Captação	
PGA-Plano de Gestão Ambiental	
PGR- Plano de Gestão de Resíduos	
PSP- Plano Salvaguarda Patrimonial	
PV- Ponto de Descarga	
RCD- Resíduos de Construção e Demolição	

1 OBJECTO E ÂMBITO

O presente documento constitui o **quinto Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (RTAA)**, sendo seu objetivo reportar à Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) nomeada para o Sistema Electroprodutor do Tâmega, o ponto da situação e acompanhamento dos trabalhos/atividades, medidas de minimização e medidas compensação efectivadas durante os **meses de abril a junho de 2017**, no que respeita à implementação de todas as medidas definidas para o Sistema Electroprodutor do Tâmega e consubstanciadas em Declaração de Impacte Ambiental (DIA), Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), pareceres ao RECAPE e seus aditamentos, pareceres da CAA, no Plano de Gestão Ambiental e Plano de Gestão de Resíduos aprovados para o SET.

1.1 CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA

O Sistema Electroprodutor do Tâmega é constituído por três aproveitamentos hidroeléctricos, em concreto, Gouvães, no rio Torno, Alto Tâmega e Daivões, ambos no rio Tâmega.

No que se refere às características dos diferentes aproveitamentos que constituem o Sistema Electroprodutor do Tâmega, com uma potência total instalada na ordem dos 1.154 MW, as mesmas são apresentadas na tabela 1 e seguintes figuras.

Tabela 1: Características dos Aproveitamentos Hidroeléctricos

DESIGNAÇÃO	AH GOUVÃES	AH ALTO TÂMEGA	AH DAIVÕES
NPA (m)	885	315	228
Nmin Exploração-Nme (m)	873	300	223
Caudal Máximo (m ³ /s)	160	200	220
Número de Grupos (Ud)	4	2	2
Queda bruta máxima (NPA-NR)	665,00	86,29	63,01
Queda útil máxima (NPA-NR)	641,22	85,57	60,53
Tipo	Caverna	Pé-de-barragem	Semi-enterrada, na margem direita
Reversibilidade	Sim	Não	Não
Potência Máxima (MW)	880	160	114
Produção anual (GWh)	1.486	139	161
Características das Albufeiras			
Albufeiras	Gouvães	Alto Tâmega	Daivões
Área da bacia hidrográfica natural dominada (km ²)	40,0	1557,0	1969,0
Área inundada (ha)	175,8	466,1	341,0
Volume total (hm ³)	13,7	131,7	56,0
Características das Barragens			
Barragens	Gouvães	Alto Tâmega	Daivões
Tipo	Gravidade	Abóboda	Arco-Gravidade
Altura máxima acima da fundação (m)	30,0	106,5	77,5
Largura total do coroamento (m)	8,0	9,3	8,3
Desenvolvimento do coroamento (m)	232,0	333,0	265,0



Figura 1: Barragem Alto Tâmega



Figura 2: Barragem de Daivões



Figura 3: Circuito hidráulico de Gouvães

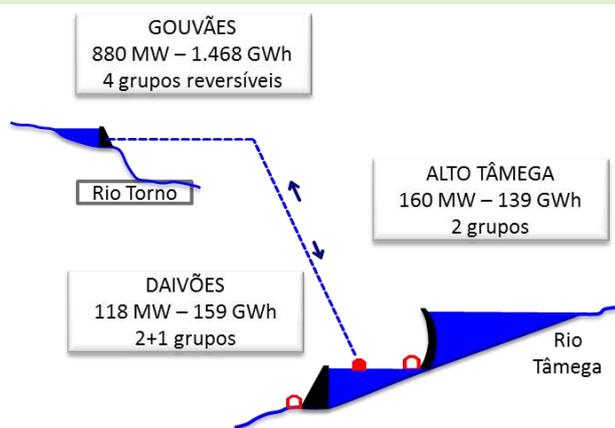


Figura 4: Esquema simplificado do SET

1.2 CARTOGRAFIA E CRONOGRAMA DE OBRA

Os Aproveitamentos do SET estão localizados na bacia hidrográfica do rio Tâmega, abrangendo os concelhos de Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar, Cabeceiras de Basto, Boticas e Chaves e funcionarão interligados entre si, com uma lógica de exploração conjunta.

Para uma melhor percepção da localização do SET e inserção espacial das várias zonas de intervenção foi incorporada, na figura 5 a Planta Geral do Projeto SET. Esta planta é a mesma que foi entregue no RTAA anterior e não sofreu alterações.

Relativamente à calendarização do projeto, é apresentado de seguida o Cronograma Geral (2015-2023) de todo o projeto, com as principais actividades construtivas previstas até ao final do Contrato de Concessão e as iniciadas no período a que se refere o presente relatório. O programa geral apresentado contém as datas mais ajustadas conforme a informação actual do avanço das obras não tendo sofrido alterações significativas em relação ao cronograma entregue no RTAA anterior.

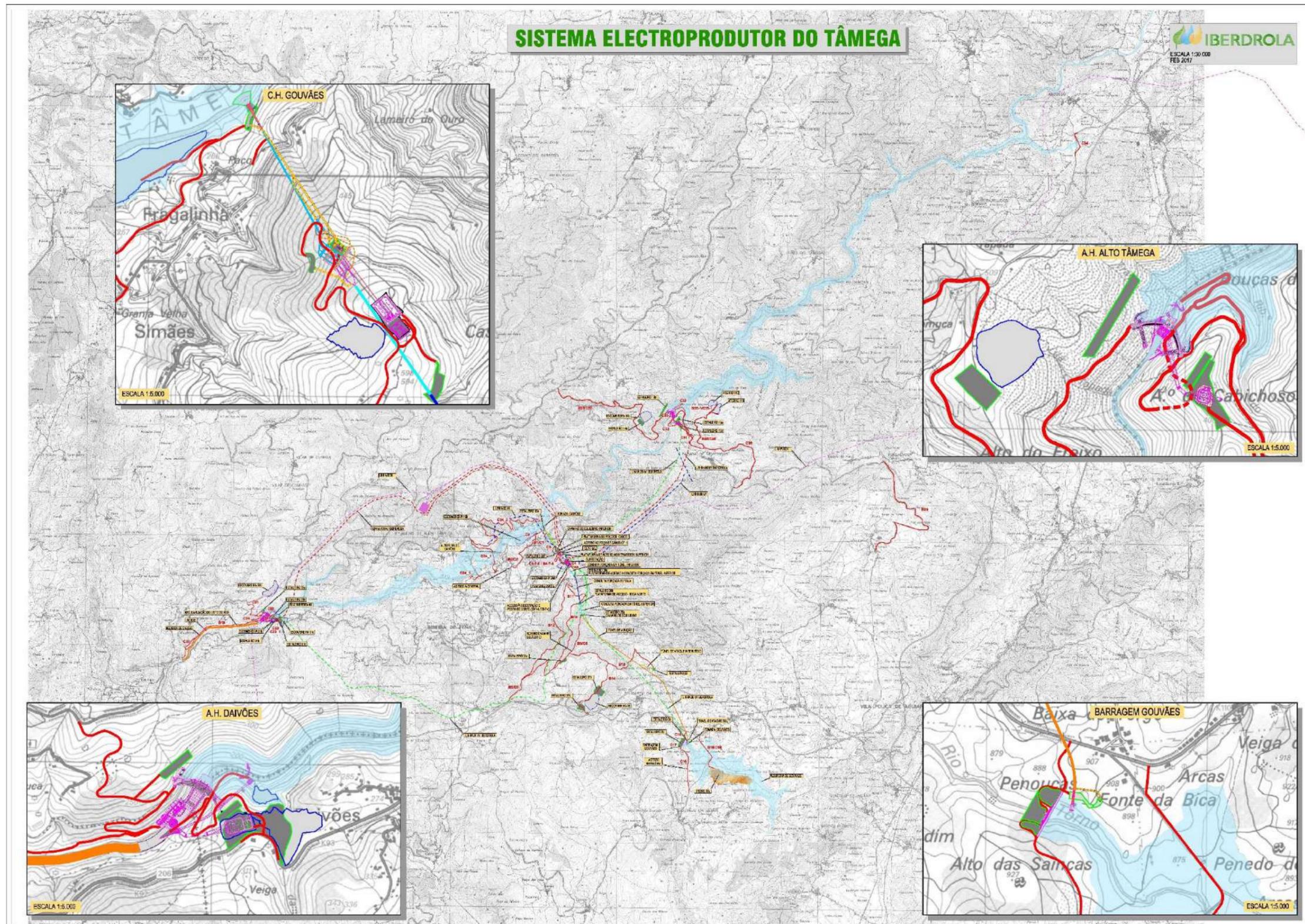
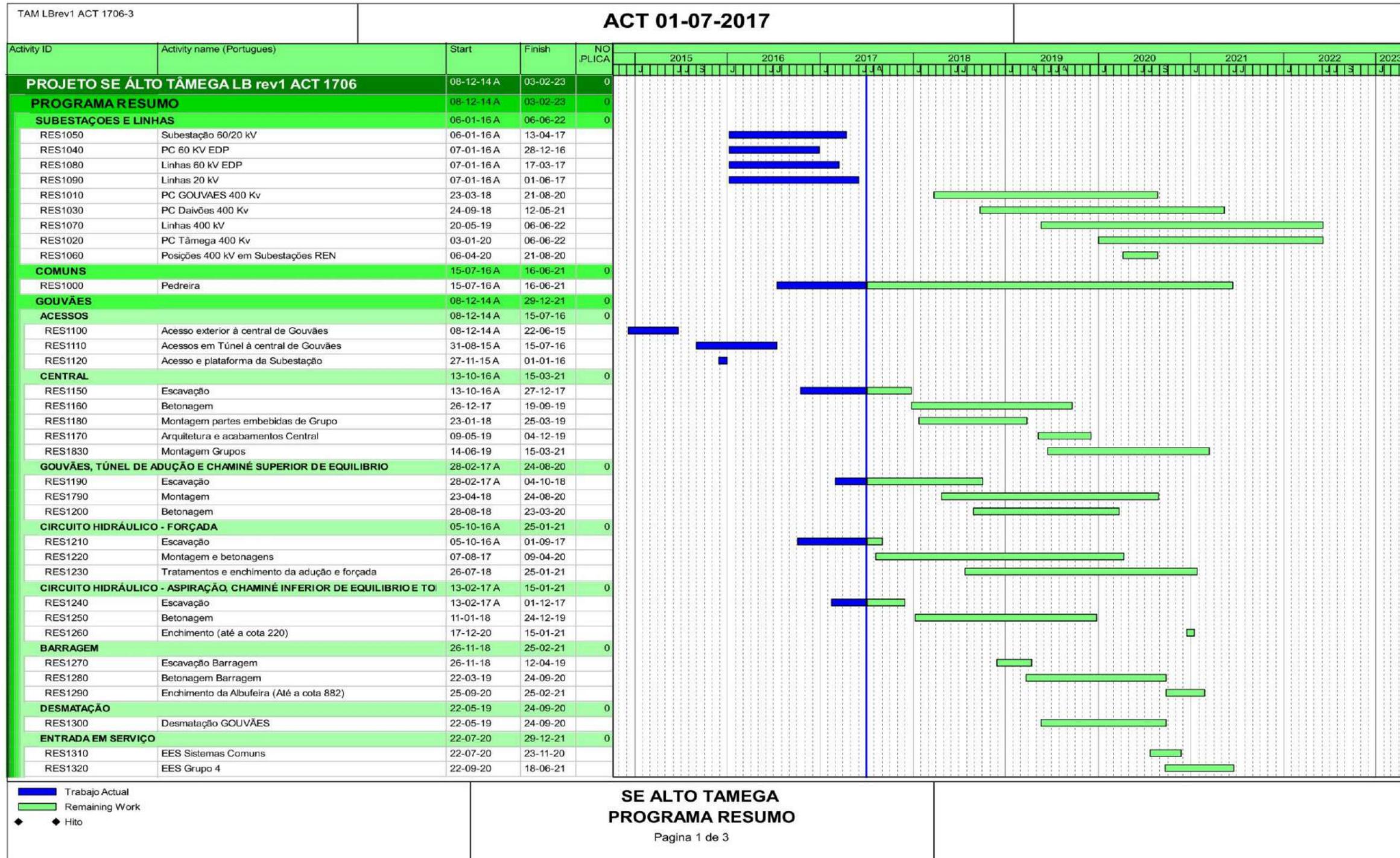


Figura 5: Planta Geral do Projeto SET



(PÁGINA EM BRANCO)



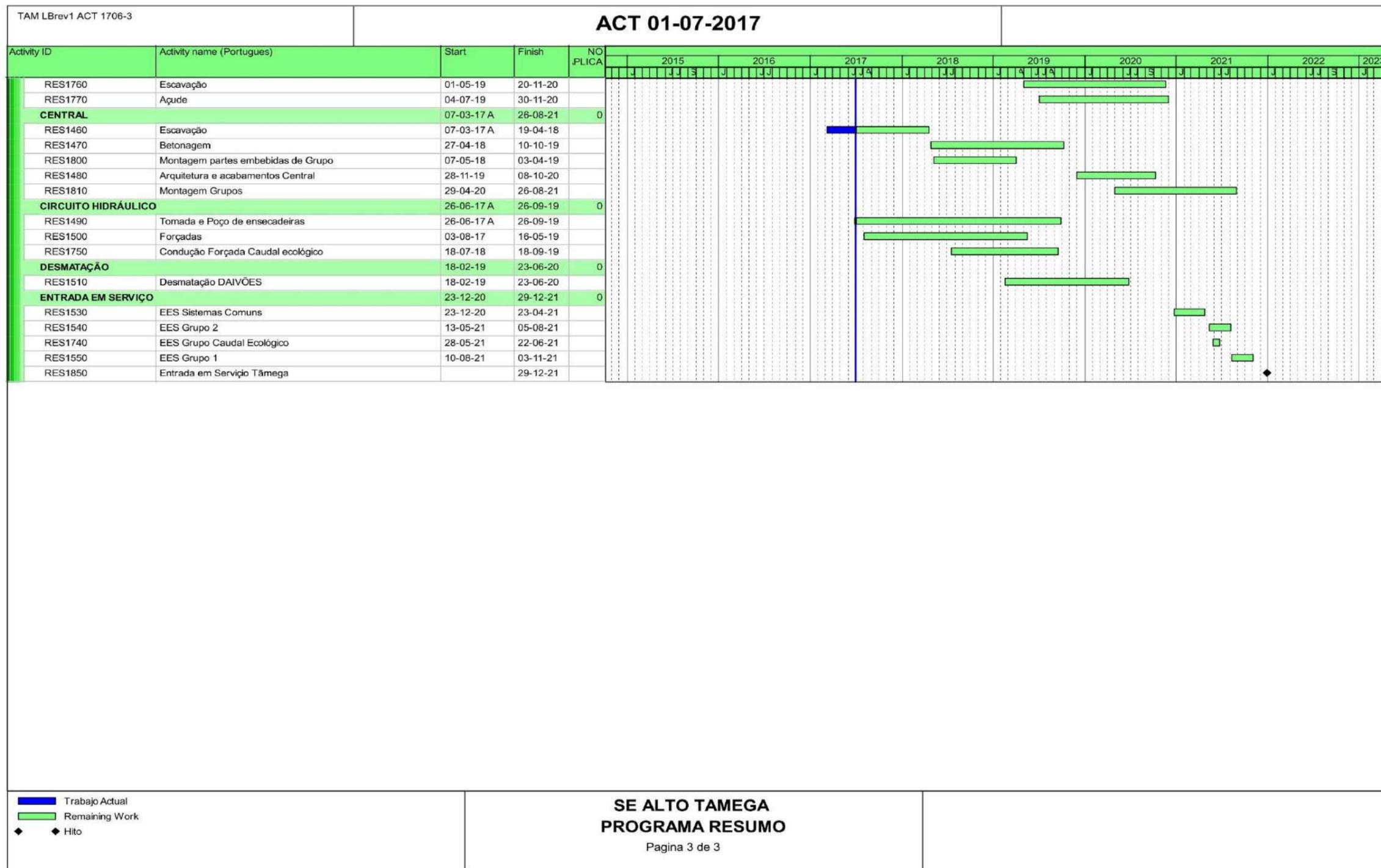


Figura 6: Cronograma Geral (2015-2023)



(PÁGINA EM BRANCO)

2 PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL

2.1 DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

Os Aproveitamentos Hidroelétricos de Daivões, Alto Tâmega e Gouvães, com a designação de Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET), foram sujeitos a avaliação de impacte ambiental nos termos do regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de Agosto, de 24 de março, tendo sido emitida, a 21/06/2010, a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada ao cumprimento de condicionantes, à implementação de medidas de compensação, de medidas de minimização, de programas de monitorização, e à apresentação de elementos em diferentes fases do projeto.

Tabela 2: Dados da Declaração de Impacte Ambiental

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO	AH DE GOUVÃES, PADROSELOS, ALTO TÂMÉGA E DAIVÕES
Localização	Distrito de Vila Real (concelhos de Vila Pouca de Aguiar, Ribeira de Pena, Boticas e Chaves) e distrito de Braga (concelho de Cabeceiras de Basto)
Proponente	Iberdrola Generati3n, SAU
Entidade licenciadora	Instituto da gua, I.P. (INAG)
Autoridade de AIA	Agncia Portuguesa do Ambiente (APA)
Nmero de AIA associado	2148
Nmero de P3s-Avaliao (PA)	402
Sentido de decis3o	Processo concluído em 08 de julho de 2011
Principais alteraes DIA	Ofcio emitido, em 24 de novembro de 2010, pelo Ministrio do Ambiente e do Ordenamento do Territ3rio, tendo por base a Informao n. 63/2010, deste Gabinete, de 10 de outubro de 2010 e na seqncia do Ofcio da Comiss3o de Coordenao e Desenvolvimento Regional do Norte ref. Doc. 855154, de 22 de julho de 2010: O Elemento n. V. 2 a apresentar no RECAPE  excluído Alteraq3o da redao da Condicionante 6, bem como o Elemento V. 3 a apresentar no RECAPE. Ofcio emitido, em 09 de junho de 2016, pela APA ref. S010993-201602-DAIA.DAP: Alteraq3o da redao do Elemento IV.4 a apresentar em RECAPE e da medida de minimizao de carcter especfico n. 20.

Associadas ao SET existem mais duas DIAs, com processos de “p3s-avaliao” independentes (Pedreira de Gouvães e Linhas de Muito Alta Tens3o).



2.2 RECAPE E ADITAMENTOS

Na tabela seguinte é apresentado, o ponto de situação do processo de Pós-Avaliação, sendo identificados os vários documentos associados ao RECAPE e pareceres da Comissão de Avaliação.

As medidas de minimização e compensação resultantes do processo de pós-avaliação, complementares ao identificado na DIA, foram incluídas nas Fichas Operacionais (FO), de forma a permitir uma mais fácil interligação com os vários documentos do projeto e respectivo acompanhamento.

Tabela 3: Resumo das entregas e Pareceres de RECAPE

Data	Nome_Iberdrola	Ref_ IBD	Descrição	Resposta APA	Resposta APA – Ref. ^a	Nota Técnica APA	Descrição
Jan-11	Pré_RECAPE	RECAPE-01	Entrega de documentação prévia ao RECAPE.	Mar-11	145/2011/GAIA	--	Apreciação da documentação. Elementos prévios ao RECAPE
Mar-11	RECAPE	RECAPE-02	Entrega RECAPE e Projeto de Execução.	Jun-11	916/2011/PPA402/GAIA	--	Parecer sobre a conformidade do Projeto de Execução com a DIA
Mar-11	RECAPE (elementos adicionais)	RECAPE-03	Entrega RECAPE (elementos adicionais).				
Dez-11	RECAPE dez11	RECAPE-04	Resposta ao Parecer da Comissão de Avaliação-Elementos Prévios ao Licenciamento.	Fev-12	175/2012/PPA402/GAIA	--	Apreciação do documento
Dez-13	RECAPE Dez13	RECAPE-05	Atualização do cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE previamente ao licenciamento.	Abr-14	S20811-201404-DAIA.DAP (DAI.DAPP.00103.2013)	--	Apreciação do documento (datado em Janeiro 2014). Nota: desde este momento o nosso processo é o DAIA.DPP.00103.2013. Inclui a aprovação do RECAPE
Nov-14	RECAPE Nov14	RECAPE-06	Cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE previamente ao início das obras.	Dez-14	S064244-20141217-DAIA.DAP	--	Apreciação do documento.
Mar-15	RECAPE Mar15: Previo Obra	RECAPE-07	Cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE previamente ao início das obras-março de 2015.	Set-15	S049033-201509-DAIA.DAP	--	Apreciação do documento entregue pela IBD em 03/2015
Jun-15	RECAPE Jun15: 1 ano após Lic AP: tomadas, C30...	RECAPE-08	Cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE um ano após o licenciamento. Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AP-06, AP-07, AP08).	Jun-16	S033626-201606-DAIA.DPP	Nota Técnica 1	Apreciação do documento entregue pela IBD em 06/2015
Jun-15	RECAPE PLANO AÇÃO	RECAPE-09	Entrega do Plano de Ação (primeira versão em Junho).	Set-15	S051373-201509-DAIA.DPP	--	Aprovação do Plano de Ação de Compensação Socioeconómica do SET em 30/09/2015.
SET-	RECAPE PLANO AÇÃO Revisto	RECAPE-10	Entrega do Plano de Ação (primeira versão em Junho e revisão em Setembro).				
Nov-15	RECAPE Nov15: Pendentes	RECAPE-11	Entrega de elementos de sistemas ecológicos solicitados no Parecer Ref. ^a S049033-201509-DAIA.DAP: iii.4. Habitats/VALENER.	Ago-16	S043659-201608-DAIA.DPP	Nota Técnica 2	Apreciação dos documentos entregues pela IBD em 11/2015 e 12/2015
Dez-15	RECAPE Dez15: Pendentes	RECAPE-12	Entrega de elementos de sistemas ecológicos solicitados no Parecer Ref. ^a S049033-201509-DAIA.DAP: IV.1b,1c, 3d: mexilhoes, Passagem fauna, transferência de fauna aquática.				
Jul-16	RECAPE Alteração Três Minas	RECAPE-13	Projeto de Valorização do Complexo Mineiro de Três Minas- Alteração do Plano de Medida de Compensação Nº2 para Património Cultural da DIA.	Out-16	S056204-201610-DAIA.DPP	Nota Técnica 3	No dia 31/10 é recebida a apreciação do documento entregue pela Iberdrola sobre o Projeto de Valorização do Complexo Mineiro de Tresminas
Set-16	RECAPE AP: Esc11	RECAPE-14	Entrega do documento descritivo de alteração de projeto: Escombeira 11. Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-09)	Nov-16	S059706-201611-DAIA.DPP	Nota Técnica 5	Parecer sobre o documento de alterações de projeto (Escombeira 11) – data 10/11

Data	Nome_Iberdrola	Ref_IBD	Descrição	Resposta APA	Resposta APA – Ref.ª	Nota Técnica APA	Descrição
Out-16	RECAPE AP: 30set e 27set	RECAPE-15	Entrega conjunta de dois documentos descritivos de alteração de projeto: -30Set.Alterações C22, Est26B, Acesso B11, Esc26D, Est/Esc16B Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-10, AP-11, AP-12, AP-13, AP-14)	Dez-16	S065030-201612-DAIA.DPP	Nota Técnica 6	Parecer sobre o documento de alterações de projeto (com data 30Set) – data 13/12
Out-16	RECAPE AP: 30set e 27set	RECAPE-16	Entrega conjunta de dois documentos descritivos de alteração de projeto: -27Set.Reformulação do documento de alterações de Projeto entregues em junho de 2015 (tomada AT, tomada DA, C30, C32, Est26F/37A/Acessos CH Gouvães, Acessos Parcelas) Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (REVISÃO AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AP-06, AP-07, AP08)	Dez-16	S065541-201612-DAIA.DPP	Nota Técnica 7	Parecer sobre o documento de alterações de projeto (com data 27Set) – data 27/12
Dez-16	RECAPE AP: esc11 revisto	RECAPE-17	Entrega da revisão do documento descritivo de alteração de projeto da Escombreira 11, conforme ao parecer Ref.ª S059706-201611-DAIA.DPP (nov2016) Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (REVISÃO AP-09)	Fev-17	S007811-201702-DAIA.DPP	Nota Técnica 9	Análise do documento "...Alteração do Projeto da Escombreira 11-reedição"
Dez-16	RECAPE Dez14-Dez16	RECAPE-18	Entrega de elementos em falta dos últimos pareceres (incluindo revisão planos de monitorização de fauna e flora após ano zero) – data 05/12	Mar-17	S014935-201703-DAIA.DPP	Nota Técnica 10	Análise do documento "Relatório Resposta Pareceres RECAPE Dez14-Dez16"
Jan-17	RECAPE AP: Acessos B11	RECAPE-19	Entrega das alterações do acesso B11 (trabalhos na vala) Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (REVISÃO AP-12)	Mar-17	S017872-201703-DAIA.DPP	Nota Técnica 11	Análise do documento "Esclarecimento à Nota Técnica de Análise Ambiental das AP 30set2016 - Acessos Intermediários - B11"
Jan-17	RECAPE Revisão LMT	RECAPE-20	Entrega do documento de avaliação ambiental das alterações do traçado das Linhas de 20kV (LMT) conforme ao parecer Ref.ª S049033-201509-DAIA.DAP (data 09/15). Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-15)	Mar-17	S020457-201703-DAIA.DPP	Nota Técnica 12	Análise dos documentos apresentados pela empresa Iberdrola Generación, SA, denominados "Nota Técnica e Ambiental relativa à Alteração de Traçado das Linhas de Média Tensão", de janeiro de 2017 e "Projetos das Linhas de Média Tensão Alteradas", de janeiro de 2017
Abr-17	RECAPE Resposta Parecer Entrega Nov/Dez15 (S043659-201608-DAIA.DPP)	RECAPE-21	Entrega: Sistemas Ecológicos (resposta a Parecer Agosto16, sobre entrega Março15)	--	--	--	--
Abr-17	RECAPE AP: Acessos C15, C17	RECAPE-22	Entrega das alterações do acesso C25, C17	Jun-17	S33049-201706-DAIA.DPP	Nota Técnica 14	Análise do documento apresentado pela empresa Iberdrola Generacion SA, denominado "Nota Técnica - Análise Ambiental das Alterações de Projeto - Ligação do Acesso C-25 à EM312 e Acesso C-17" de 17 de abril de 2017
Mai-17	RECAPE AP: Estaleiros AT+ Uso Escombreiras	RECAPE-23	Ampliação dos estaleiros de AT e do uso das escombreiras como estaleiros/escombreiras	Jul-21	S041303-201707-DAIA.DPP	Nota Técnica 15	Análise do documento apresentado pela empresa Iberdrola Generacion SA, denominado "Nota Técnica - Análise Ambiental das Alterações de Projeto - Estaleiros de Apoio à Construção da Barragem do Alto Tâmega e Funcionalidades das Escombreiras" de 17 de abril de 2017
Jul-17	RECAPE Programas de compensação biológica	RECAPE-24	Resposta ao Parecer de Junho de 2016 - Programa de Compensação de SIC Alvão/Marão e do rio Tâmega	--	--	--	--

Adicionalmente é entregue, em anexo (Anexo I.1), um quadro resumo do cumprimento dos elementos da DIA, com indicação dos pareceres que aprovaram estes elementos.

2.3 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (CAA)

A 18 de setembro de 2015, foi publicado em Diário da República n.º 183/2015, o Despacho n.º10373/2015, (II série), dos Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura e do Ambiente, que aprova a criação da Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) dos Aproveitamentos Hidroelétricos de Daivões, Alto Tâmega e Gouvães, designados por Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET).

A constituição da CAA, decorre da condicionante n.º 14 da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e tem como objetivo o acompanhamento da fase de construção do projeto, nomeadamente da implementação e avaliação da eficácia das medidas de minimização e de compensação preconizadas na DIA e posteriores decisões decorrentes do procedimento de AIA.

2.3.1 ACTIVIDADES CAA

Durante o 2º trimestre de 2017 foram efetuadas as seguintes atividades relacionadas com a CAA (incluindo documentação, visitas e reuniões e subsequentes pareceres):

Tabela 4: Resumo Atividades CAA

Datas	Actividades CAA
22.maio.2017	Entrega do 4º Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental à CAA
27.junho.2017	4ª Visita ao Projecto Tâmega pela CAA (Estaleiro 37A e 37B, acesso B9, B14 e B13, ataque intermédio e ataque sul do Túnel de Adução, Chaminé de Equilíbrio e Tomada de Água à cota 800m do AH Gouvães, Chã de Arcas (Gouvães) - realização de sondagens e trabalhos de trasladação e selagem definitiva das mamoas)
28.junho.2017	5ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Ambiental promovida pela CM Vila Pouca de Aguiar

2.3.2 RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Tendo em vista a resolução das recomendações e advertências emitidas em parecer(es) ao Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (no Anexo II.1), apresenta-se na tabela 5, a descrição das mesmas e o respectivo desenvolvimento das acções adotadas para a sua resolução, bem como o seu ponto de situação.

Até ao momento foram incorporadas as recomendações do parecer ao primeiro RTAA, recebido no dia 28 de novembro de 2016, do parecer ao segundo RTAA, recebido no dia 24 de Fevereiro de 2017, do 3.º RTAA, recebido no dia 8 de Maio de 2017 e do 4.º RTAA, recebido em 28 de Julho de 2017.

De acordo com o recomendado no parecer ao 3.º RTAA, nomeadamente na recomendação RTAA03-02, na tabela 5 são apresentadas apenas as recomendações e advertência em aberto, cujas acções não foram ainda validadas pela CAA. No anexo II.2 são apresentadas as medidas aprovadas pela CAA nos pareceres emitidos aos anteriores RTAA.



(PÁGINA EM BRANCO)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

Tabela 5: Recomendações e Advertências da CAA – Pendentes de Validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.12		<i>Relatório</i> <i>Não são apresentados os anúncios de jornais onde terá sido publicada a disponibilização de escombros.</i>	1. Afixação de cartazes informativos (editais) da disponibilização de material para doação em pontos estratégicos. 2. Envio para JF dos respectivos editais para divulgação junto da população 3. Preenchimento e arquivo de declarações de doação de escombros (terras e rochas) 4. Publicação em jornais ao longo de 2017 sempre que a quantidade de terra das frentes de obra seguintes sejam suficientes para permitir a sua doação.	RTAA03	1, 2 e 3. RTAA03 4. RTAA06 e seguintes	Aberta	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.14		<p><u>Programas de Monitorização</u> Em vários planos verifica-se que as datas/períodos/zonas de amostragem definidas não foram cumpridas (ex.: PM Mexilhões, PM Invertebrados) Nestas situações de alteração das datas de amostragem, devia ser sempre esclarecido se há consequências para a amostragem, nomeadamente perdas de informação, o que não é referido nos relatórios. No caso do PM dos Anfíbios e do PM dos Répteis, estava previsto que os transectos teriam uma longitude de 3-5 km mas apenas foram executados com 2-3 km, e no caso do PM dos Quirópteros, as estações de escuta deveriam durar 3-4 horas após o pôr-do-sol mas é referido que as mesmas se estenderam "para lá das 5 da madrugada" Estas situações de incumprimento dos planos aprovados devem ser corrigidas ou devidamente justificadas.</p>	<p>Todas as situações futuras em que haja uma exceção ao proposto no PM serão devidamente justificadas nos respetivos relatórios.</p> <p>Em reunião tida com o ICNF foram clarificadas todas as questões colocadas, estando em desenvolvimento uma revisão aos PM para incluir as alterações acordadas.</p>	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA05 e seguintes	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.15		<p><u>Programas de Monitorização</u> Concorda-se com todas as alterações propostas fundamentadas nos resultados da fase de ensaio exceto:</p> <p>- A alteração da longitude dos transectos do PM dos Mamíferos (deverá ser semelhante ao PM do Lobo).</p> <p>- A utilização de egagrópilas para identificação de micromamíferos considera-se que não é uma metodologia adequada para a confirmação de impactes.</p>	<p>Até ao momento as monitorizações têm sido realizadas conforme o constante nos PM aprovados em 2014. Em dezembro 2016 foram enviados à APA, como Autoridade de AIA, os PM de Fauna e Flora revistos com base nos resultados das monitorizações do “ano zero”, conforme solicitado na DIA, Aguarda-se validação destas revisões para se proceder a alterações às monitorizações em curso.</p> <p>Quaisquer alterações futuras à monitorização terão em conta o indicado neste parecer relativamente ao PM Mamíferos e à utilização de egagrópilas, sendo esta situação refletida na revisão do Plano de Monitorização que se encontra em elaboração.</p>	Próxima revisão do PM	Parecer de aprovação da revisão do PM	Aberta	---
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.16		<p><u>Programas de Monitorização</u> Apesar de se aprovarem as alterações propostas, considera-se que as mesmas deveriam ter sido apresentadas logo que identificadas para que fossem aprovadas e aplicadas nas amostragens seguintes.</p>	<p>As alterações propostas aprovadas serão postas em prática apenas no final dos ciclos anuais de monitorização, que serão iniciados a partir de 2017, de forma a ter amostragens anuais completas e facilitar assim a comparação.</p>	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA05 e seguintes	Aberta	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.17		<p><u>Programas de Monitorização</u> Vários PM fazem referência a dados de 2011 que são desconhecidos do ICNF. Estes dados parecem corresponder aos estudos definidos na DIA para entrega da fase de enchimento e servem de fundamento para várias decisões sobre os PM. Não tendo acesso a esses dados não é possível confirmar as suas conclusões e as decisões tomadas nos PM pelo que se solicita a entrega destes relatórios o mais breve possível para que as suas conclusões possam ser validadas.</p>	<p>Todos os dados disponíveis de 2011 foram utilizados no capítulo de COMPARAÇÃO COM RESULTADOS ANTERIORES dos relatórios e, em alguns casos, foi ainda incluída informação mais detalhada nos anexos. A metodologia e frequência utilizada em 2011 é diferente da do ano zero, o que faz com que muitas vezes os resultados não sejam comparáveis. Relativamente à entrega destes relatórios de 2011, os mesmos serão entregues com a maior brevidade possível.</p>	RTAA05	RTAA05	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.18		<p><u>Programas de Monitorização</u> Na generalidade, não são apresentadas comparações dos resultados dos PM com dados anteriores (...), na realidade podem ser feitas algumas comparações com dados anteriores quando a metodologia é igual ou pelo menos no que se refere à presença/ausência de determinada espécie em determinado local.</p>	<p>A metodologia e frequência utilizada em 2011 é diferente da do ano zero, pelo que os resultados muitas vezes não são comparáveis. No entanto, sempre que possível, foram realizadas comparações com os dados do EIA (2009), RECAPE (2010/2011) e ano zero (capítulos de comparação com resultados anteriores). Nos próximos relatórios de monitorização serão realizadas análises comparativas mais exaustivas entre as diferentes campanhas existentes.</p>	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA05	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.19		<p><u>Programas de Monitorização</u> No que se refere ao estatuto das espécies existem alguns erros formais (...). Estas situações têm implicação na análise pelo que devem ser corrigidas.</p>	<p>Estas correções foram já tidas em conta nos relatórios de monitorização entregues com o RTAA05.</p>	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA05	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.31		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> (...) ocorrido alguns casos pontuais (antimônio, hexaclorociclohexano e cádmio) em que não foi possível aferir o estado da massa de água no que concerne à conformidade destes parâmetros com os critérios estabelecidos dado os LQ praticados pelo laboratório em causa. Os LQ a utilizar devem permitir aplicar as normas de qualidade em vigor e que foram utilizadas no 2.º ciclo de planeamento no âmbito da DQA.	Conforme solicitado, nas seguintes campanhas, serão já considerados os critérios LQ correspondentes às normas de qualidade do 2º ciclo de planeamento da DQA.	RTAA.05	Próximos relatórios de monitorização (RTAA.05)	Respondida	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.32		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> Aplicar para os elementos biológicos Macrófitas e Ictiofauna os índices oficiais estabelecidos no âmbito da 2ª fase do Exercício de Intercalibração (Decisão 2013/480/EU), respetivamente o IBMR (Índice Biologique Macrophye en Rivière) e o F-IBIP (Índice Piscícola de Integridade Biótica para Rios Vadeáveis de Portugal Continental).	Relativamente aos índices em questão: - 1 - IBMR (para macrófitos) – de acordo com o PM, em 2016 os macrófitos não foram monitorizados, pelo que este índice será adotado nas monitorizações de 2017; - 2 - F-IBIP (para peixes) - este foi o índice apresentado em 2015 e também será o apresentado em 2016. Na situação de referência é que foram consideraram dois índices (EFI).	RTAA.03 e Futuros RTAA	1 - Relatório anual 2017 2 - Relatório anual 2016	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.36		<i>Recursos Hídricos - Conclusões</i> (...)diversos dos parâmetros realizados não se encontram acreditados, (CBO5, alcalinidade, cloretos, SST, zinco dissolvido, sílica, cobre dissolvido, entre outros), pelo que se recomenda que nestas situações se subcontratem os ensaios em causa a laboratórios devidamente acreditados para o efeito.	Conforme já indicado no anterior RTAA, nas campanhas de 2017 foi assegurada a acreditação para a maioria dos parâmetros. Conforme indicado no parecer ao RTAA04, permanecia em falta a acreditação dos parâmetros cálcio e magnésio. Após análise com o laboratório, confirma-se ser possível assegurar a acreditação destes parâmetros nas próximas campanhas a realizar.	Próximos relatórios de monitorização.	Próximos relatórios de monitorização.	Aberta	---
RTAA01	APA (Pareceres Setoriais)	01.46		<i>Para uma melhor análise da documentação apresentada seria importante dispor-se também, em suporte papel, do Anexo I.02 - Planta de Implantação Geral, assim como de uma planta com a localização dos pontos a monitorizar e ações a decorrer.</i>	Incluído no RTAA seguinte a planta de implantação geral em papel. Em futuros Relatórios de Monitorização e no âmbito da revisão aos PM em curso, será desenvolvido de forma mais concreta o cruzamento das atividades realizadas e pontos de monitorização	Revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Parecer APA à revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-12		<p><u>PM Águas Superficiais</u> Recomenda-se a avaliação da correta transcrição dos resultados do parâmetro fosfatos/ortofosfatos, nomeadamente a eventualidade de neste relatório de monitorização, por lapso, se estar a reportar este parâmetro em mg/L PO₄ e não em mg/L P₂O₅ (verifica-se que quando os resultados apresentados de fosfatos são convertidos para a mesma unidade de fósforo total, as concentrações de fosfatos são sistematicamente superiores a um terço, quando teoricamente deviam ser iguais ou inferiores à concentração de fósforo total).</p> <p>Caso se verifique o pressuposto anterior, dever-se-á proceder às devidas retificações, nomeadamente nos ficheiros Excel de resultados, nas tabelas comparativas e nas classificações obtidas. Considera-se desnecessário o envio de todo o relatório retificado, bastando corrigir esta situação em futuros relatórios.</p>	<p>Efetivamente ocorreu um erro na transcrição dos valores de fosfatos sobre a forma P₂O₅. A alteração dos valores em nada altera a interpretação dos resultados porque as diferenças são pouco significativas e os valores registados reduzidos, não sendo portanto necessária a emissão de um novo relatório</p> <p>O erro deriva do descrito no Plano de monitorização onde é solicitado o parâmetro ortofosfatos nas unidades de P₂O₅. No entanto, os ortofosfatos são expressos sob a forma de PO₄ e não P₂O₅, sendo esta utilizada para o parâmetro fosfatos.</p> <p>Os valores históricos e das futuras campanhas serão corrigidos nos próximos relatório, para uma análise comparativa dos valores.</p>	Próximos relatórios de monitorização.	Próximos relatórios de monitorização.	Respondida	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-13		<p><u>PM Águas superficiais</u> É de salientar que existe uma discrepância entre os resultados da tabela 17 (Índice IPTIN, e classificação da qualidade da água dos locais monitorizados, na campanha da primavera de 2016, para os invertebrados bentónicos) e a interpretação que é, posteriormente, feita dos mesmos, devendo esta situação ser revista.</p>	<p>Efetivamente há uma incongruência na análise dos resultados. Esta situação foi identificada e retificada na elaboração do relatório anual do Ano 2 da fase de construção</p> <p>Estas correções serão tidas em conta em futuros relatórios de monitorização.</p>	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-14		<u>PM Águas superficiais</u> <i>Considera-se que a justificação apresentada para a diminuição da qualidade do parâmetro invertebrados bentónicos é algo incompleta e confusa (relacionada com o erro na interpretação da tabela 17 mencionado no ponto anterior), devendo, portanto, ser revista.</i>	Situação corrigida no relatório anual do Ano 2 da fase de construção. Estas correções serão tidas em conta em futuros relatórios de monitorização.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Respondida	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-16		<u>PM Águas subterrâneas</u> <i>Considera-se que deve ser mantida a seguinte medida preventiva de impactes ambientais a implementar em obra, identificada no RM da qualidade das águas subterrâneas: não colocação de pontos de lavagens de autobetoneiras nas proximidades de pontos de águas subterrâneas de modo a não alterar a sua qualidade.</i>	A IBD como boa pratica ambiental tem considerado esta medida preventiva, sendo que para o efeito todas as zonas de lavagem de autobetoneiras encontram-se sujeitas a aprovação prévia. É apresentada neste RTAA cartografia com identificação dos vários pontos de lavagem sobrepostas com os pontos de monitorização de águas subterrâneas.	RTAA05	RTAA.05 – Anexo da FO.01.03 (cartografia de localização de pontos de lavagens de autobetoneiras versus pontos de água subterrâneas)	Respondida	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-18		<u>PM Águas subterrâneas</u> <i>Considera-se que deve ser mantida a seguinte medida preventiva de impactes ambientais a implementar em obra, identificada no RM da qualidade das águas subterrâneas: não deverão ser colocadas pargas e depósitos de terras nas proximidades de pontos subterrâneos, de modo a prevenir arrastamento de terras e contaminação dos mesmos.</i>	A IBD como boa pratica ambiental tem considerado esta medida preventiva, sendo que para o efeito todos os depósitos de terras vegetais encontram-se sujeitos a aprovação prévia. É apresentada neste RTAA cartografia com identificação dos vários pontos de lavagem sobrepostas com os pontos de monitorização de águas subterrâneas.	RTAA05	RTAA.05 – Anexo da FO.01.03 (cartografia de localização de pontos de lavagens de autobetoneiras versus pontos de água subterrâneas)	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-23	<u>Recursos Hídricos – PM Águas Superficiais</u> <i>Deverão ser utilizados, para os elementos biológicos macrófitas e ictiofauna, os índices oficiais estabelecidos no âmbito da 2ª fase do Exercício de Intercalibração (Decisão 2013/480/EU), respetivamente o IBMR (Índice Biologique Macrophyte en Rivière) e o F-IBIP (Índice Piscícola de Integridade Biótica para Rios Vadeáveis de Portugal Continental).</i>	Relativamente aos índices em questão: - IBMR (para macrófitos) – de acordo com o PM, em 2016 os macrófitos não foram monitorizados, pelo que este índice será adotado nas monitorizações de 2017; - F-IBIP (para peixes) - este foi o índice apresentado em 2015 e também o apresentado em 2016. Na situação de referência é que foram consideraram dois índices (EFI).	RTAA.03 e seguintes	Relatório anual 2016 e Relatório anual 2017	Respondida	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-24	<u>Recursos Hídricos - PM Águas Superficiais</u> <i>Deverão aplicar-se, para os elementos biológicos fitobentos e invertebrados bentónicos, as novas fronteiras de qualidade, vigentes no Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 52/2016 de 20 de setembro e retificada na Declaração de Retificação nº 22-B/2016 de 18 de Novembro de 2016.</i>	No ano 3 da fase de construção (campanha de primavera de 2017) serão aplicados para os elementos biológicos fitobentos e invertebrados bentónicos, as novas fronteiras de qualidade, vigentes no Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro Esta consideração será tida em conta na elaboração dos próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.04 e seguintes	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-26	<p><u>Recursos Hídricos - PM Águas Superficiais</u> Ter em conta o Decreto-Lei nº218/2015, de 7 de outubro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº103/2010, de 24 de setembro, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água, transpondo a Diretiva nº2013/39/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Agosto de 2013, no que respeita às substâncias prioritárias no domínio da política da água, designadamente para o parâmetro chumbo dissolvido, cuja norma de qualidade ambiental para a média anual se encontra atualmente abaixo do limite de quantificação do laboratório ALS/Controlvet.</p>	<p>Esta consideração foi tida em conta na elaboração do relatório anual de 2016. Relativamente ao chumbo dissolvido o valor de NQA-MA definido no DL refere-se à concentração biodisponível na água, cujo método de cálculo apenas foi disponibilizado em Abril 2017.</p> <p>Para a determinação do chumbo biodisponível é necessário a determinação do chumbo dissolvido e requerido para a formula de cálculo a entrada dos parâmetros pH, COD e Ca. Como até à data não se encontrava prevista a determinação de COD, não é possível a determinação do biodisponível para os dados anteriores.</p> <p>Contudo, da análise dos valores de chumbo dissolvido até agora obtidos e utilizando como pior cenário os valores de COT na formula de cálculo, verifica-se que os valores de chumbo biodisponível são muito inferiores ao valor estabelecido para a NQA-MA (1,2 ug/l) Assim considera-se que a determinação da biodisponibilidade de chumbo será apenas necessária caso, no futuro, se obtenham concentrações de chumbo dissolvido mais elevadas do que até agora registadas.</p> <p>Será efetuada, no entanto, uma consulta à APA (ARH-N) para esclarecimento este ponto, sendo dado novo desenvolvimento da questão em futuros RTAA.</p>	Próximos RTAA	Próximos RTAA	Respondido	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-28	<p><u>Recursos Hídricos – PM Águas Superficiais</u> Os ensaios dos parâmetros carência bioquímica de oxigénio, alcalinidade, cálcio e magnésio deverão ser subcontratados a laboratórios devidamente acreditados para o efeito, como disposto no Decreto-Lei nº83/2011 de 20 de junho de 2011.</p>	<p>Conforme já indicado no anterior RTAA, nas campanhas de 2017 foi assegurada a acreditação para a maioria dos parâmetros.</p> <p>Conforme indicado no parecer ao RTAA04, permanecia em falta a acreditação dos parâmetros cálcio e magnésio.</p> <p>Após análise com o laboratório, confirma-se ser possível assegurar a acreditação destes parâmetros nas próximas campanhas a realizar.</p>	Próximos relatórios de monitorização.	Próximos relatórios de monitorização.	Aberta	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA3-01		<p>Relatórios de monitorização fauna e flora: solicita-se que na primeira página de cada anexo, assim como no nome dos ficheiros respetivos, seja referido o título do mesmo (que só aparece na 2.ª página), permitindo uma identificação mais rápida de cada ficheiro.</p>	<p>A modificação solicitada foi incorporada nos relatórios de monitorização entregues com o RTAA05.</p>	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.05	Respondida	Aguarda validação
RTAA03	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA3-03		<p>Em relação às medidas de compensação, era importante que se conseguisse chegar rapidamente a uma definição mínima das medidas, com uma breve memória descritiva, área de atuação e metas a atingir.</p>	<p>Foi enviada resposta ao parecer ao Plano de Compensação. Elaboraram-se fichas que incorporam as recomendações indicadas, a apresentar em futuros RTAAs.</p>	RTAA.06	RTAA.06 e seguintes	Aberta	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-04		<p><u>PM Mexilhões-de-rio</u> Relativamente às amostragens, o relatório refere que as mesmas foram realizadas entre junho e setembro de 2015. Este período excede o previsto no plano de monitorização, sem que sejam apresentadas justificações para este alargamento. Estranha-se ainda que, no cronograma geral de monitorizações (figura 17 do RTAA), se inclua também o mês de outubro, quando não houve nenhuma amostragem neste mês, de acordo com o anexo III. Solicita-se esclarecimento relativamente a esta situação.</p>	<p>As justificações para este prolongamento estão relacionadas com constrangimentos logísticos, em particular com o caudal do rio Tâmega, que apenas se encontra no nível mais baixo no final do verão, bem como com o funcionamento das minihídricas de Canedo (rio Beça) e Vilela (rio Tâmega), que apenas cessam o tempo suficiente para permitir as amostragens quando os níveis dos rios são baixos, normalmente a meio/final do verão. Apesar deste atraso, os resultados não serão afetados, uma vez que os indivíduos adultos de mexilhões-de-rio são muito velhos e praticamente estáticos quanto à sua mobilidade, o que permite que estes sejam perfeitamente caracterizados no final do verão, momento no qual os caudais são baixos.</p> <p>Na próxima revisão dos planos de monitorização, propõe-se estabelecer para os trabalhos de campo da atividade PM04A-Mexilhões-de-rio, o período compreendido entre os meses de junho a setembro.</p> <p>Foi atualizado o cronograma geral de monitorizações para refletir corretamente as atividades de mexilhões.</p>	Próxima revisão ao Plano de Monitorização	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberta	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-05		<p><u>PM Mexilhões-de-rio</u> No relatório é referido que a procura de gloquídios em Truta foi realizada em dezembro de 2015, o que não está de acordo com o plano de monitorização aprovado nem sequer com a proposta de revisão apresentada pela Iberdrola. É proposto ainda aumentar o esforço entre outubro e abril, o que mais uma vez não corresponde à metodologia aprovada. Solicita-se um esclarecimento sobre esta situação.</p>	<p>Na primeira versão do PM não era especificado o período adequado para cada espécie (<i>M. margaritifera</i>, <i>U. delphinus</i> e <i>A. anatina</i>), sendo indicado apenas um período (primavera-principio do verão), em que seria possível encontrar gloquídios de todas as espécies. Posteriormente à elaboração do PM de outros projetos (por exemplo LIFE Ecotone) ou no próprio desenvolvimento do projeto Tâmega foi possível restringir as datas para cada espécie, que são as indicadas de seguida:</p> <p>-<i>Margaritifera margaritifera</i>: gloquídios garantidos entre outubro e março; possível em setembro e entre abril e junho. Os gloquídios tendem a soltar-se mais cedo após um inverno “quente”. Desconhece-se os motivos pelo que nalguns anos os gloquídios estão prontos a infectar em setembro e noutros apenas em outubro. Note-se que este período reprodutor difere bastante do que está descrito para a Europa Central (entre agosto e junho/julho, dependendo do local).</p> <p>-<i>Unio delphinus</i>: gloquídios quase garantidos em junho. Possível em maio e julho.</p> <p>-<i>Anodonta anatina</i>: gloquídios quase garantidos em abril. Possível em março.</p>	Próxima revisão ao Plano de Monitorização	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberta	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-05		(continuação)	Na próxima revisão do PM; a entregar em junho 2017, propõe-se modificar o período de outubro a abril, por ser esse o período em que as trutas poderão estar infetadas (dependendo do ano este período pode ser alargado de setembro até junho). Uma vez que no ano anterior (ano 0) não tinham sido detetados gloquídeos de <i>M. margaritifera</i> na primavera, considerou-se relevante antecipar a amostragem de forma a evitar constrangimentos devidos à potencial perda de gloquídeos pelas trutas ao longo do período parasitário. Ainda assim, os constrangimentos devidos às dificuldades de pesca no inverno, dificuldade em capturar trutas e baixa probabilidade de infeção, tornam um resultado negativo (não encontrar gloquídeos em qualquer truta) pouco significativo numa amostra pontual de 10 exemplares. Daí se sugerir o aumento de esforço de amostragem.	(continuação)	(continuação)	(cont.)	(cont.)
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-07		<u>PM Mexilhões-de-rio</u> <i>No relatório continua a não ser feita uma comparação com os dados de anos anteriores à monitorização, que são apenas descritos. As comparações possíveis devem ser realizadas, nomeadamente as de distribuição, de presença-ausência, de estrutura etária e, se possível, de abundância.</i> <i>A restante informação que não permita esta análise deve ser eliminada, por não ser relevante.</i>	No relatório de monitorização entregue com o RTAA05 foi incluída uma análise comparativa com os dados de anos anteriores.	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.05	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-08		<p><u>PM Mexilhões-de-rio</u> Na comparação dos resultados com o ano 0 da monitorização, são referidos critérios (1 a 14) que não são descritos anteriormente, pelo que não é possível compreender a análise realizada. Solicita-se esclarecimento relativamente a esta situação.</p>	<p>Foi corrigida esta situação no relatório entregue com o RTAA05, incluindo-se a descrição dos critérios.</p> <p>Seguidamente são descritos os critérios em questão:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Redução de 50% da abundância (número de exemplares localizados) de <i>Margaritifera margaritifera</i> num troço de rio amostrado num período de um ano. 2. Qualquer redução da abundância de <i>Margaritifera margaritifera</i> (número de exemplares localizados) num troço de rio durante três ou mais anos consecutivos. 3. Redução de 50% da abundância (n/100 metros de rio) de <i>Anadonta anatina</i> e/ou <i>Unio delphinus</i> numa estação de amostragem num período de um ano. 4. Ausência de uma das espécies anteriormente presente numa estação de amostragem em dois anos consecutivos. 5. Redução de 75% da abundância (CPUE: capturas por hora e técnico) de <i>Anadonta anatina</i> e/ou <i>Unio delphinus</i> num troço de rio num período de um ano. 6. Ausência de uma das espécies simultaneamente em dois ou mais troços de rio onde anteriormente existia num período de um ano. 	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.05	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-08		(continuação)	7.Qualquer redução da abundância de <i>Anadonta anatina</i> e/ou <i>Unio delphinus</i> numa estação de amostragem ou troço de rio durante três ou mais anos consecutivos. 8.Alteração da(s) moda(s) do histograma de distribuição de frequências de comprimentos de <i>Margaritifera margaritifera</i> (categorias de 10mm) para duas categorias mais à direita, num período de dois ou menos anos numa população ou troço de rio. 9.Desaparecimento de duas ou mais categorias de comprimento à esquerda do histograma de distribuição de frequências de <i>Margaritifera margaritifera</i> (categorias de 10mm) em qualquer período de tempo numa população ou troço de rio. 10.Alteração da(s) moda(s) do histograma de distribuição de frequências de comprimentos de <i>Anodonta anatina</i> ou <i>Unio delphinus</i> (categorias de 10mm) para três categorias mais à direita, num período de dois ou menos anos numa população ou troço de rio.	(continuação)	(continuação)	(cont.)	(cont.)

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-08		(continuação)	<p>11.Desaparecimento de três ou mais categorias de comprimento à esquerda do histograma de distribuição de frequências de <i>Anodonta anatina</i> ou <i>Unio delphinus</i> (categorias de 10mm) em qualquer período de tempo numa população ou troço de rio.</p> <p>Ausência de hospedeiros de alta frequência/intensidade de infecção (frequência igual ou superior a 50% e/ou Intensidade igual ou superior a 3) com gloquídeos numa estação de amostragem durante dois anos consecutivos.</p> <p>12.Ausência de peixes infetados com gloquídeos numa estação de amostragem no período de um ano.</p> <p>13.Presença da espécie invasora <i>Corbicula fluminea</i> em troços de rio onde estava anteriormente ausente.</p>	(continuação)	(continuação)	(cont.)	(cont.)
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-09		<p><u>PM Mexilhões-de-rio</u> O próximo relatório deverá corresponder a um período mais curto, de modo a que seja feito o acerto dos períodos de monitorização (de acordo com o parecer do ICNF ao 2.º RTAA) e que seja diminuído o tempo entre a realização das amostragens e o relato das mesmas. Assim, o próximo relatório deverá corresponder ao período de junho de 2016 a setembro de 2016 e deverá incluir as amostragens relativas aos mexilhões realizadas em 2016, devendo ser entregue com o 3.º RTAA de 2017. Deve ser incluída a explicação para este curto período e para a sobreposição temporal com o relatório do ano 1.</p>	<p>A recomendação é aceite, sendo tida em consideração no próximo relatório de Monitorização Propõe-se um novo período de junho de 2016 a fevereiro de 2017 para o relatório do ano 2</p>	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.05	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-11		<u>PM Ictiofauna</u> <i>Tal como proposto para o PM dos Mexilhões, deverá ser apresentado o relatório do ano 2 para o período de junho a setembro de 2016, a entregar com o 3.º RTAA de 2017. O relatório deverá incluir as amostragens realizadas em 2016 e a justificação para o encurtamento do período de relato.</i>	O próximo relatório de ictiofauna, que compilará os dados de amostragem do ano 2, será apresentado no 3º RTAA de 2017.	Próximo Relatório de Monitorização	RTAA.05	Respondida	Aguarda validação
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-12		<u>PM Ictiofauna</u> <i>No que se refere à comparação com dados de anos anteriores à monitorização, apesar de se verificar alguma análise, ela não é demonstrada em tabelas, gráficos ou mapas comparativos entre anos, que permitissem perceber as alterações que ocorrem ao longo dos vários anos em que já se fizeram amostragens. Assim, esta análise deve ser reformulada no sentido de fazer essa demonstração.</i>	No próximo relatório a apresentar, no 3º RTAA de 2017, será incluída uma comparação com os dados prévios à monitorização, de forma a que seja possível avaliar de maneira mais precisa as alterações.	Próximo Relatório de Monitorização	RTAA.05	Respondida	Aguarda validação
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-13		<u>PM Répteis</u> <i>As amostragens de setembro não correspondem ao período previsto no plano de monitorização. Assumindo-se que este mês ainda é válido para as amostragens deste grupo, deverá ser feita uma alteração ao plano de monitorização (refira-se que a mesma não consta da proposta de revisão do plano de monitorização apresentado pela Iberdrola).</i>	Na revisão do plano de monitorização, em elaboração, será ampliado o período válido para a amostragem de répteis, incluindo-se o mês de setembro.	Próxima revisão ao Plano de Monitorização	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberto	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-14		<p><u>PM Répteis</u> <i>De acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, a Vibora-cornuda é considerada Vulnerável e não Em Perigo conforme indicado no quadro 2. Esta situação tem repercussões nas análises que são realizadas no relatório, embora neste caso a observação desta espécie tenha sido realizada fora das amostragens. É de notar que erros deste tipo já tinham sido detetados no relatório do ano 0, pelo que se exige maior rigor neste aspeto.</i></p>	<p>Será modificado o estado da <i>Vibora cornuda</i> para Vulnerável, e para além disso será revista a catalogação das restantes espécies que sejam mencionadas no relatório de Répteis.</p>	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-15		<p><u>PM Répteis</u> <i>Considera-se que o esforço de amostragem deve ser reduzido e concentrado apenas nos locais onde foi detetada a presença de cágados e onde será provável uma colonização da albufeira.</i></p>	<p>Ainda que dentro dos trabalhos específicos de capturas de cágados, apenas se tenham obtido resultados positivos em quatro das estações de amostragem (PM06B_06, 07, 09 e 28), na realização de outras atividades diferentes de monitorização (observações complementares), foram observados cágados em outras duas estações (PM06B_08 e 10) localizadas em Falperra e na Pista de Pesca de Cavez, motivo pelo que se considera a continuação da monitorização das mesmas.</p> <p>Por outro lado, dado que foram localizadas populações de cágados, diferentes das estabelecidas no Atlas de Anfíbios e Répteis, e existindo a possibilidade de serem detetadas novas localizações de cágados, propõe-se manter o esforço de amostragem na zona, mas alternando entre as 24 estações nas quais nos dois primeiros anos de amostragem não foram obtidos resultados positivos. No caso de que seja localizado algum indivíduo nestas novas estações, estas passariam a considerar-se como estações fixas.</p>	Próxima revisão ao Plano de Monitorização	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-16		<p><u>PM Répteis</u> <i>A comparação dos resultados com anos anteriores à monitorização não é realizada, sendo apenas apresentados os dados existentes. Esta situação deve ser corrigida em próximos relatórios.</i></p>	Esta situação será corrigida nos próximos relatórios, a entregar no 1º RTAA de 2018, compilando os resultados do ano 2.	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-17		<p><u>PM Toupeira de Água</u> De acordo com o anexo III, o relatório inclui as amostragens realizadas em agosto-setembro de 2015 e maio-junho de 2016. Esta situação é incorreta do ponto de vista biológico, uma vez que as duas amostragens correspondem a ciclos anuais diferentes. Para além disso, não dá resposta à solicitação do ICNF de acertar as monitorizações com os ciclos biológicos das espécies e de aproximar o período das amostragens com o relato das mesmas. Solicita-se esclarecimento relativamente a esta situação.</p>	<p>De acordo com as recomendações do ICNF no Parecer ao 2ºRTAA, o relatório de Toupeira-de-água deverá ser entregue em Fevereiro, e incluirá um ciclo anual composto por duas campanhas (final do inverno-início da primavera, e final de verão-início do outono). Extraordinariamente e para regularizar esta situação, na seguinte entrega, que será realizada no 3º RTAA de 2017, estarão compiladas as amostragens realizadas entre agosto de 2015 e setembro de 2016 (anos 1 e 2). Para além disso, no 1º RTAA de 2018, será entregue o ano 3, que compila a monitorização realizada entre outubro de 2016 e setembro de 2017.</p>	Próximo Relatório de Monitorização	RTAA.05	Respondida	Aguarda validação
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-18		<p><u>PM Lontra</u> De acordo com o anexo III, o relatório inclui as amostragens realizadas em agosto-setembro de 2015 e maio-junho de 2016. Tal como referido para a Toupeira-de-água, esta situação é incorreta do ponto de vista biológico, uma vez que as duas amostragens correspondem a ciclos anuais diferentes. Para além disso, não dá resposta à solicitação do ICNF de acertar as monitorizações com os ciclos biológicos das espécies e de aproximar os períodos das amostragens com o relato das mesmas. Solicita-se esclarecimento relativamente a esta situação.</p>	<p>Da mesma forma que o referido para a toupeira-de-água, para corrigir esta situação será realizada uma revisão ao relatório, a entregar no 3º RTAA de 2017, que compilará os anos 1 e 2 de amostragem, que correspondem às amostragens realizadas entre agosto de 2015 e setembro de 2016. Para além disso, na 1º RTAA de 2018, será entregue o ano 3, que reporta a monitorização realizada entre outubro de 2016 e setembro de 2017.</p>	Próximo Relatório de Monitorização	RTAA.05	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-19		<p><u>PM Lontra</u> <i>Apesar de no relatório ser referido que o período de amostragem do final de inverno é de maio a junho, este não corresponde ao definido no plano de monitorização nem à proposta de revisão do plano, pelo que é uma situação a esclarecer.</i></p>	<p>Da mesma forma que no caso de toupeira-de-água, o motivo do atraso do período de amostragem de Lontra, foram os caudais elevados que os rios apresentavam depois das intensas chuvas ocorridas nos meses anteriores, impedindo a realização das amostragens em condições adequadas.</p> <p>Na revisão do plano de monitorização, em elaboração, será ampliado o período válido para amostragem de Lontra, considerando os casos de elevado caudal dos rios.</p>	Próxima revisão ao Plano de Monitorização	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-22		<p><u>PM Flora e Habitats</u> <i>É importante que as perdas de estações de amostragem e as suas causas fiquem registadas em capítulo próprio a ser aditado em cada relatório, para que no final da monitorização, ou no final de cada fase, seja possível verificar de forma rápida o que se perdeu.</i></p>	<p>A recomendação será tida em conta nos próximos relatórios a apresentar.</p>	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-23		<p><u>PM Flora e Habitats</u> <i>Relativamente às espécies Sedum arenarium e Agrostis trunctula subsp. Commista, No ano 0, as amostragens foram realizadas entre julho e setembro enquanto no ano 1 foram realizadas entre maio e junho, colocando-se agora o problema de quando realizar as próximas amostragens, dado que a escolha de um ou outro período implicará a perda de dados. O mais correto seria realizar o esforço adicional de realizar as amostragens nas duas datas, de forma a manter os dados comparáveis para ambas as espécies.</i></p>	Com o objetivo de encontrar a melhor época para a amostragem, e respondendo ao solicitado, os trabalhos de campo do ano 2, para estas espécies, serão realizados em ambas as épocas.	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-24		<p><u>PM Flora e Habitats</u> <i>Não são realizadas comparações com os dados de anos anteriores à monitorização. Se é certo que as metodologias e esforço de amostragem podem não ser os mesmos e isso limitar as possibilidades de comparação, há algumas situações que podem ser comparadas como sejam a presença/ausência de habitats e espécies, bem como a distribuição/cartografia dos mesmos.</i></p>	Como foi referido para as correções dos anteriores relatórios, estes comentários serão tidos em conta no próximo relatório de monitorização.	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA3-25		<i>Tendo em conta as situações de atraso no reporte das monitorizações e de não conformidade com o ciclo biológico das espécies, procedeu-se também à análise dos períodos dos relatórios dos planos de monitorização que não são apresentados neste RTAA. A proposta dos períodos de relato dos próximos relatórios consta do Quadro 4 (a cinzento, os relatórios entregues com o RTAA3) (Quadro constante no parecer)</i>	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA3-26		<i>Devido a estas alterações, considera-se que na capa dos relatórios e dos anexos, deve ser apresentado o período a que se refere o relatório. Propõe-se também a realização de uma reunião com a Iberdrola para esclarecimentos sobre este parecer.</i>	Nos próximos relatórios de monitorização será tida em conta esta recomendação.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Respondida	Aguarda validação
RTAA03	DRCN (Âmbito Geral)	RTAA3-27		<i>A DRCN encetou diligências junto da Iberdrola e do consórcio que apresentou orçamento para o Estudo Histórico e Etnográfico, no sentido de encontrar uma solução de compromisso, sendo que o consórcio já apresentou à Iberdrola um novo orçamento, significativamente mais baixo. Aguarda-se a resposta da Iberdrola ao novo orçamento.</i>	Foi realizada uma reunião a 05/05/2017 entre a tutela e a Iberdrola. A Iberdrola enviou a última proposta do Estudo Histórico (revisão 3) para que a DRC-N procedesse a uma análise e balizamento dos pressupostos que devem ser considerados para a realização do mesmo. A última reunião sobre este tema foi realizada a 23/05/2017 e foram fechados os pressupostos para a proposta final. A proposta final foi enviada para a DRC-N no dia 3 Agosto 2017. Aguarda-se resposta da tutela	Maio 2017	RTAA.05	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-30		<p><u>Gestão de Resíduos</u> <i>Deverá ser assegurado o enquadramento dos resíduos de madeira e betuminoso no âmbito do RGGR e da necessidade do seu encaminhamento para um destino autorizado.</i></p>	<p>No RTAA03 foi inscrita a doação de madeira e betuminoso e no RTAA04 a doação da madeira e telhas, de forma a promover a sua reutilização em conformidade com o previsto na legislação em vigor e como tal não foram considerados como resíduos propriamente ditos (nas respectivas tabelas não foi sequer atribuído código LER), mas sim como materiais/produtos alvo de ações de doação, que de outra forma seriam considerados resíduos e para os quais seria assegurado o devido tratamento segundo o RGR, ou seja:</p> <p>- A reutilização de outros materiais/produtos na obra de origem ou em outras obras é possível, nos termos da definição constante na alínea nn) do artigoº 3.º (Definições) do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de junho (<i>Reutilização</i> qualquer operação mediante a qual produtos ou componentes que não sejam resíduos são utilizados novamente para o mesmo fim para que foram concebidos). Os materiais/produtos retirados da obra podem ser reutilizados desde que, por razões de segurança e saúde pública, os mesmos obedeçam às especificações técnicas e certificação/homologação respetivas dos produtos virgens que pretendem substituir.</p>	RTAA05	RTAA05 (Ficha Operacional F0.01.05)	Respondido	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-30		<i>(continuação)</i>	<p>- No caso da madeira estamos a falar de material lenhoso decorrente das operações de desmatção e desarborização e indo de encontro à MM 11 constante da Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção, disponível no site da APA: "A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização." que foram na maioria reutilizados para consumo próprio, como produto combustível para aquecimento de habitações particulares, dentro de um âmbito sócio-económico com a população envolvente ao SET.</p> <p>- Relativamente às telhas e de acordo com informação disponibilizada no site da APA ("Perguntas Frequentes RCD"): "São exemplos de reutilização de materiais/produtos, a reutilização de lâmpadas, de telhas, de portas ou de janelas. Salienta-se que, nestas circunstâncias, ao não serem considerados resíduos, o transporte destes materiais/produtos não se encontra abrangido pelo regime jurídico de transporte de resíduos." As telhas em causa foram reutilizadas para recuperação de anexo de um particular após um incêndio ocorrido em 2016.</p>	<i>(continuação)</i>	<i>(continuação)</i>	<i>(cont.)</i>	<i>(cont.)</i>



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-30		(continuação)	- O betuminoso foi avaliado como excedente de material e não como resíduo. Ainda que fosse sido considerado resíduo, de acordo com informação disponibilizada no site da APA ("Perguntas Frequentes RCD"): "A utilização de resíduos de misturas betuminosas em centrais de betuminosos configura uma operação de valorização de resíduos, na aceção da definição qq) do artigo 3º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de Março, que estabelece o regime das operações de gestão de RCD, "as operações de reciclagem que impliquem a reincorporação deste tipo de resíduos no processo produtivo de origem" não carecem de licenciamento no âmbito do Decreto-Lei nº 178/2006, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, o que não invalida que não existam outras obrigações legais a que a atividade esteja sujeita. A dispensa de licenciamento em causa é independente da localização do processo produtivo de origem, sendo esta dispensa válida para os resíduos produzidos em qualquer obra, nos termos da disposição supramencionada".	(continuação)	(continuação)	(cont.)	(cont.)

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Especifico)	RTAA3-30		<i>(continuação)</i>	<p>O excedente de betuminoso foi doado para reutilização à Central de Misturas de Betuminosas de Vila Pouca de Aguiar pertencente à mesma empresa que procedeu à sua utilização em obra do SET, salvaguardando-se assim porventura o seu correcto encaminhamento se fosse enquadrado como resíduo.</p> <p>A declaração de doação foi a ferramenta encontrada pela IBD para controlo e evidência das ações de reutilização de materiais/produtos e do seu correcto destino.</p> <p>Nesse sentido e indo de encontro à promoção da reutilização de materiais/produtos em detrimento da sua classificação como resíduos com consequente deposição em aterro licenciado ou outras operações de gestão de resíduos e no enquadramento de aspetos socio-economicos e da inter-relação com as comunidades abrangidas pelo empreendimento foram promovidas estas ações de materiais/produtos, tais como material lenhoso (troncos), escombros, telhas entre outros.</p> <p>No entanto se APA for de entendimento contrário estas ações de doação serão cessadas de imediato. Em anexo à FO.01.05 encontram-se comprovativos de doação e pedidos efetuados nesse âmbito. Realça-se que nos encontramos disponíveis para reunião específica tendo em vista esclarecimentos adicionais.</p>	<i>(continuação)</i>	<i>(continuação)</i>	<i>(cont.)</i>	<i>(cont.)</i>



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-32		<p><u>Recursos Hídricos</u> <i>Sistema de Tratamento da Central de Gouvães: em face dos resultados obtidos na descarga de águas residuais do ponto PV1 (tem revelado um incumprimento reiterado do parâmetro SST) e da anomalia que ocorreu em dezembro no separador de hidrocarbonetos (de que resultou a rejeição de águas residuais oleosas no solo), deverão ser tomadas medidas extraordinárias no sentido de avaliar a capacidade de funcionamento deste sistema de tratamento e implementadas medidas adequadas com vista a evitar a continuidade das situações de inconformidade deste sistema de tratamento.</i></p>	<p>Na Ficha Operacional FO.01.03 – Gestão de Efluentes foi incluída a tabela n.º 7, com medidas de correção e ações corretivas implementadas/a implementar face às desconformidades detetadas no PV1.</p> <p>No 1º trimestre de 2017, para além da revisão/manutenção geral da ETAL associada ao PV1, foram adquiridos aparelhos portáteis de pH e SST para aferição do efluente tratado previamente à sua descarga, contanto que com estas medidas extraordinárias se consiga colmatar definitivamente as desconformidades detetadas.</p> <p>Adianta-se que se registou a conformidade de todos os parâmetros de acordo com a respetiva licença do PV, na campanha de Abril17.</p>	RTAA.04	RTAA.04 e seguintes (ver Ficha OperacionalFO.01.03)	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-33		<p><u>PM Águas Subterrâneas</u> Campanha de outubro do furo geotécnico SCIG-15: não parece plausível que o aumento de três ordens de grandeza da concentração de nitratos se deva unicamente a pressões de origem agrícola. Embora na envolvente do furo em causa exista pressão agrícola, a mesma não é tão intensa para justificar este aumento tão significativo. Recomenda-se que o valor em causa seja revisto para avaliar:</p> <p>a) A existência de um erro de transcrição de resultados do Laboratório ControlVet ou do laboratório subcontratado para a realização do ensaio, nomeadamente a troca de unidade microgramas por litro por unidade de miligramas por litro;</p> <p>b) A possibilidade de ter havido uma troca de amostras durante o ensaio e/ou o reporte de uma resultado errado;</p> <p>c) A possibilidade de, durante o processo de preservação e conservação da amostra, se ter inserido uma substância que interfira com o método analítico, nomeadamente a acidificação da amostra.</p>	<p>Encontra-se em curso uma verificação dos dados por parte do laboratório, de modo a confirmar os resultados obtidos e eventuais ocorrências de anomalias, sendo apresentada informação sobre esse processo em futuros RTAAs.</p> <p>É de realçar que o ponto geotécnico SCIG-15 está numa zona a montante das atividades atuais, não sendo provável qualquer afetação do recurso no que se refere à qualidade da água. No entanto, será reavaliada a situação nas campanhas seguintes de monitorização (Abril, Julho), permitindo despistar qualquer alteração relevante deste ponto.</p>	Próximos relatórios de monitorização.	Próximos relatórios de monitorização.	Aberta	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-33		<i>Caso se confirmem as situações a) ou b) e seja possível retificar o dado em causa, o mesmo deverá ser revisto nos próximos relatórios. Caso se confirme a opção c), dever-se-á retirar o resultado em causa, justificando a anulação do dado. Por fim, se avaliação for inconclusiva, recomenda-se a inclusão do parâmetro Azoto total na matriz de monitorização do furo geotécnico SCIG-15.</i>	(Continuação)	(Continuação)	(Continuação)	(cont.)	(cont.)

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)		RTAA3-34	<p><u>PM Toupeira de Água</u> <i>Considera-se aceitável que a amostragem da primavera possa ocorrer entre abril e junho e que a amostragem do final de verão-outono possa ocorrer entre agosto e outubro. Contudo, estas alterações devem constar do plano de monitorização, pelo que o mesmo deve ser revisto em conformidade, o que não aconteceu na proposta de revisão apresentada. Para além disso, todas as situações de não cumprimento do estipulado no plano de monitorização devem ser justificadas e analisada a sua influência nos resultados. A comparação dos resultados é realizada entre anos de monitorização, o que não é correto, quer porque engloba ciclos anuais diferentes, quer porque as amostragens são realizadas em épocas diferentes. Assim, a comparação dos dados deveria ser feita entre amostragens homólogas. A comparação com os dados anteriores à monitorização é feita mas não demonstrada, tal como foi referido para o relatório da ictiofauna. São descritos os resultados obtidos nos vários anos e no final são apresentadas umas breves conclusões, não sendo possível verificar essas conclusões porque não existem tabelas, gráficos ou mapas comparativos que as demonstrem.</i></p>	<p>Efetivamente a elevada pluviosidade ocorrida entre os meses de finais de inverno e começos de primavera, e os altos caudais dos rios, não permitiram a realização das amostragens em condições adequadas, e assim era significativamente reduzida a probabilidade de que fossem encontrados excrementos durante a amostragem. Para além disso, a segurança da equipa de trabalho encontrava-se condicionada nos casos de maior caudal dos rios. É por esta razão, que excecionalmente, foram atrasadas as amostragens até que as condições fossem propícias. Na revisão do plano de monitorização, em elaboração, será ampliado o período de amostragem de toupeira-de-água, tendo em conta os casos de elevado caudal dos rios. Uma vez justificado o atraso nas datas de execução das monitorizações, nos seguintes relatórios será analisada a influencia nos resultados e avaliado se o mesmo pode provocar uma subestimação das populações realmente presentes.</p>	Relatório de Monitorização de Anos 1 (revisto) e 2, entregue no âmbito do RTAA.05	Relatório de Monitorização de Anos 1 (revisto) e 2, entregue no âmbito do RTAA.05	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)		RTAA3-34	<p><i>Por esse motivo, esta análise deve ser reformulada. Para realizar o acerto das amostragens, assim como para acautelar as alterações acima referidas, o relatório deverá ser reformulado para incluir os dados da 2.ª campanha de 2016, passando a reportar ao período agosto de 2015-setembro de 2016.</i></p>	<p>Nos próximos relatórios, será realizada uma comparação dos ciclos anuais compostos por duas campanhas (final do inverno-início da primavera, e final de verão-início do outono), e também com base nas diferentes épocas (p.e. primaveras de diferentes anos), com o objetivo de realizar uma melhor análise dos dados obtidos. Será revista a comparação realizada com os anos anteriores à monitorização, de forma que possam ser verificadas as alterações de uma maneira mais direta.</p> <p>Foi elaborada uma revisão ao relatório, entregue no RTAA05, que incluirá as campanhas solicitadas (anos 1 e 2 de amostragem), e dará por sua vez resposta às questões levantadas.</p>	(continuação)	(continuação)	(cont.)	(cont.)
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)		RTAA3-35	<p><u>PM Lontra</u> <i>Todos os comentários referidos para o relatório da Toupeira-de-água são aplicáveis aqui, nomeadamente os referentes aos períodos de amostragem, comparação entre ciclos anuais diferentes e comparação com anos anteriores à monitorização. Como tal, considera-se que este relatório deve ser reformulado para incluir os dados da 2.ª campanha de 2016. O relatório passaria a corresponder ao período agosto de 2015-setembro de 2016, ficando o acerto das amostragens realizado.</i></p>	<p>Tal como indicado acima, na resposta relativa ao relatório da Toupeira-de-água, serão tidos em conta os comentários realizados e será realizada revisão do relatório em questão, a ser entregue no âmbito do 3º RTAA de 2017 (RTAA.05)</p>	Relatório de Monitorização de Anos 1 (revisto) e 2, a entregar no âmbito do RTAA.05	Relatório de Monitorização de Anos 1 (revisto) e 2, a entregar no âmbito do RTAA.05	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	DRCN (Âmbito Específico)		RTAA3-36	<i>A Iberdrola propõe que o projeto de execução da medida de compensação n.º 1 para o património – limpeza da vegetação e detritos, consolidação da câmara, sinalização de acessos e aplicação de painel explicativo na Mamoá do Alto do Catorino – seja entregue na fase de desmatção, entre fevereiro de 2019 e junho de 2020 (página 105 do 3.º RTAA). A DRCN não concorda com este prazo. A entrega do projeto de execução deve ocorrer na data determinada – até ao final de 2018 – de modo a garantir que eventuais melhorias e correções possam ser introduzidas, sem estar sujeito às pressões decorrentes do calendário da obra.</i>	Face ao constante no parecer final ao RTAA.04, propõe-se a entrega do projeto de execução até final de 2018.	Final de 2018	1.º RTAA de 2019	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)		RTAA3-39	<p><u>Gestão de Resíduos</u> <i>Deverá salvaguardar-se que a utilização de solos e rochas não contaminados em aterro, que não seja para a cobertura de aterro destinado a resíduos, terá de ter um enquadramento no âmbito do DL 183/2009, de 10 de agosto.</i></p>	<p>O Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto estabelece o regime jurídico da <u>deposição de resíduos em aterro</u>, e os requisitos gerais a observar na conceção, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros, incluindo as características técnicas específicas para cada classe de aterros.</p> <p>Esclarece-se que o termo "aterro" utilizado na nossa tabela 4 no RTAA03 refere-se a um termo construtivo vulgarmente utilizado para a <u>execução de acessos e plataformas</u> através de deposição de solos e rochas, pelo que a operação referenciada nas nossas tabelas trata-se exclusivamente de uma operação de reutilização do solo não contaminado no seu estado natural e no local em que foram escavados e não uma deposição em aterro de inertes, tal evidenciado na mesma tabela aonde se menciona os acessos e plataformas em causa e o registo associado a essa tabela é efectuado nesse âmbito de reutilização, ou seja "No 4º trimestre de 2016 foram efectuadas operações de reutilização de escombros que perfazeu um total de 52.694,000 m3 de material reutilizado."</p>	RTAA05	RTAA05 (Ficha Operacional FO.01.05)	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)		RTAA3-39	<i>(Continuação)</i>	Para evitar falha na sua interpretação, foi suprimido esse termo no RTAA04, na qual apenas consta na Tabela 2 – Materiais reutilizados em obra a identificação de reutilização em acessos e plataformas, ambos licenciados no âmbito do RECAPE do SET. Realça-se que nos encontramos disponíveis para reunião específica tendo em vista esclarecimentos adicionais.	<i>(Continuação)</i>	<i>(Continuação)</i>	<i>(Cont.)</i>	<i>(Cont.)</i>
RTAA04	CPADA (Âmbito Geral)	R04.01		<u>Mapeamento de medidas:</u> Sempre que aplicável, deve ser introduzido um mapa com a localização de observações, afetações e/ou abrangência das medidas de compensação, minimização e programas de monitorização (PM).	Relativamente às medidas de minimização existem referências nas Cartas de Condicionantes Biológicas (ver anexos Ficha 03.01.02) Em relação aos PMs, existem desenhos com a localização dos pontos/transectos a monitorizar nos relatórios anuais Relativamente às medidas compensatórias, existe uma definição genérica da zona nos anexos IV-2 (Medidas de Compensação) do RTAA01, RTAA02. Estamos em processo de redefinição das medidas e serão definidos a futuro as parcelas em detalhe e representadas num desenho/cartografia	RTAA07	RTAA07	Aberta	---
RTAA04	CCDRN (Âmbito Geral)	R04.02		<u>Relatório</u> Verifica-se um lapso, na página 13 do RTAA, no ponto 2.3.1, relativo às atividades da CAA, atendendo que é referido que “Durante o 4.º trimestre de 2016 foram efetuadas as seguintes atividades relacionadas com a CAA (...)”, e o RTAA apresentado para análise diz respeito ao 1.º trimestre de 2017.	Retificado no RTAA seguinte	RTAA05	RTAA05	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CCDRN (Âmbito Geral)	R04.03		<u>Socioeconomia</u> Refira-se que na FO 05.03 é mencionada a existência de dois anexos que não constam da documentação recebida, a saber, “Quadro de Registos – Ponto de situação dos pedidos de informação” e “Quadro de Seguimento de reclamações”.	Foi detetado o lapso e a 30/06 foi enviado por mail para a CAA SET. No RTAA05 foram incluídos, como habitualmente, os anexos relativos ao período em análise.	Enviado a 30/06 por mail	Mail de 30/06 para CAA SET com título “Anexos ficha operacional FO.05.03”	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	APA (Âmbito Geral)	R04.04		<u>Medidas de minimização</u> No âmbito da demonstração do cumprimento da DIA, nomeadamente das medidas de minimização (capítulo 4.1.1 do RTAA), é incluída na Tabela 8 (pág. 93) uma coluna relativa à “avaliação de eficácia da medida”. (...) Sugere-se a fusão da informação numa só coluna, relativa ao ponto de situação da implementação.	Foi acedido o pedido da APA conforme representado no presente RTAA.	RTAA05	Tabela 8. Texto RTAA05	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	APA (Âmbito Geral)	R04.05		Sugere-se que os registos fotográficos incluídos na coluna “Evidências/Observações” (Tabela 8, capítulo 4.1.1 do RTAA) incluam a referência ao local e data.	Foi acedido o pedido da APA conforme representado no presente RTAA.	RTAA05	Tabela 8. Texto RTAA05	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	APA (Âmbito Geral)	R04.06		É referido no capítulo 5 que o «tratamento/ações das reclamações (incluindo pedidos de informação) podem ser consultados no Anexo III.2 (FO05.03 – Seguimento de Reclamações)». No entanto, esta informação detalhada e para cada caso não é apresentada no referido anexo (ponto 03.05.03), pelo que se sugere a sua inclusão.	A falha é coincidente com o já indicado na R04.03, sendo o tratamento da situação apresentado na mesma.	N.A.	N.A.	Respondida no âmbito da R04.03	Enquadrada pela R04.03



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	ICNF (Âmbito Específico)	R04.07		<p><u>Sistemas ecológicos</u> O documento "Procedimento ambiental erradicação de flora invasora e manutenção de pargas de terra vegetal" não inclui o procedimento de eliminação de terra vegetal com invasoras através da sua colocação em profundidade nas escombreliras, conforme aprovado. Assim, este documento deve ser revisto para incluir este procedimento.</p>	<p>O documento em causa inclui a deposição em escombrelira, no entanto assumindo-se que não está totalmente explícito, optou-se por proceder-se à revisão do procedimento que se encontra em anexo à FO.01.02.</p>	RTAA05	RTAA05 (anexo da FO.01.02)	Respondido	Aguarda validação
RTAA04	LNEG (Âmbito Específico)	R04.08		<p><u>Geologia</u> Tendo em atenção que os anteriores RTAAs dão conta da construção de várias infraestruturas que apresentam condições ideais para levantamentos geológicos de pormenor a fim de determinar eventuais afetações a recursos minerais, estranha-se que sobre isso nada tenha sido reportado, tanto mais que a DIA requer como medida de minimização de carácter específico na fase de construção o acompanhamento da obra por um técnico com formação em geologia e que, sempre que a área a afetar apresente potencial em recursos geológicos, deve efetuar-se o acompanhamento de todas as ações que impliquem essas afetações.</p>	<p>Após a último encontro do CAASET foi promovida uma reunião entre o LNEG e a IBERDROLA para explicar o tipo de acompanhamento que está a ser feito na área de geologia e o reporte que é solicitado pelo LNEG para cumprir a este ponto. Esta reunião foi realizada em Lisboa no dia 14 de Julho, onde foram definidos os seguintes passos a dar para reporte do cumprimento da medida de minimização 48. No anexo da ficha 03.08.01 é apresentada a ata desta reunião e foi acordado que se começaria a reportar no seguinte relatório da CAASET (novembro 2017).</p>	RTAA06	RTAA05 (ata) RTAA06 (primeiro relatório)	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	LNEG (Âmbito Específico)	R04.09		<p><u>Geologia</u> Considera-se mais vantajoso que a Iberdrola proceda, quanto antes, à realização dos estudos geológicos sobre recursos minerais, em vez de apenas os apresentar na fase de desmatação antes do enchimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desse modo, a serem encontradas reservas minerais em lítio nas áreas a inundar, elas poderão ser exploradas sem transtornos temporais significativos na entrada em funcionamento da barragem; • Nas áreas de defesa de todas as infraestruturas do aproveitamento electroprodutor, poderão desde já delinear-se as medidas de minimização/compensação a definir para eventuais recursos minerais existentes, ou mesmo proceder à exploração de reservas minerais, caso existam 	Foram comentadas na reunião do dia 14 de julho entre o LNEG e a IBERDROLA as dificuldades dos estudos geológicos de avaliação de potencialidades mineiras em minerais de lítio que, tal como preconizados na DIA(II-Geologia, pontos 1 e 2, pontos dependentes da entidade pós-AIA), que deveriam ter sido apresentados e aprovados no RECAPE, mas que, por acordo entretanto estabelecido, apenas terão de ser iniciados durante a fase de desmatação da albufeira do Alto Tâmega e apresentados previamente ao enchimento da Barragem. Dada a especificidade dos estudos a realizar, que caem no âmbito da avaliação de recursos e reservas minerais, ficou acordada a realização de uma nova reunião em que a IBERDROLA apresentará uma proposta de atuação. Essa reunião deverá realizar-se tão breve quanto possível. Em anexo é incluída a acta da reunião.	RTAA06 (expectável)	RTAA05 (ata) RTAA06 (ata reunião com APA/DGEG)	Aberta	---
RTAA04	DRCN (Âmbito Específico)	R04.10		<p><u>Património</u> No Anexo I.1 – Quadro resumo do estado de cumprimento da DIA/RECAPE, é necessário realizar as seguintes correções em «Elementos a entregar no RECAPE, VIII) Património»:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3a) e 3b) – aprovado; • 4a) e 4b) – aprovado; • 8a) – em curso; • 8b) – aprovado. 	Concorda-se com a indicação da tutela e procedeu-se à correção do anexo.	RTAA05	RTAA05	Respondido	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.11		<u>Sistemas ecológicos</u> FO 01.02 (pág. 131 do RTAA): O documento que faz referência à estimativa das áreas desmatadas não se encontra disponível, sendo assim impossível aceder a essa informação. Pede-se a inclusão destes dados no próximo relatório.	Na ficha 01.02 apresentada em anexo pode ver-se um desenho com a estimativa das áreas e um desenho indicativo das zonas desmatadas. Este desenho foi sempre incluído em todos os RTAA entregues até o momento.	RTAA05	RTAA05	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.12		<u>Sistemas ecológicos</u> FO 01.02 (pág. 131 do RTAA): O número de sobreiros indicado nos requerimentos feitos pela Iberdrola para arranque/abate não coincide com o valor apresentado nos Despachos publicados em Diário da República (Despacho n.º 14181/2016, de 25 de novembro e Despacho (extrato) n.º 4174/2017, de 16 de maio), na área de implementação da barragem de Gouvães. (...) Esta discrepância de valores não se encontra justificada neste RTAA, o que evidencia lacunas de informação disponibilizada no mesmo, devendo por isso ser colmatadas.	O número de sobreiros autorizado é determinado pelo conjunto de licenças de abate de sobreiros, tanto de elementos isolados como povoamentos. Em todos os casos no processo de requerimento é apresentada cartografia ao ICNF e feita uma vistoria conjunta no terreno. Os valores publicados nos despachos só se correspondem com os sobreiros que fazem parte de povoamentos, não sendo publicado no Diário da República o conjunto de licenças de abate de árvores isoladas. A Iberdrola dispõe de todas as licenças que menciona na ficha FO 01.02. em caso de consulta	RTAA05	RTAA05	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.13		<p><u>Sistemas ecológicos</u> FO 01.02 (pág. 131 do RTAA) Solicita-se a inclusão de um mapeamento dos espécimes abatidos, a abater, ou a aguardar autorização. Cada pedido de abate deve ser acompanhado de um mapa e respetiva memória descritiva, bem como de um cronograma de abate previsto e de acordo com o calendário de obra, assim como informação referente às fases de plantação de espécies preconizadas nas autorizações publicadas em Diário da República.</p>	Os requerimentos de abate são apresentados ao ICNF com um desenho e cartografia de detalhe. Segundo acordado com o ICNF não é preciso apresentar manifesto de corte, sendo compensado com o Plano de Compensação aprovado.	RTAA05	N/A	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.14		<p><u>Sistemas ecológicos</u> FO 04.01 e FO 04.02 (pág. 144 do RTAA): A monitorização de mamíferos, reportado neste RTAA na FO 04.01, conclui quanto ao registo de observação de um lobo. Da análise dos vários RTAA, verificou-se que existe uma diminuição do número de ocorrências em que esta espécie foi observada. (...) Em consequência, que se analisem as causas que possam estar na origem do decréscimo de lobos observados e se diligenciem as adaptações a ser feitas relativamente à monitorização da espécie (ex: alteração ou aumento do número de armadilhas fotográficas), nomeadamente possíveis alterações nos planos/cronogramas das frentes de trabalho, tendo em conta as condições da espécie.</p>	<p>Os registos de lobo até à data são: 1 em 2011, 11 em 2015, 21 em 2016, conforme constante nos relatórios de monitorização enviados.</p> <p>Analisando os registos numa perspectiva de proximidade ou afastamento às zonas de obra, não é possível identificar diferenças significativas, ainda que o baixo número de registos não permita uma robusta análise estatística.</p> <p>De acordo com as recomendações do ICNF, foram modificadas as zonas de análise com vista a aumentar o esforço de amostragem nas áreas onde tenham sido identificadas evidências da presença de lobo.</p>	Relatórios de Monitorização de Lobo e próxima revisão ao Plano de Monitorização	Relatórios de Monitorização de Lobo e próxima revisão ao Plano de Monitorização	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.15		<p><i>Planos de Monitorização (PM)</i> Pág. 143 do RTAA: A tabela 9 refere alguns casos de exceção para os anos iniciais de monitorização e não tem informação referente a alguns dos PM (ex: Ictiofauna). Contudo, não se encontra devidamente justificada a análise, devendo por isso ser apresentada para cada PM.</p>	<p>A tabela 9 constante no RTAA04 visava apenas apresentar os períodos propostos de reporte dos relatórios de monitorização de sistemas ecológicos, de acordo com o exposto na recomendação RTAA03-25 constante no parecer ao 3.º RTAA, e conforme o quadro 4 deste parecer. No campo de observações foram incluídas anotações adicionais apenas para os PM onde se propõem diferenças face ao constante no referido parecer ao 3.º RTAA. Os PM onde não se incluíram anotações nas respetivas observações encontram-se a ser reportados nos períodos propostos pelo ICNF e indicados na tabela 9. De referir ainda que o ICNF, no seu parecer setorial, aprova a tabela 9 e os períodos de relato e entrega propostos na mesma.</p>	RTAA05	N.A.	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.16		<p><u>Recursos Hídricos/Solo – Emergência ambiental</u> FO 01.04 (pág. 133 do RTAA): O 4.º RTAA refere o incumprimento de quatro medidas de minimização. No âmbito do tratamento e prevenção de derrames não houve o cumprimento de nenhuma medida. No entanto, no relatório não está justificada a razão pela qual não foi cumprida nenhuma medida de minimização em matéria de tratamento e prevenção de derrames.</p>	<p>O referido na pág. 133 trata-se de 4 emergências ambientais que decorreram de: - Cheia ocorrida em Daivões em fevereiro de 2017 - Inundação ocorrida na Pedreira igualmente em fevereiro de 2017 - Incêndio deflagrado fora da área da Pedreira em março de 2017 - Derrame na cisterna de transporte de água residual do bifurcador para a ETAL do Túnel. Este último derrame são situações passíveis de ocorrer no decurso das atividades construtivas, pelo que não houve incumprimento de qualquer MM, na realidade foi imediatamente ativado o Plano de Emergência Ambiental e como tal foi dado cumprimento à MM 49 (APA): “Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.”, conforme consta na Tabela de Ocorrências Ambientais (anexo da FO.01.04).</p>	NA	Tabela de Ocorrências Ambientais RTAA04 (anexo da FO.01.04)	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.16		<u>(continuação)</u>	Ainda sobre o descritor derrames informa-se que foi emitida em fevereiro de 2017, uma Não Conformidade constatada no âmbito dos trabalhos de execução de uma das várias empreitadas em curso no SET, pelo que foram implementadas as devidas medidas de correção e corretivas que se revelaram eficazes (fechada em 06/06/2017, após verificada inexistência de reincidência em 4 meses). No entanto, é de todo incorreto afirmar que não foi cumprida nenhuma medida de minimização em matéria de tratamento e prevenção de derrames.	<u>(continuação)</u>	<u>(continuação)</u>	(cont.)	(cont.)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.17		<p><u>Recursos Hídricos/Solo – Emergência ambiental FO 01.04 (pág. 133 do RTAA):</u> <i>Verifica-se que a classificação dada ao desempenho ambiental é excelente, não sendo claro com que base é assumida tal conclusão. Assim, solicitamos que nos próximos relatórios o não cumprimento de medidas de minimização relativa a Emergências Ambientais seja justificado, bem como descritos os procedimentos que serão implementados para responder a essa falha.</i></p>	<p>O desempenho ambiental referido na página 133 refere-se às emergências ambientais e todo o processo inerente ao seu tratamento e não a incumprimentos de MM. A avaliação de desempenho ambiental é efetuada com base no número de emergências ambientais (EA) identificadas por cada trimestre e no final de cada ano. Os critérios de avaliação considerados são os apresentados na FO.01.04.</p> <p>Atendendo ao número de EA identificadas no trimestre e considerando os critérios de avaliação, o desempenho ambiental do 1.º trimestre de 2017, no que se refere a emergências ambientais, foi considerado excelente.</p> <p>O procedimento de tratamento das emergências ambientais consta da Tabela de Ocorrências Ambientais (anexo da FO01.01) que subdividem-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não Conformidades – incumprimentos de MM, legais e contratuais; - Emergências ambientais – acontecimento inesperado ou de gravidade excecional que requer (re)ação imediata ou urgente; - Anomalias Ambientais – situações anómalas detetadas em obra que poderão incorrer em NC se não forem devidamente tratadas. <p>Para melhor compreensão será incorporado no corpo de texto e na Ficha Operacional de Emergências Ambientais resumo das emergências detetadas.</p>	RTAA05	Capitulo 4.1.2 e Ficha Operacional FO.01.04.	Respondida	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.18		<p><u>Recursos Hídricos – Caudais ecológicos</u> Na III Reunião da CAA-SET foi referido que no estudo dos caudais ecológicos ia ter em consideração a existência ou não do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão (AHF). No entanto neste relatório não há referência ao AHF no estudo dos caudais ecológicos do SET.</p>	<p>Durante a fase de RECAPE e da assinatura do Contrato de Concessão foi considerada a presença de Fridão. Este assunto está à espera da resolução sobre a construção de Fridão ou não e será tratado no âmbito do Contrato de Concessão e feitos os estudos correspondentes na altura.</p>	RTAA04	N/A	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.19		<p><u>Geologia</u> Pág. 135 do RTAA: A referência ao potencial mineiro deve ser mais aprofundada, de modo a dar resposta a uma eventual manifestação de interesse na prospeção e/ou eventual exploração do mesmo por parte de empresas de exploração de minério. As futuras condicionantes de exploração do SET devem acautelar, desde já, os potenciais impactes dessa atividade, pelo que se pede um apurado estudo e mais informação sobre a matéria.</p>	<p>Foram comentadas na reunião do dia 14 de julho entre o LNEG e a IBERDROLA as dificuldades dos estudos geológicos de avaliação de potencialidades mineiras em minerais de lítio que, tal como preconizados na DIA (II-Geologia, pontos 1 e 2, pontos dependentes da entidade pós-AIA). Dada a especificidade dos estudos a realizar, que caem no âmbito da avaliação de recursos e reservas minerais, ficou acordada a realização de uma nova reunião em que a IBERDROLA apresentará uma proposta de atuação. Essa reunião deverá realizar-se tão breve quanto possível. Em anexo a ficha 03.08.01 é incluída a ata da reunião.</p>	Próximos RTAAs	Ata reunião na ficha FO. 08.01; futuras atas das reuniões	Aberta	--

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.20		<p><u>Socioeconomia</u> Pág. 128 do RTAA: A medida de minimização (MM) 56 não dá resposta à MM 57, como referido no RTAA agora em apreciação. A MM 56 refere os esforços referentes à contratação de mão-de-obra local. Contudo, não refere qual o critério para a definição de "local", e sobretudo, não responde como é dada prioridade ao mercado local nos fornecimentos de bens e serviços que possam ser satisfeitos por empresas dos concelhos da área de intervenção.</p>	<p>Nos contratos assinados com os diversos empreiteiros existe uma cláusula relativa à priorização de contratação de mão de obra local e de mercado local no fornecimento de bens e serviços, dentro dos princípios da igualdade permitidos legalmente.</p> <p>Cada contrato, dentro das cláusulas relativas às obrigações do empreiteiro refere que este deve "contratar, na medida do que for legalmente admissível, mão-de-obra, serviços ou empresas com origem nos concelhos abrangidos pelos Aproveitamentos Hidroelétricos do Alto Tâmega"</p>	---	Contratos assinados com todos os empreiteiros	Respondido	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.21		<p><u>Socioeconomia</u> Pág. 133 do RTAA: Devem ser disponibilizados os resultados de indicadores que demonstrem o sucesso da implementação do plano de comunicação e, em consequência, a análise detalhada da sua eficácia e eventual proposta de alterações. Adicionalmente, o microsite a ser criado deve ter informação referente às frentes de obra em tempo real e respetiva calendarização; aos impactes ambientais e sociais; mapeamento da execução das medidas de minimização, assim como um campo aberto para a submissão de reclamações e/ou sugestões, seguindo a orientação dada na R04.23.</p>	<p>Tal como referido no Aditamento ao Plano de Comunicação (entregue em RECAPE), o programa de avaliação de eficácia do plano de comunicação é efetuado em conjunto com o programa de monitorização de socioeconomia, nomeadamente através da avaliação da eficácia dos seguintes instrumentos: livro de reclamações, avaliação do incómodo e avaliação da adaptação dos expropriados e adaptação a perdas de propriedades agrícolas.</p>	---	PM Socioeconomia	Respondido	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.22		<p><u>Socioeconomia</u> Pág. 133 do RTAA: Não é fornecido um registo da informação recolhida nas sessões de informação às populações afetadas, ou através do atendimento pessoal. Esse levantamento, bem como a sequência que lhe é dada, não se encontram versados neste relatório, devendo essa falha ser colmatada.</p>	A informação relevante das sessões de informação às populações ou do atendimento presencial é vertida nos livros de reclamações como pedido de informação ou reclamação pelo que pode ser consultada no capítulo de seguimento de reclamações.	RTAA05	Anexos constantes da FO05.03 seguimento de reclamações.	Respondido	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.23		<p><u>Socioeconomia</u> Págs. 134 e 157 a 159 do RTAA: O registo de reclamações não inclui informação relativamente ao seguimento dado a cada reclamação, ou quais as soluções encontradas para as mesmas. Esta informação é particularmente importante no caso das quatro reclamações referentes ao uso alegadamente indevido de terrenos por parte da Iberdrola. Deve ser apresentado um balanço das alterações em termos de procedimento e/ou projeto SET em resultado das mesmas. A título de exemplo, e tendo conhecimento da queixa endereçada à Iberdrola pelo grupo de Moradores da Fonte do Mouro, esta deve ser anexada ao RTAA e apresentado um plano ou relatório detalhado da resolução das questões levantadas.</p>	A FO05.03 – seguimento de reclamações contém dois anexos onde é possível consultar o tratamento/ações no âmbito de cada reclamação e/ou pedido de informação. Por lapso no RTAA04 esse anexo não foi carregado, tendo sido enviado posteriormente por mail para a CAASET (30/06/2017). No RTAA05 foram incluídos, como habitualmente, os anexos relativos ao período em análise.	RTAA05	RTAA05	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CCDRN (Âmbito Específico)	R04.24		<p><u>Ordenamento do Território e Uso do Solo</u> Chama-se a atenção para a necessidade de resolução da Não Conformidade relativa à abertura do acesso não previsto em RECAPE, na área da barragem de Gouvães, para permitir aceder à zona da tomada em Gouvães, que ainda se encontra no estado "aberta".</p>	<p>A Não Conformidade em causa só poderá ser fechada após avaliação da eficácia das medidas de correção e corretivas constantes na Tabela de Ocorrências Ambientais (anexo da FO.01.01 do RTAA04). Ou seja, como medidas de correção foi proposta a reposição das condições iniciais através de:</p> <p>1- Reposição da terra vegetal – executada em abril 2- Recuperação paisagística (sementeira e plantação – ver procedimento no presente RTAA em anexo à FO.01.01) – programada para outubro/novembro de 2017, altura que estarão reunidas condições de viabilidade/sobrevivência/propícias à sementeira/plantação. Assim só poder-se-á fechar esta Não Conformidade após execução da recuperação paisagística do acesso.</p>	1-RTAA05 2-RTAA07	1-Tabela Ocorrências Ambientais (anexo FO.01.01) 2-Procedimento de Recuperação Paisagística (anexo FO.01.01) e comprovativo da execução da recuperação a apresentar no RTAA07 (4º trimestre de 2017).	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CCDRN (Âmbito Específico)	R04.25		<p><u>Socioeconomia</u> No que respeita ao Seguimento das Reclamações, a tabela apresentada no RTAA deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • conter as reclamações em aberto e todas as recebidas no período de reporte do relatório, devendo constar em anexo o ponto de situação de todas que não se encontrem encerradas; • conter as reclamações ordenadas por data de receção; • conter uma coluna adicional com o âmbito da reclamação (por exemplo: "resíduos"); • indicar se a reclamação tem "carácter de urgência". 	<p>Atualizada a tabela apresentada no RTAA5 tendo em conta o solicitado. Fica apenas pendente para o RTAA06 a inclusão de uma coluna "carácter de urgência"</p>	RTAA06	RTAA05 e RTAA06	Aberto	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CCDRN (Âmbito Específico)	R04.26		<u>Socioeconomia</u> <i>Solicita-se que nos próximos RTAA seja apresentada uma representação cartográfica com identificação das frentes de obra e das reclamações apresentadas, com distinção do âmbito e do estado de resolução das mesmas.</i>	Foi incluída uma representação cartográfica das frentes de obra e das reclamações recebidas no período (abertas e fechadas).	RTAA05	RTAA05	Respondido	Aguarda validação



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CCDRN (Âmbito Específico)	R04.27		<p><u>Socioeconomia</u> Na página 133, é referido que o desempenho ambiental do 1.º trimestre de 2017 foi considerado excelente, o que contraria o exposto no restante RTAA, pelo que este aspeto deverá ser esclarecido.</p>	<p>O desempenho ambiental referido na página 133 refere-se às emergências ambientais e todo o processo inerente ao seu tratamento e não a incumprimentos de MM. A avaliação de desempenho ambiental é efetuada com base no número de emergências ambientais (EA) identificadas por cada trimestre e no final de cada ano. Os critérios de avaliação considerados são os apresentados na FO.01.04. Atendendo ao número de EA identificadas no trimestre e considerando os critérios de avaliação, o desempenho ambiental do 1.º trimestre de 2017, no que se refere a emergências ambientais, foi considerado excelente. O procedimento de tratamento das emergências ambientais consta da Tabela de Ocorrências Ambientais (anexo da FO01.01) que subdividem-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não Conformidades – incumprimentos de MM, legais e contratuais; - Emergências ambientais – acontecimento inesperado ou de gravidade excecional que requer (re)ação imediata ou urgente; - Anomalias Ambientais – situações anómalas detetadas em obra que poderão incorrer em NC se não forem devidamente tratadas. <p>Para melhor compreensão será incorporado no corpo de texto e na Ficha Operacional de Emergências Ambientais resumo das emergências detetadas.</p>	RTAA05	RTAA05 (Ficha Operacional FO.01.04)	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CCDRN (Âmbito Específico)	R04.28		<u>Socioeconomia</u> Relativamente às ações de formação ministradas nos diversos âmbitos do acompanhamento ambiental da obra (ruído, gestão de resíduos, gestão das terras vegetais, (...), nos próximos RTAA deverá ser apresentada cópia da informação apresentada, bem como quadro síntese das formações realizadas, com indicação da data, âmbito, n.º de formandos e entidades intervenientes.	A cópia da informação apresentada, bem como quadro síntese das formações realizadas no 2º trimestre de 2017, encontra-se em anexo à FO.01.01.	RTAA05	Ficha Operacional FO.01.01.	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CCDRN (Âmbito Específico)	R04.29		<u>Socioeconomia</u> Deverá ser apresentado um quadro síntese relativo às Licenças Especiais de Ruído (LER) solicitadas e obtidas até ao momento, com indicação das datas de solicitação, períodos e locais a que se reportam, entidades emissoras e datas de obtenção das LER.	O quadro síntese relativo às Licenças Especiais de Ruído (LER) solicitadas e obtidas até ao momento encontra-se em anexo à FO.01.01.	RTAA05	Ficha Operacional FO.01.01.	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	APA (Âmbito Específico)	R04.30		<u>PM Águas superficiais</u> Recomenda-se a inclusão do parâmetro lítio na matriz de monitorização das estações de controlo e operacionais, respetivamente com a periodicidade trimestral e mensal. Esta monitorização deverá ser efetuada durante o período de um ano, findo o qual se avaliará a pertinência da manutenção deste parâmetro na matriz (...). Adicionalmente considera-se que os pressupostos no Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho, nomeadamente o artigo 4.º, também se aplicam a este parâmetro.	A IBD conforme comentado na última reunião considera que os minerais de lítio que possa conter a zona em contato com o rio (e futuras albufeiras) tem pouca solubilidade. No entanto, a IBD está a avaliar com a empresa que realiza as monitorizações de águas superficiais e subterrâneas a possibilidade de incluir este parâmetro e a metodologia de monitorização. Será indicada mais informação no seguinte RTAA	RTAA06	RTAA06	Aberto	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	APA (Âmbito Específico)	R04.31		<p><u>PM Águas subterrâneas</u> Para o ponto SCIG-15, de modo a perceber quais as possíveis fontes elevadas verificadas em algumas campanhas do Ano 1 e 2 da fase de construção para os parâmetros SST, Nitratos, azoto amoniacal e parâmetros microbiológicos e para os hidrocarbonetos dissolvidos emulsionados na campanha de janeiro de 2017 (Ano 3), dever-se-á acompanhar a evolução destes parâmetros em futuras campanhas.</p>	Como medida preventiva e considerando a hipótese que esses parâmetros são originados por fatores externos, foi instalada uma caixa protetora para evitar a entrada de água no furo. Com as futuras monitorizações será possível aprofundar na análise desta situação.	RTAA06	RTAA06	Aberto	
RTAA04	APA (Âmbito Específico)	R04.32		<p><u>PM Águas subterrâneas</u> Recomenda-se a inclusão do parâmetro lítio na matriz de monitorização, na área de influência do Alto Tâmega. Esta monitorização deverá ser efetuada durante o período de um ano, findo o qual se avaliará a pertinência da manutenção deste parâmetro na matriz. Não obstante, recomenda-se também a monitorização deste parâmetro após o processo de enchimento das albufeiras, em todas as estações e durante o período de um ano, comparando-se posteriormente as concentrações entre ambas as fases (pré e pós enchimento). Neste contexto, solicita-se a indicação de dois pontos na área de influência da barragem do Alto Tâmega, um a jusante e outro a montante, para o desenvolvimento desta análise.</p>	A IBD conforme comentado na última reunião considera que os minerais de lítio que possa conter a zona em contato com o rio (e futuras albufeiras) tem pouca solubilidade. No entanto, a IBD está a avaliar com a empresa que realiza as monitorizações de águas superficiais e subterrâneas a possibilidade de incluir este parâmetro e a metodologia de monitorização. Será indicada mais informação no seguinte RTAA	RTAA06	RTAA06	Aberto	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	ICNF (Âmbito Específico)		A04.01	<p><u>Sistemas Ecológicos</u> Através da ficha FO06.01, verifica-se que foram repostos serviços afetados pelo SET na área do Aproveitamento Hidroelétrico de Gouvães, pelo menos alguns deles na área do SIC Alvão-Marão. Estas reposições não constam do projeto do SET e não foram aprovadas pelo ICNF. A realização de obras de construção civil fora dos perímetros urbanos, bem como a abertura de novos acessos, carece de parecer do ICNF de acordo com o art.º 9.º do DL 140/99, de 24 de abril, alterado e republicado pelo DL 49/2005, de 24 de fevereiro. Assim, mesmo em situações justificadas, qualquer atividade deste tipo na área do SIC Alvão-Marão, não incluída no projeto do SET, deve ser objeto de parecer prévio do ICNF.</p>	<p>Conforme já indicado em RTAA's anteriores, as reposições de linhas de eletricidade e telecomunicações são da responsabilidade, incluindo o projeto, das empresas concessionárias (EDP, PT respetivamente). No caso das reposições cujo projeto seja da responsabilidade da Iberdrola (caminhos, tomadas de água inseridas no território SIC, serão enviadas ao ICNF com a antecedência suficiente (cerca de 6 meses antes da sua execução) de forma a obter um Parecer prévio. Até ao momento, não foi realizada nenhuma reposição que necessitasse de Parecer Prévio.</p>	Conforme necessário	Comprovativos de envio para o ICNF	Aberto	--



3 ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS

No presente capítulo é efetuada uma breve identificação dos principais trabalhos construtivos realizados, em função do cronograma geral existente, exposto no capítulo 1.2., bem como a previsão das principais frentes de obra e respetivas atividades construtivas, para os próximos trimestres e que constam do mesmo Cronograma Geral do Projeto SET.

3.1 RESUMO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 2º TRIMESTRE DE 2017

Nas tabelas seguintes, é apresentada uma síntese das principais empreitadas desenvolvidas no período de reporte (abril a junho de 2017), por Aproveitamento Hidroelétrico (Gouvães, Daivões e Alto Tâmega).



(PÁGINA EM BRANCO)

Tabela 6: Atividades Construtivas

1 APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE GOUVÃES

DESCRIÇÃO EMPREITADA

Empreitada de Aproveitamento Hidroelétrico de Gouvães inclui as seguintes frentes de obra:

- Central, Aspiração e Forçada abaixo da cota 800m;
- Linhas de média tensão
- Pedreira;
- Escritórios, Armazéns e Instalações anexas da Iberdrola em Bustelo
- Fornecimento e Montagem da Tubagem da Forçada
- Túnel de Adução, Chaminé de Equilíbrio e Tomada

REGISTO FOTOGRÁFICO

Central, Aspiração e Forçada abaixo da cota 800m



Linhas de média tensão



Pedreira



Escritórios, Armazéns e Instalações anexas da Iberdrola em Bustelo



REGISTO FOTOGRÁFICO

Fornecimento e Montagem da Tubagem da Forçada



Túnel de Adução, Chaminé de Equilíbrio e Tomada



2 APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE DAIVÕES

DESCRIÇÃO EMPREITADA

Empreitada de Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões inclui as seguintes frentes de obra:

- Acessos Margem Esquerda;
- Acessos Margem Direita;
- Túnel de Desvio Provisório;
- Estaleiros Margem Esquerda
- Escombreira 31B.

REGISTO FOTOGRÁFICO

Acessos Margem Esquerda



Acessos Margem Direita



Túnel de Desvio Provisório



Escombreira 31B



3 APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DO ALTO TÂMEGA

DESCRIÇÃO EMPREITADA

Empreitada de Aproveitamento Hidroelétrico do Alto Tâmega inclui as seguintes frentes de obra:

- Acessos ao Alto Tâmega;
- Escombreira 11B, 11C e 14B;
- Túnel de Desvio Provisório;
- Montagem de Estaleiro
- Plataforma de estaleiro 13b

REGISTO FOTOGRÁFICO

Acesso B30



Acesso C25



Acesso C30



Acesso C33



Túnel de Desvio Provisório



Escombreira 11B



REGISTO FOTOGRÁFICO

Montagem de Estaleiro



Plataforma de estaleiro 13b





SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)

3.2 PREVISÃO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 3º TRIMESTRE DE 2017

Para o próximo trimestre (julho a setembro de 2017) estão previstas as seguintes actividades construtivas:

- Conclusão da empreitada de execução das Linhas de Média Tensão, Posto de Corte e Subestação de Gouvães;
- Conclusão da Fase de Construção da Pedreira de Gouvães;
- Início da Fase de Exploração da Pedreira de Gouvães;
- Conclusão da execução dos Escritórios, armazéns e instalações anexas da IBERDROLA em Bustelo (Estaleiro 37c);
- Continuação da empreitada de execução do AH de Daivões;
- Conclusão da empreitada de Acessos ao AH do Alto Tâmega;
- Continuação da empreitada de execução de Fornecimento e Montagem da Tubagem da Forçada de Gouvães;
- Continuação da empreitada de execução da Central, Aspiração e forçada abaixo da cota 800m do AH Gouvães;
- Continuação da empreitada de execução do Túnel de Adução, Chaminé de equilíbrio e Tomada à cota 800m do AH de Gouvães.
- Continuação da empreitada de execução do AH do Alto Tâmega;
- Continuação da laboração do Laboratório de Betão Definitivo.



(PÁGINA EM BRANCO)

4 CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

As medidas de minimização, programas de monitorização e compensação resultantes do processo de pós-avaliação, assim como as identificadas na DIA foram incluídas em formato de fichas operacionais de Medidas de Minimização, Programas de Monitorização ou Compensatórias, de forma a permitir uma mais fácil interligação com os vários documentos do projeto e respectivo acompanhamento.

Todo o processo de gestão ambiental do projeto, incluindo as respetivas medidas de minimização, foram organizados numa estrutura funcional, orientada às principais componentes que compõem este sistema, sob uma perspetiva operacional.

Nesse sentido, foi organizada uma estrutura em pirâmide, composta por vários níveis de agregação de informação, partindo de 10 temas gerais (nível 1), que por sua vez são decompostos em 50 subactividades/tarefas (nível 2), que concretizam as principais ações ambientais a realizar.

Toda a estruturação de registos e evidências surgem a partir do nível 3, associados a cada subactividade/tarefa a que estão associadas.

Esta organização visa igualmente a interligação entre as obrigações do SET, dispersas entre diversos documentos, e a estruturação operacional existente para o projeto, procurando-se que a mesma permita uma mais ágil atuação e apresentação de informação.

Propôs-se a designação FO (Fichas Operacionais), conforme apresentado na tabela 9, sendo que a respetiva interligação de cada MM com as obrigações do SET, patentes na DIA e respetivos pareceres ao RECAPE, encontra-se patente na tabela apresentada no Anexo I.2 e na tabela que apresenta-se de seguida.

Para cada FO, de nível 2, é desenvolvida uma Ficha, a qual visa apresentar toda a informação associada à execução das atividades da mesma, apresenta o ponto de situação, conclusões obtidas até ao momento, síntese de resultados, propostas de alteração e toda a restante informação pertinente relativamente às MM que engloba.

Em função dessa avaliação, e sempre que considerado necessário, são também identificadas novas medidas de minimização, assegurando uma adequação e atualização das ações de minimização à realidade da empreitada, assegurando o contínuo cumprimento dos objetivos explanados na DIA, RECAPE e restantes documentos de AIA.

Tabela 7: Listagem e Organização Funcional das Fichas Operacionais

FO NIVEL1	FO NIVEL2	CAPÍTULOS DA DIA ABORDADOS (1)
01 PGA-Plano de Gestão Ambiental	01 Acompanhamento Ambiental de Obra	Cond1, Cond2, Cond12, Cond13, Cond14, B.I.5, B.I.7 (b, d), B.III.8 (a, c, d), B.III.15, B.III.24, B.III.26, B.III.34, B.IV.3.a, B.V.5
	02 Acompanhamento Biológico (inclui desmatização)	Cond2, Cond12, Cond13, B.I.5, B.I.7 (b, d), B.III.8 (a, c, d), B.III.15, B.VI.4 (Autor.Baldios/ICNF)
	03 Gestão de Efluentes (captação de água superficial e rejeição de água residual)	Cond12, Cond13
	04 Emergência Ambiental (inclui Medidas específicas ANPC)	Cond12, Cond13
	05 Gestão de Resíduos	Cond12, Cond13
02 PSP- Plano Salvaguarda Patrimonial	01 Acompanhamento Arqueológico (inclui Desmonte/Destruição e Registos gráficos)	Cond13, A.II.3, B.III.17, B.VIII.1, B.VIII.4, B.VIII.5 (Penouças), B.VIII.6 (Sta.Bárbara), B.VIII.9, B.VIII.10, B.VIII.11, B.VIII.12, B.VIII.13
	02 Prospecção Arqueológica (inclui Registos gráficos)	A.II.3, B.III.17, B.VIII.2, B.VIII.3, B.VIII.7 (Couces), B.VIII.9, B.VIII.10, B.VIII.11, B.VIII.13
	03 Relocalização de elementos patrimoniais e Projetos de integração paisagística	A.II.2, A.II.3, B.VIII.1, B.VIII.13
	04 Sondagens e Escavações Arqueológicas	A.II.3, B.VIII.7 (Couces), B.VIII.8 (Chã das A.), B.VIII.13
	05 Estudo histórico e etnográfico	A.II.3, B.VIII.13
03 PM-Ar, Água e	01 PM-Água Superficial	A.I.2, B.III.3, B.III.12

FO NIVEL1	FO NIVEL2	CAPÍTULOS DA DIA ABORDADOS (1)		
Ruído	02	PM-Agua Subterrâneas	B.III.31, B.III.32, B.III.33, B.III.34	
	03	PM-Qualidade do Ar	PM	
	04	PM-Ambiente Sonoro	B.VII.1	
	05	Seguimento de Caudais Ecológicos e Reservados	Cond5, B.III.5, B.III.6, B.III.7, B.III.8c/d, B.III.16	
	04 PM-Fauna e Flora	01	PM-Mamíferos	A.III.1
		02	PM-Lobo	Cond2, A.III.1, B.IV.1.a,
		03	PM-Excusão de Fauna	A.III.1,B.IV.1.c (passagem fauna)
		04	PM-Náiades	A.III.1, B.IV.1.b
		05	PM-Ictiofauna	A.III.1, B.III.3
		06	PM-Répteis	A.III.1
		07	PM-Anfíbios	A.III.1
		08	PM-Invertebrados	A.III.1
		09	PM-Toupeira	A.III.1
10		PM-Lontra	A.III.1	
11	PM-Avífauna	A.III.1, B.IV.1.d		
12	PM-Quirópteros	A.III.1		
13	PM-Flora	A.III.1, B.III.4		
05 PM- Socio economia + Comunicação	01	PM-Socioeconomia	PM, B.V.1	
	02	Plano de Comunicação	B.V.1	
	03	Seguimento de Reclamações	B.V.1	
06 Reposição SSAA	01	Estradas, acessos, caminhos, pontes e outras infraestruturas	Cond4, Cond9, B.I.4, B.III.21, B.III.16, B.III.17, B.III.28, B.V.3	
	02	Eiradeira: Medidas de minimização ou compensação da potencial afectação	B.III.18	
	03	Praia Fluvial de Viduedo: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração	B.III.19	
	04	Praia Fluvial da ribeira de Moimenta-Cavez: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração	B.III.20	
	05	Pista de Pesca	B.III.22	
	06	Controlo poços, nascentes: Possíveis afetações de obras subterrâneas	B.III.31, B.III.32, B.III.34	
	07	Plano de Monitorização das Captações da Água de Campilho	B.III.33	
07 Alterações de Projeto	01	Alterações de Projeto	Cond9	
08 Geologia	01	Estudo que avalie o potencial interesse mineiro da área de intervenção do Projeto	B.II.1 e B.II.2	
	02	Sistema de monitorização da microsismicidade,	Cond3	
09 Albufeiras	01	Zonas sensíveis à erosão da zona de marnel das albufeiras : Área piloto segundo estudo entregue em RECAPE (mar11) + Situações de instabilidade nas margens	B.III.11	
	02	Levantamento batimétrico	B.III.12	
	03	Plano de contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas: medidas de acessos às albufeiras com embarcações e maquinaria	B.III.15	
	04	Desmatação albufeiras	B.I.7, B.IV.3b	
	05	Remoção pressões existentes	B.III.25	
	06	Enchimento: vigilância e seguimento de fauna e	B.IV.3b	



FO NIVEL1	FO NIVEL2	CAPÍTULOS DA DIA ABORDADOS (1)
	ilhas	
	07 Enchimento: estudos biológicos prévios de flora e fauna	C1.
10 Paisagem	01 Plano de Integração Paisagística da Obra	B.IX.1/2/3
	02 Plano de Integração e Recuperação Paisagística Final	B.IX.4/5/6/7/9

(1) - Legenda – Capítulos da DIA:

Cond: Condicionantes

A: Elementos a Apresentar previamente ao RECAPE

B: Elementos a Apresentar no RECAPE

C: Elementos a apresentar previamente à fase de enchimento

No caso de necessidade de inclusão/exclusão de nova(s) FO será indicado neste capítulo, a respetiva fundamentação e uma descrição da(s) nova(s) FO.

Em anexo a cada ficha são apresentados, quando aplicável, os respetivos comprovativos/evidências e registos associados as MM em causa.

Esta organização assume um carácter funcional, estando associada também às respetiva organização e contratualização de trabalhos, sem naturalmente colocar em causa todas as necessárias sinergias e cruzamento de dados para assegurar a visão integral do processo de monitorização do projeto.

Nesse sentido, o respetivo ponto de situação da execução das medidas de minimização é apresentado nas correspondentes Fichas Operacionais, constantes do Anexo III, onde é apresentada uma avaliação geral da eficácia das várias medidas propostas.

Em comparação com anteriores RTAA, no presente relatório as FOs do Plano de Salvaguarda e dos Programas de Monitorização foram separadas em anexos independentes, nomeadamente os Anexos IV e V, conforme sugestão da Comissão de Acompanhamento.

4.1 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM)

Com vista a facilitar a leitura e de se obter uma visão geral do ponto de situação de cumprimento das MM, são apresentados de seguida uma tabela de cumprimento das MM da DIA (capítulo 4.1.1) e um resumo de cada uma das FO de nível 2 (capítulos 4.1.2 a 4.1.8).

4.1.1 CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM) DA DIA

A verificação do cumprimento das MM é efectuada trimestralmente em formato de Ficha de Vigilância Ambiental e reportada na seguinte tabela.

Tendo em vista o cumprimento da recomendação da APA ref.^a R04.04: *“No âmbito da demonstração do cumprimento da DIA, nomeadamente das medidas de minimização (capítulo 4.1.1 do RTAA), é incluída na Tabela 8 (pág. 93) uma coluna relativa à “avaliação de eficácia da medida”. (...) Sugere-se a fusão da informação numa só coluna, relativa ao ponto de situação da implementação.”*, foi efectuada a revisão da Ficha de Vigilância Ambiental, transposta para o presente RTAA em formato de tabela.

Nesta tabela (Tabela 8) é exposto o ponto de situação de implementação das MM definidas na DIA do SET identificadas as ocorrências ambientais detetadas no período de reporte (Anomalias, Não Conformidades e Emergências Ambientais) e exposição das evidências que atestam do cumprimento / implementação da medida, podendo ser sob formato documental (Fichas Operacionais e outros), através de registo fotográfico ou descrição resumida do ponto de situação no trimestre correspondente.



Conforme retratado na tabela de cumprimento das MM da DIA (abril a junho de 2017), considera-se comprovado o cumprimento da generalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir os impactes.

Tabela 8: Tabela de cumprimento das MM da DIA (abril a junho de 2017)

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE CARÁCTER GERAL (MMG)	
Fase de construção	
1. Cumprir as medidas de minimização referidas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), no seu parecer externo	
<p>a) Elaborar um Plano de Emergência para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência, durante a fase de construção, onde contemple, entre outras informações, os procedimentos a levar a cabo pela empresa responsável, de forma a minimizar os potenciais efeitos negativos. Este plano deverá ser do conhecimento dos meios de socorro locais;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Emergência Geral do SET, ref.ª 7180/PEM-001, de 13/06/2011, remetido para conhecimento da ANPC; • Apresentado no 4º RTAA o Plano de Emergência Ambiental do SET, ref.ª 7180/PGA-0005, de janeiro de 2017; • Detectada durante o 2º trimestre de 2017, uma emergência ambiental relativa a ocorrência de um incêndio no dia 12 de abril de 2017. Esta deflagração de fogo do incêndio iniciou perto do apoio 5 da Linha de Média Tensão de 60 kV de Fermil-Bragadas (não decorriam atividades nesse apoio). <p>O tratamento desta emergência ambiental encontra-se representado no Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais (anexo da FO.01.04), no qual constam as medidas de correcção e acções correctivas definidas para resolução e prevenção, bem como o ponto de situação das emergências ambientais.</p> <p>Esta emergência ambiental relativa a Incêndios, originada por causa alheia à empreitada, mas com afetação na mesma, não foi contabilizada para efeito de avaliação de desempenho ambiental do descritor Emergências Ambientais. No período de reporte constata-se um desempenho ambiental considerado excelente (2.º trimestre de 2017), pelo que se verifica o cumprimento da generalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir emergências ambientais.</p>
<p>b) Equacionar as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro e emergência, em especial nos períodos críticos de incêndios florestais;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuada sempre que aplicável a avaliação dos acessos, espaços de estacionamento e pontos de encontro em caso de emergência em conjunto com a ANPC. • Elaborados Planos de Estaleiro e Emergência de cada empreiteiro com definição de pontos de encontro, espaços de estacionamento e acessos e remetidos para conhecimento da ANPC e CM. Mensalmente são remetidas as actualizações das Plantas de Emergência para a ANPC e efectuadas reuniões periódicas (sempre que se justifique).
<p>c) A utilização de caminhos por parte de viaturas afetas à obra deverá garantir a livre circulação de viaturas de socorro e emergência, em especial nos períodos críticos de incêndios florestais;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborada Nota Técnica referente a Incêndios Florestais (distribuída a cada um dos empreiteiros). • Efectuadas de acções de formação específica a cada frente de obra, antes e durante do período crítico de incêndios. <div data-bbox="1265 893 1579 1324" data-label="Image"> </div> <p>Cartaz para afixação relativo a medidas preventivas e modos de actuação- Incêndios Florestais</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<p>d) Contactar os Serviços Municipais de Proteção Civil de modo a verificar a afetação da rede viária florestal e a necessidade abertura de novos caminhos para facilitar o acesso das viaturas de combate a incêndio florestal, assim como a construção de plataformas junto à albufeira que permitam o abastecimento de viaturas de combate a incêndios;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuada sempre que aplicável, a avaliação dos acessos e pontos de encontro em caso de emergência, em conjunto com a ANPC. • Mensalmente são remetidas as actualizações das Plantas de Emergência para a ANPC e efectuadas reuniões periódicas (sempre que se justifique).
<p>e) Atendendo a que a reserva hídrica a gerar pela futura barragem poderá ser utilizada como ponto de água de apoio aos meios aéreos de combate a incêndios florestais, consagrar a importância de não virem a existir equipamentos implantados que, pela sua localização, possam obstar ao fácil acesso a helicópteros e, se aplicável, a aviões anfíbios. Também, as linhas elétricas a instalar, não devem atravessar o espelho de água das barragens;</p>	<p>Enchimento das albufeiras prevista para 2020.</p>
<p>f) Adotar medidas de segurança, durante a fase de construção, de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas ações de acolhimento de ambiente a todos os trabalhadores previamente ao início das suas actividades e ações específicas quando necessário. • Elaborada Nota Técnica Incêndios Florestais (distribuída a cada um dos empreiteiros). • Verificação e divulgação do índice de risco de incêndio estabelecido no site do IPMA. • Verificação dos equipamentos (existência de dispositivos para retenção de eventuais faíscas). • Verificação da maquinaria (manutenção) e existência de extintores, conforme previsto na legislação. • Afixação de modos de actuação e contactos de emergência (internos e externos) em pontos estratégicos para todos os cenários de emergência.  <p><i>Simulacro/formação - Incêndio no AH Daivões – 23/05/2017</i></p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<p>g) Remover de modo controlado todos os despojos das ações de desmatamento, desflorestação, corte ou decote de árvores, cumpridas que sejam as disposições legais que regulam esta matéria. Estas ações deverão ser realizadas fora do período crítico de incêndios florestais e utilizando mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas. Estas medidas têm especial importância pela presença da área crítica para o risco de incêndio do Barroso;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas ações de acolhimento de ambiente a todos os trabalhadores previamente ao início das suas actividades e ações específicas quando necessário. • Efectuadas de acções de formação específica a cada frente de obra, antes e durante o período crítico de incêndios. • Elaborada Nota Técnica Incêndios Florestais (distribuída a cada um dos empreiteiros). • Coordenação para acréscimo dos meios preventivos e de extinção/combate de incêndios durante o período crítico de incêndios (maior disponibilidade hídrica, presença de sapadores florestais, formação e rega de áreas para humedificação do solo). • Verificação e divulgação do índice de risco de incêndio estabelecido no site do IPMA. • Comprovação da constituição/localização depósitos de material lenhoso para assegurar faixa de protecção conforme disposto no DL n.º 124/2006, durante o período crítico de incêndios] • Encaminhamento da maioria do material lenhoso para destino final antes do início do período crítico de incêndios. • Verificação dos equipamentos (existência de dispositivos para retenção de eventuais faíscas).
<p>h) Assegurar o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao armazenamento de matérias perigosas no espaço físico do estaleiro. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados, com vista a situações de derrame, explosão ou incêndio;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nos Planos de Estaleiro e PGR, encontram-se definidas as condições de armazenamento e acondicionamento de matérias / resíduos perigosos. • Implementadas bacias de retenção nas zonas de armazenamento de produtos químicos e parques de resíduos perigosos, zonas de manutenção de equipamentos e maquinaria e outras zonas susceptíveis de produção de efluentes contaminados, com pendente para separador de hidrocarbonetos ou outros sistemas similares. • Identificação e sinalização (incluindo proibido fumar ou fumar) dos locais de armazenamento e instalação de bacias de retenção ou estruturas similares, colocação de extintores e kits antiderrame junto a essas áreas e compartimentação/separação das áreas. • Afixação das medidas de gestão ambiental (boas praticas ambientais) relativas ao armazenamento de substâncias perigosas e disponibilização das Fichas de Dados de Segurança • Assegurada a rotulagem e identificação de todas as substâncias químicas/perigosas. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • A quantidade de solos contaminados encaminhada para operador licenciado está registada na Ficha operacional FO01.05 (foram encaminhados 38,368 toneladas para operador licenciado). • Afixação de modos de actuação e colocação de kits antiderrame em pontos estratégicos. <div data-bbox="1003 858 1832 1173" data-label="Image">  </div> <p><i>Bacia de retenção de depósito de gasóleo existente no Ataque Intermédio de Gouvães (12/06/2017) e Fichas de Dados de Segurança presente no Parque de Armazenamento de Substâncias Químicas do Estaleiro da Escobreira 16B (03/04/2017)</i></p>
<p>i) Remover, durante a fase de desmontagem dos estaleiros, todos os materiais sobranes, não devendo permanecer no local quaisquer objetos que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios;</p>	<p>Durante a desmontagem de estaleiros.</p>
<p>j) Sinalizar o perímetro de intervenção para a construção da barragem, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas às obras;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizada a sinalização das principais entradas da obra e respetiva vigilância, bem como sinalização do perímetro de intervenção. • Delimitação dos espaços e reporte de medidas que evitem a intrusão visual e entrada de pessoas estranhas à obra.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
	 <p><i>Sinalização presente no AH Alto Tâmega (12/06/2017) e Vedação Escritórios Bustelo (26/05/2017)</i></p>
<p>k) Assegurar as necessárias condições de informação aos utilizadores da zona de forma a evitar quaisquer acidentes, no eventual desvio provisório das águas a realizar para a construção da barragem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas ações iniciais de sensibilização / divulgação ao público do projeto e principais impactes associados - ações efetuadas junto das CM e JF, incluindo mecanismos de realização de reclamações / pedidos de esclarecimento e gestão de informação. • Afixação em locais estratégicos de divulgação de actividades construtivas. • Sensibilização da população com distribuição de panfletos porta-a-porta e colocação de cartazes em pontos estratégicos.  <p><i>Cartaz de navegação interdita Rio Beça (01/06/2017)</i></p>
<p>1. Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades.</p>	<p>2. Executar as seguintes medidas de minimização constantes da Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção, disponível no sítio da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente: 1; 3; 6 a 11; 14, 38; 40 a 41; 43; 45 a 53.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O plano de comunicação continua em execução tal como definido. No período em análise (abril-junho) das ações de âmbito nacional arrancamos com a criação da imagem de marca o que nos permitiu começar a produzir merchandising do projeto para apoio a ações de âmbito local e mantivemos o atendimento telefónico. Das ações de âmbito local mantiveram-se as sessões de atendimento presencial, a linha telefónica de atendimento, os outdoors e o acompanhamento do processo expropriatório que continuam com uma boa recepção por parte da população. Foram ainda realizadas as sessões públicas de esclarecimento em Ribeira de Pena (Salvador e Santa Marinha). • Efectuadas ações iniciais de sensibilização / divulgação ao público do projeto e principais impactes associados - ações efetuadas junto das CM e JF, incluindo mecanismos de realização de reclamações / pedidos de esclarecimento e gestão de informação. • O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido (ver capítulo 4.3.3). • Afixação em locais estratégicos de divulgação de actividades construtivas (com especial enfoque para a realização de pegadas de fogo).

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização da população com distribuição de panfletos porta-a-porta e colocação de cartazes em pontos estratégicos.  <p><i>Ação de sensibilização porta-a-porta em Parada de Monteiros (20/06/2017)</i></p>  <p><i>Ação de informação na Junta de Freguesia de Parada de Monteiros (26/06/2017) e Cartazes referentes a ações de divulgação promovidas pela Iberdrola no concelho de Ribeira de Pena (06/06/2017)</i></p>
<p>3. Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Efectuadas ações de acolhimento de ambiente a todos os trabalhadores previamente ao início das suas actividades e ações específicas quando necessário (registos disponíveis para consulta). Afixação de cartazes informativos referentes às medidas de minimização em pontos estratégicos.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
	 <p>Afixação de cartazes no Estaleiro Central da escombreira 16B e no Estaleiro do Ataque Intermédio (07/04/2017)</p>
<p>6. Elaborar um Plano de Gestão Ambiental (PGA), constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização. Este PGA deverá incluir um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) das obras. O PGA deve ser elaborado pelo dono da obra e integrado no processo de concurso da empreitada ou deve ser elaborado pelo empreiteiro antes do início da execução da obra, desde que previamente sujeito à aprovação do dono da obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e o dono da obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto.</p> <p>As medidas apresentadas para a fase de execução da obra e para a fase final de execução da obra devem ser incluídas no PGA a apresentar em fase de RECAPE (quando aplicável), sempre que se verificar necessário e sem prejuízo de outras que se venham a verificar necessárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Plano de Gestão Ambiental do SET em vigor, trata-se do documento ref.ª 7180/PGA-0001, de 16 de março de 2015, revisão 05, aprovado em 18 de setembro de 2015, pela APA (Ofício S049033-201509-DAIA.DAP). • Cada empreiteiro adere, durante o auto de consignação através de Acta de Adesão, ao PGA do SET. • Complementarmente é elaborado por cada empreiteiro um PGO de acordo a especificidade da sua empreitada (inclui Planos de Estaleiros, Planos de Gestão de Efluentes, Plano de Emergência Ambiental, Plano de Gestão de Resíduos, e outros procedimentos/planos específicos). • Em curso revisão Plano de Gestão Ambiental do SET. • No período de abril a junho de 2017, verificou-se a emissão de três não conformidades referentes ao descritor águas residuais e uma correspondente a gestão de resíduos, verifica-se portanto que o desempenho ambiental no 2º trimestre de 2017 foi considerado bom. Considera-se comprovado o cumprimento da generalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir os impactos. Esta avaliação foi efectuada com base no número de não conformidades, detectadas entre abril a junho de 2017, na sequência do acompanhamento contínuo das frentes de obra.
<p>7. Os estaleiros e parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção ou em áreas degradadas; devem ser privilegiados locais de declive reduzido e com acesso próximo, para evitar ou minimizar movimentações de terras e abertura de acessos. Não devem ser ocupados os seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Áreas do domínio hídrico; • Áreas inundáveis; • Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração); • Perímetros de proteção de captações; • Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN) • Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza; • Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras; • Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; • Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; • Áreas de ocupação agrícola; 	<ul style="list-style-type: none"> • A localização de estaleiros e parques de materiais foi aprovada no âmbito do RECAPE • A localização/disposição destas áreas encontra-se disposta nos Planos de Estaleiros de cada um dos empreiteiros responsáveis pelas empreitadas do SET • Havendo necessidade de complemento ou de novas áreas, são submetidas à APA as correspondentes alterações de projecto (ver capítulo 4.1.5). • Elaborada cartografia de localização dos pontos de lavagem de caleiras de autobetoneiras e pargas de terra vegetal com sobreposição dos pontos de água (em anexo à FO.01.03).

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; • Zonas de proteção do património. 	
<p>8. Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vedação e sinalização de acordo com Planos de Estaleiros e legislação aplicável.  <p><i>Vedação opaca Estaleiro Margem Esquerda AH Daivões (01/06/2017)</i></p>
<p>9. As ações pontuais de desmatamento, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso PM de Flora (ver capítulo 4.3.2): A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar. • Foi efectuada marcação topográfica, piquetagem / sinalização do terreno, evidenciando a marcação / balizamento da área restrita de intervenção. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
<p>10. Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Foram estabelecidos Depósitos de Terras Vegetais (vedados e sinalizados) conforme abaixo descrito: <ul style="list-style-type: none"> - Colocação em pargas de secção trapezoidal/triangular com as seguintes dimensões máximas: largura 6 a 8m e altura, de 2 a 3m de longitude variavel dependendo da superficie disponivel; - A parte superior das pargas deverá ficar ligeiramente convexa para permitir uma boa infiltração da agua; - Sempre que se verificar a necessidade de um período de armazenamento superior a 6 meses, deverá ser efectuada a remoção e arejamento com máquinas ligeiras, devendo ser realizada uma sementeira de leguminosas, de modo a conservar a terra ensombrada e fresca e evitar o aparecimento de infestantes. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • A reutilização de terra vegetal será efectuada de acordo com o previsto nos PIRP. • Elaborado Procedimento Ambiental de Manutenção de Depósitos de Terra Vegetal. • Efectuadas ações de revolvimento e sementeiras das terras vegetais na Primavera de 2017 (ver FO.01.02).  <p><i>Balizamento, identificação e sementeira no depósito de terra vegetal da escombreira 16B (05/04/2017 e 13/06/2017)</i></p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<p>11. A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Constituídas Áreas de Deposição Provisória de Material Lenhoso (sinalizadas e vedadas). • Material lenhoso encaminhado conforme disposto em Plano de Gestão de Resíduos (maioria para valorização energética – Central de Biomassa e alguma quantidade para doação a particulares). • Na Ficha Operacional FO01.05 relativa a Gestão de Resíduos podem ser consultadas as quantidades de material lenhoso doadas a particulares (cerca de 8,950 ton e 410m³) ou encaminhadas para operador (cerca de 23,04 ton - guias de transporte e de recepção e declarações de doação disponíveis para consulta). • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente à gestão de resíduos.  <p><i>Balizamento e identificação da matéria vegetal acondicionada na escombreira 16B (20/03/2017)</i></p>
<p>14. Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.</p>	<p>Após a desmatção e decapagem das áreas a intervir é fundamental que se sigam as movimentações de terras necessárias para evitar a degradação dos solos e necessidade de novas desmatções. Esta situação é considerada aquando do planeamento dos trabalhos, especialmente no que se refere em épocas do ano que podem condicionar os trabalhos (época húmida, épocas de nidificação, época crítica de incêndios).</p>
<p>38. A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas, sempre que necessárias ações de limpeza (rega ou remoção de lamas com recurso a maquinaria ou meios humanos) no cruzamento dos acessos de obra com a via pública. • Até ao momento não foram implementados sistemas de lavagem de rodados, dado que as limpezas/ pavimentações efectuadas demonstraram-se eficazes (em curso montagem de sistema na Pedreira de Gouvães). • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3).  <p><i>Limpeza de acesso Eixo C4, 7 e 8, com vassoura mecânica, junto à escombreira 26D (12/06/2017) e limpeza de acesso B5 com rega junto à Plataforma Forçada Inferior (07/06/2017)</i></p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<p>40. Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Gestão de Resíduos SET, ref.ª 7180/PGA-0002, de 2 de novembro de 2014, revisão 04, aprovado em 17 de dezembro de 2014, pela APA (Ofício S064244-20141217-DAIA.DAP) • Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado. De abril a junho de 2017 foram encaminhados para operador de gestão de resíduos licenciado um total 1.340,278 toneladas de resíduos de construção e demolição. • Registos SIRER e preenchimento MIRR disponíveis para consulta. • Comprovado o licenciamento de cada operador de gestão de resíduos.
<p>41. Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado. De abril a junho de 2017 foram encaminhados para operador de gestão de resíduos licenciado um total 1.340,278 toneladas de resíduos de construção e demolição. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. <div style="display: flex; justify-content: space-around;">  </div> <p><i>Parque de Resíduos Não Perigosos presente na frente de execução do Túnel de Desvio Provisório do AH Alto Tâmega (21/06/2017) e operação de recolha de RCD por operador licenciado no Túnel de Acesso à Central de Gouvães (05/04/2017)</i></p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">  </div> <p><i>Operação de recolha de RCD por operador licenciado em AH Daivões (05/06/2017) e recipientes de armazenamento temporário de embalagens compósitas no AH Daivões e de resíduos de betão no Ataque Sul de Gouvães (16/05/2017)</i></p>
<p>43. Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<p>das frações recicláveis e posterior envio para reciclagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Os RSU têm sido encaminhados para os contentores municipais, conforme o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), consubstanciado no Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que define que a responsabilidade de gestão cabe aos municípios, no caso de produções diárias inferior a 1.100 litros. • No decorrer do 3º trimestre de 2017, será articulada através das Câmaras Municipais a aquisição/aumento de serviços de fornecimento e manutenção de contentores e de recolha de RSU, em função do acréscimo do número de trabalhadores/áreas de refeição e consequentemente da maior produção desta tipologia de resíduos.  <p><i>Ecoponto presente no Estaleiro Central do AH Daivões (11/04/2017)</i></p>
<p>45. Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado. • As quantidades de resíduos perigosos encaminhadas para operador encontram-se expressas na Ficha Operacional FO01.05 (no 2º trimestre de 2017 foram encaminhados 55,304 ton). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.  <p><i>Parques de Resíduos Perigosos presente no Bifurcador Superior (11/04/2017) e na frente Túnel de Desvio Provisório do AH Alto Tâmega (29/06/2017)</i></p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<p>46. Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As quantidades de resíduos encaminhados e respectiva operação de gestão encontram-se expressos na Ficha Operacional FO01.05. • De abril a junho de 2017 foram encaminhados para operador de gestão de resíduos licenciado um total 1.340,278 toneladas de resíduos de construção e demolição. • Salienda-se que a tipologia com maior expressão quantitativa refere-se aos resíduos de betão e mistura de RCD. • Constata-se que no 2º trimestre de 2017 em relação ao trimestre anterior, houve um aumento significativo de resíduos encaminhados para operador licenciado, muito provavelmente associado ao aumento de número de frentes de obra/empreitadas. • Constata-se que das 1340,278 toneladas de resíduos produzidos, foi encaminhada entre abril a junho de 2017 uma fração de 99% de resíduos para valorização, sendo que os remanescentes 1% foram encaminhados para eliminação. • Guias de Acompanhamento de Resíduos, registo SIRAPA, MIRR e Certificados de Recepção disponíveis para consulta.
<p>47. Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor – ligação ao sistema municipal ou, alternativamente, recolha em tanques ou fossas estanques e posteriormente encaminhados para tratamento. <i>Inclui-se nesta MM o controlo e tratamento de todas as águas residuais industriais e medidas de controlo e minimização de arraste de sedimentos</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Não existe rejeição para meio natural de efluentes domésticos (presença de WCs químicos ou fossa estanque com recolha de lamas por empresa especializada). • Guias de recolha de efluentes domésticos e declaração das empresas especializadas disponíveis para consulta. • Em curso programas de autocontrolo quantitativo e qualitativo de rejeição de águas residuais industriais, de acordo com definido nas licenças. • As zonas de armazenamento de produtos e de manutenção de equipamentos e maquinaria foram estabelecidas em plataforma impermeável com pendente para separador de hidrocarbonetos ou fossa estanque. • As águas provenientes das escavações subterrâneas estão a ser encaminhadas para sistemas de tratamento constituídos por bacias de decantação e filtros-prensa e sempre que aplicável reutilizadas no processo construtivo. • Verifica-se até ao momento apenas descarga de águas residuais industriais nos Ponto de Descarga licenciado PV1, PV2, PV8 e PV11 (ver Ficha Operacional FO01.03). <div data-bbox="869 746 1966 1024" data-label="Image">  </div> <p>Fossa estanque do Estaleiro da Escombreira 16B (12/04/2017) e recolha de efluente pela CM no mesmo local (17/04/2017) e no Estaleiro 37B (09/05/2017)</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
	 <p>Instalação do sistema de recirculação de água no raiseboring do bifurcador (24/04/2017), entrada em funcionamento da estação de tratamento das águas residuais industriais no Ataque Intermédio de Gouvães (12/06/2017) e Sistema de Decantação da Central de Betão Auxiliar do AH Daivões (28/06/2017)</p>
<p>48. A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos.</p>	<p>Ver MMG1.h) e MME47</p>
<p>49. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementadas as MM conforme estabelecido no Plano de Emergência (afixação de modos de atuação e colocação de Kits antiderrame em pontos estratégicos). • Promoção de realização de simulacros referentes a cenários de derrames. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.  <p>Presença de kit anti-derrame em camião cisterna e no Estaleiro do AH Alto Tâmega (16/05/2017 e 12/06/2017), realização de simulacro ambiental – derrame na Boca Norte de Gouvães (08/05/2017)</p>
<p>50. Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.</p>	<p>Não aplicável. Por iniciar.</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
51. Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver capítulo 4.3.3). • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3). • Efectuado levantamento e tratamento de serviços afectados • Efectuadas vistorias prévias ao início de actividades construtivas. • Sempre que verificada a afectação pela empreitada de caminhos e vias, infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes e elementos hidráulicos procedeu-se à sua recuperação/reposição.
52. Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetadas no decurso da obra.	Ver MMG2 APA 51
53. Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.	Ver MMG2 APA 51
3. Devem ser implementados todos os projetos a apresentar no RECAPE	Nada de relevante a assinalar
Fase de exploração	
4. Cumprir as várias medidas de minimização referidas pela ANPC (no seu Parecer).	
3.a. Informar o Serviço Municipal de Proteção Civil sobre a implementação do projeto, de modo a proceder à atualização do Plano Municipal de Emergência e do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;	Por iniciar - Fase de exploração
3.b. Estabelecer um programa de informação à população sobre o projeto, riscos associados e respetivas medidas de prevenção e proteção.	Por iniciar - Fase de exploração
4.a.O programa de Monitorização deve implementar sistemas de monitorização permanente nas vertentes mais suscetíveis a deslizamento ou instáveis	Por iniciar - Fase de exploração
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE CARÁCTER ESPECÍFICO (MME)	
Fase prévia à obra e de obra	
1. Nos casos onde se preconiza a realização de trabalhos arqueológicos prévios, estes devem ser realizados entre a avaliação ora em curso e o início de obra, de forma a que os mesmos possam decorrer sem constrangimentos de tempo.	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (actualizado mensalmente em função da prospeção e acompanhamento arqueológico). • Realização de acompanhamento arqueológico das operações de movimentação de terras, incluindo desmatamento/desarborização e demolição de OP após desbloqueio da Tutela (após registo/levantamentos) e emissão dos respectivos Relatórios de Acompanhamento Arqueológico. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
2. Interditar a circulação de veículos pesados associados à obra na Rua Acúrcio Armando Castro, em Covas do Barroso, no sentido de evitar danos no Cruzeiro (ocorrência 44).	Não aplicável
3. Realização de prospeção arqueológica após a desmatamento das áreas de estaleiros, áreas de empréstimo e depósito de terras, caminhos e acessos à obra e outras áreas funcionais da obra que não tenham sido prospectadas nesta fase de avaliação.	Ver MME 1
4. Acompanhamento arqueológico permanente durante as operações que impliquem movimentações de terras (desmatamentos, escavações, terraplenagens, depósitos de inertes), quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos ou desmatamento. Este acompanhamento deverá ser efetuado por um arqueólogo, por frente de trabalho, quando as ações inerentes à implementação do projeto não sejam sequenciais mas sim simultâneas. Os resultados obtidos no acompanhamento arqueológico poderão determinar também a adoção de medidas de minimização	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de acompanhamento arqueológico das operações de movimentação de terras, incluindo desmatamento/desarborização e demolição de OP após desbloqueio da Tutela (após registo/levantamentos) e emissão dos respectivos Relatórios de Acompanhamento Arqueológico. • No período em questão o acompanhamento arqueológico decorreu tal como esperado e definido na DIA/RECAPE/PSP e legislação vigente, não havendo nada de relevante a destacar. Entre abril e junho de 2017 foram identificadas 120 ocorrências patrimoniais e 25 delas foram desconstruídas por serem diretamente afetadas pelo projeto. • Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (actualizado mensalmente). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<p>complementares.</p>	 <p><i>Acompanhamento arqueológico do Acesso C30 AT (26/05/2017)</i></p>
<p>5. Sinalizar e vedar as ocorrências que se situem até 100 m da área de intervenção do projeto, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afetação. As ocorrências situadas a menos de 50 m da área de intervenção deverão ser vedadas com painéis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de prospeções antes do início dos trabalhos pra identificação de OP, não havendo nada de relevante a destacar. Relativamente aos registos gráficos das ocorrências com afetação direta, foram executados 15 registos de tipo 1 e 1 registo de tipo 2. A tutela procedeu ao desbloqueio/aprovação de 11 registos (estes registos foram os aprovados no período e contemplam registos enviados anteriormente mas que ainda não se encontravam desbloqueados). • Efectuada a sinalização e vedação de protecção das OP nas frentes de obra. • Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (actualizado mensalmente). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.  <p><i>Colocação de vedação de proteção da OP 93 – Mamoa de Penouças junto ao acesso C15 (03/04/2017)</i></p>
<p>6. Executar as medidas de preservação in situ das ocorrências patrimoniais, previamente aprovadas em RECAPE.</p>	<p>Está atualmente a decorrer a articulação com as Câmaras Municipais e a DRC-N para novas soluções. Os projetos de realocização de elementos patrimoniais e os de integração paisagística serão elaborados após a conclusão desta articulação.</p>
<p>7. Executar o desmonte e realocização das ocorrências patrimoniais, previamente aprovadas em RECAPE.</p>	

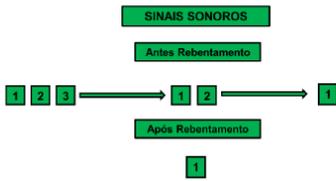
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
8. Executar o registo documental, incluindo registo cartográfico, das novas ocorrências que forem detetadas durante a obra.	Em curso os levantamentos das OP, com envio de registo para Tutela para desbloqueio das mesmas (Entre abril e junho de 2017 foram identificadas 120 ocorrências patrimoniais e 25 delas foram desconstruídas por serem diretamente afetadas pelo projeto).
9. Executar os projetos de integração paisagística para a Capela de Nossa Senhora da Guia e Fonte de Santo António (ocorrências 19 e 21) e para a Capela de Granja Velha (ocorrência 20), projetos esses que deverão ser objeto de aprovação em fase de RECAPE.	Está atualmente a decorrer a articulação com as Câmaras Municipais e a DRC-N para novas soluções. Os projetos de realocação de elementos patrimoniais e os de integração paisagística serão elaborados após a conclusão desta articulação.
10. No que respeita a galerias de sondagem existentes: a) na área diretamente afetada pelos AH de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões e obras acessórias - no caso de serem detetados morcegos, proceder à transladação dos animais para outros locais, situação que deverá ser apresentada previamente ao ICNB para ser analisada e aprovada, seguida do encerramento total das galerias, impedindo qualquer reentrada; b) fora da área diretamente afetada pelos AH de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões e obras acessórias – proceder ao encerramento das galerias com portões adequados à passagem de morcegos (grades com espaçamento não inferior a 15 cm (altura) x 40 cm (largura) e com a última barra situada a mais de 20 cm do teto).	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas selagens de galerias no AH Daivões durante o 1º trimestre de 2017. • Programada selagem das galerias do AH Alto Tâmega em Setembro/17. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor . • Em curso PM Fauna - Quirópteros (ver capítulo 4.3.2): A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar.
11. Recuperação das áreas intervencionadas, acessos incluídos, no âmbito dos aproveitamentos que não serão realizados.	Por iniciar - No caso de aproveitamentos que não serão realizados.
12. Garantia de existência de, pelo menos, uma passagem para mamíferos de médio porte, na zona não subterrânea do circuito hidráulico Gouvães-Daivões, e de outras passagens no restante troço não subterrâneo, para fauna de menores dimensões.	Conforme Parecer da CA ao RECAPE (Junho 2011), esta medida deixa de ser aplicável devido às alterações inseridas no Projeto de Execução.
Fase de construção e primeiro enchimento	
13. Contenção/retenção de eventuais escorrência e/ou derrames	Ver MMG1.h)
14. Armazenamento em recipientes adequados e estanques de óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas que deverão ser posteriormente enviados a destino final adequado.	Ver MMG2 APA 45
15. Localização dos estaleiros e edifícios sociais de modo a não afetar captações.	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso Monitorização das Águas Subterrâneas (ver capítulo 4.3.1): No decorrer do trimestre em análise, foi realizada uma campanha trimestral, nomeadamente em Abril, compreendendo todos os pontos de amostragem. Conforme exposto no Relatório Preliminar da Campanha de Abril de 2017, de um modo geral, considera-se que não foram registadas situações passíveis de preocupação e consequentemente necessidade de implementar novas medidas de minimização, com exceção no ponto J1 devido à concentração elevada de hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados registada. Foi aberta uma anomalia ambiental (ver FO.01.01), na qual verificou-se que a identificação de uma mancha de óleo/gasóleo na proximidade das nascentes, permite conjecturar uma causa externa ao SET para a anomalia (em avaliação – aguarda-se pelos resultados da próxima campanha). • Localização de estaleiros e demais instalações de acordo com previsto em RECAPE. • Caracterização de referência das respetivas áreas, evitando a afetação de serviços pré-existentes. • Em anexo à FO.01.03 - Cartografia de localização dos pontos de lavagem de caleiras de autobetoneiras e pargas de terra vegetal com sobreposição dos pontos de água.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<p>16. Promoção de um adequado Acompanhamento Hidrogeológico permanente durante a fase de realização das obras subterrâneas. Este acompanhamento deverá ter a coordenação de um técnico especializado e deverá possibilitar uma correta descrição e avaliação de eventuais afetações dos recursos hídricos subterrâneos, de modo a que sejam tomadas, em cada caso concreto, as medidas construtivas mais adequadas para a minimização destes impactes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso Monitorização das Águas Subterrâneas e Monitorização de Poços e Nascentes (ver capítulo 4.3.1).
<p>17. A seleção das áreas de ocupação dos usos do solo originados pelos desvios provisórios do rio, pelas atividades de escavação e aterro e pela presença e funcionamento dos estaleiros, deverá assegurar o máximo afastamento possível às áreas agrícolas, devendo essa ocupação limitar-se à superfície estritamente necessária aos trabalhos e, sobretudo, localizando-os na área a submergir.</p>	<p>Ver MMG2 APA 7</p>
<p>18. De forma a garantir que os trabalhos ocorram na área estritamente necessária, deve proceder-se à balizagem prévia das áreas a interencionar, assim como dos depósitos temporários dos materiais inertes. Por outro lado, a localização das áreas de depósito temporário de terras e materiais deverão evitar a ocupação de linhas de água e de zonas adjacentes sensíveis.</p>	<p>Ver MMG2 APA 7 e APA 9</p>
<p>19. As áreas de manchas de empréstimo e de escombrelas deverão ser recuperadas logo após a conclusão dos trabalhos.</p>	<p>Por iniciar - Após conclusão dos trabalhos em manchas de empréstimo e escombrelas</p>
<p>20. A localização dos estaleiros e áreas de apoio à obra, bem como os acessos temporários, não deverá afetar as áreas a proteger e salvaguardar, tais como: áreas sensíveis do ponto de vista ecológico, condicionantes territoriais e servidões, designadamente da Reserva Ecológica Nacional, da Reserva Agrícola Nacional e das Áreas submetidas a Regime Florestal.</p>	<p>Ver MMG2 APA 7</p>
<p>21. Sinalização de áreas sensíveis com especial interesse ambiental ou patrimonial, que estarão sujeitas a um grande risco de afetação, devido à proximidade das obras, a fim de evitar a sua destruição, propositada ou por descuido.</p>	<p>Ver MME 5, MME 39, MME 43</p>
<p>22. Realização de regas regulares e controladas, nomeadamente em dias secos e ventosos, dos solos nos caminhos de acesso ao estaleiro e à frente de obra, evitando deste modo o levantamento de poeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas regas regulares e controladas, nomeadamente na época de estio. • No que se refere à execução do Plano de Monitorização de Qualidade do Ar, no trimestre em questão foi iniciada a realização das campanhas semanais em todos os pontos (2 campanhas por ponto) da Monitorização da Qualidade do Ar. • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.

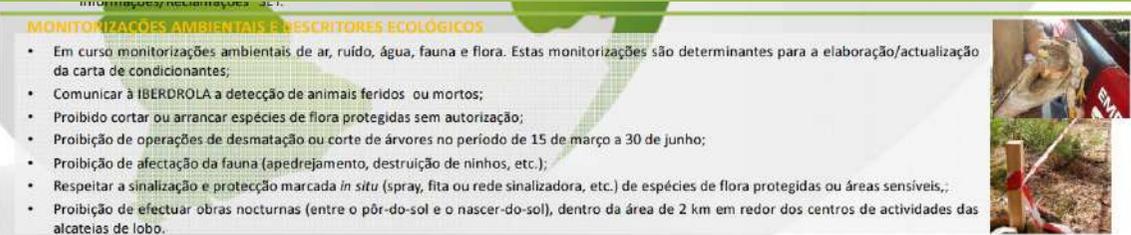
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
	 <p><i>Monitorização da qualidade do Ar em Paçô AR8 (24/05/2017) e em Parada de Monteiros AR7 (31/05/2017)</i></p>  <p><i>Rega de Acesso B14 (08/06/2017), Acesso C21 (23/05/2017) e Acesso C35 (16/05/2017)</i></p>
<p>23. Conferir especiais cuidados nas operações de carga, de descarga de deposição e transporte de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura, o transporte e a deposição na área afeta à obra.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor . • No que se refere à execução do Plano de Monitorização de Qualidade do Ar, no trimestre em questão foi iniciada a realização das campanhas semanais em todos os pontos (2 campanhas por ponto) da Monitorização da Qualidade do Ar.  <p><i>Cargas cobertas no AH Daivões (19/06/2017 e 16/05/2017) e rega de plataforma e stock de inertes no Ataque Sul de Gouvães (13/04/2017)</i></p>
<p>24. Acondicionar e cobrir, nomeadamente em dias secos e ventosos, os materiais de construção e os materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, para evitar a sua queda e o seu espalhamento na via pública aquando do transporte para a área afeta à obra ou para o seu depósito definitivo.</p>	<p>Ver MME 23</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
25. Não realizar queimas a céu aberto de qualquer tipo de materiais residuais da obra.	<ul style="list-style-type: none"> • Não foram efetuadas queimas de resíduos a céu aberto. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
26. Racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra.	<ul style="list-style-type: none"> • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Acessos à obra de acordo com plano remetido em fase de RECAPE. • No que se refere à execução do Plano de Monitorização de Qualidade do Ar, no trimestre em questão foi iniciada a realização das campanhas semanais em todos os pontos (2 campanhas por ponto) da Monitorização da Qualidade do Ar. • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3).
27. Adotar medidas de proteção individual dos trabalhadores mais expostos à poluição do ar durante as atividades de construção, de acordo com as normas legais em vigor e as especificações técnicas estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Adoção de medidas de protecção individual e colectiva para os trabalhadores no âmbito da minimização da poluição do ar.
28. Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adotadas velocidades moderadas.	<ul style="list-style-type: none"> • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor (velocidade de circulação). • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3) • Colocada sinalização de limite de velocidade sempre que aplicável nas zonas consideradas críticas, incluindo zonas habitadas.  <p><i>Sinalização de limite de velocidade Acessos AT</i></p>
29. A circulação de veículos pesados que tenham que atravessar zonas habitadas deve ocorrer em horário de menor sensibilidade em termos acústicos (período diurno) para as povoações afetadas, devendo ainda ser limitadas, sempre que possível, aos dias úteis.	<ul style="list-style-type: none"> • Sempre que possível a circulação de veículos pesados é efectuada nos períodos previstos na presente MM. • Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver capítulo 4.3.1): No trimestre em questão foi realizada uma nova Monitorização do Ambiente Sonoro (Junho). Os resultados encontram-se ainda em tratamento sendo que os mesmos serão apresentados no próximo RTAA. • Em relação à campanha realizada no 1º trimestre de 2017 verifica-se que os níveis sonoros obtidos nos 14 locais monitorizados, estão em conformidade com os valores regulamentares definidos no RGR, 60 dB(A) no período entardecer e de 55 dB(A) no período noturno, cumprindo assim o estipulado também nas respetivas LER emitidas, e com o valor ao recomendado pela APA para o período diurno (65 dB(A)). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
30. Assegurar que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitadas Licenças Especiais de Ruído sempre que decorreram actividades durante o período legislado (ver tabela em anexo à FO.01.01) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Efectuada manutenção/revisão periódica dos equipamentos (Mapas de Equipamentos disponíveis para consulta). • Implementadas medidas específicas de minimização de ruído (insonorização de equipamentos e áreas de maior ruído).
31. Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e, desta forma, assegurar o cumprimento das normas legais relativas à emissão de ruído.	Efectuada análise mensal de necessidades de manutenção e revisão de equipamentos e maquinaria e sempre que aplicável procede-se a esta intervenção (Mapas de Equipamentos disponíveis para consulta).
32. Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.	Em curso a verificação da homologação acústica de equipamento e maquinaria e marcação CE, bem como estado de conservação e manutenção dos mesmos (Mapas de Equipamentos disponíveis para consulta).

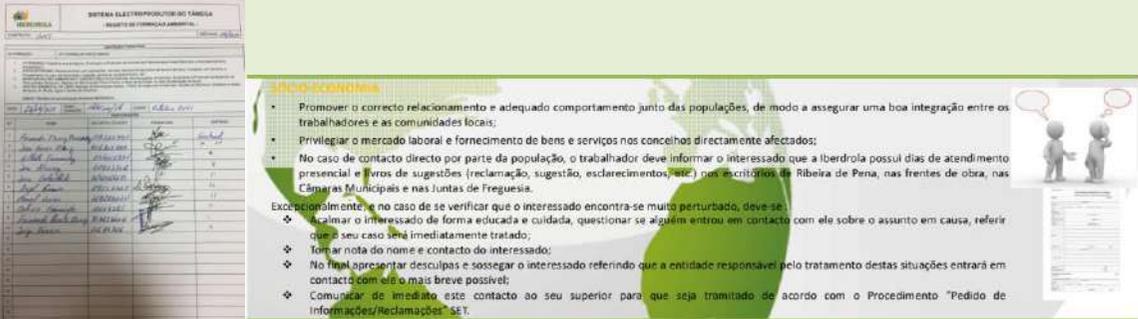
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
	 <p><i>Registo fotográfico de homologação acústica de equipamentos presentes no Ataque Intermédio de Gouvães</i></p>
<p>33. Diligenciar no sentido de que as operações mais ruidosas que se efetuam na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver capítulo 4.3.1): No trimestre em questão foi realizada uma nova Monitorização do Ambiente Sonoro (Junho). Os resultados encontram-se ainda em tratamento sendo que os mesmos serão apresentados no próximo RTAA. • Em relação à campanha realizada no 1º trimestre de 2017 verifica-se que os níveis sonoros obtidos nos 14 locais monitorizados, estão em conformidade com os valores regulamentares definidos no RGR, 60 dB(A) no período entardecer e de 55 dB(A) no período noturno, cumprindo assim o estipulado também nas respetivas LER emitidas, e com o valor ao recomendado pela APA para o período diurno (65 dB(A)). • Solicitadas Licenças Especiais de Ruído sempre que decorreram actividades durante o período legislado (consulta sob pedido) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor
<p>34. No caso específico do uso de explosivos na proximidade de recetores sensíveis, deve ser assegurada a utilização das melhores técnicas disponíveis (por forma a minimizar os impactes), e as populações devem ser informadas, com antecedência, da data e local de ocorrência das operações que envolvam cargas explosivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3). • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver capítulo 4.3.3). • Efectuadas acções de divulgação/comunicação à população de início de actividades construtivas especialmente ruidosas e de pegas de fogo. • Afixação da calendarização das pegas de fogo em pontos estratégicos para informação à população.  <p><i>Afixação de calendarização de pegas de fogo no AH Daivões (27/06/2018) e no AT (13/06/2017)</i></p>
<p>35. Deverá ser evitada a utilização de sinais sonoros, exceto os associados a medidas de segurança, nas imediações das povoações e das habitações dispersas.</p>	<p>A sinalização sonora aplicada no SET refere-se unicamente a medidas de segurança.</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
	<p>NO CASO ESPECÍFICO DE USO DE EXPLOSIVOS (ACTIVIDADES RESTRITAS ÀS ZONAS DE OBRA) INFORMA-SE QUE SERÁ UTILIZADA A SEGUINTE SINALIZAÇÃO SONORA:</p>  <p><i>Extrato de folhetos entregues à população com indicação da sinalização sonora para uso de explosivos</i></p>
36. Deverá ser efetuado o correto dimensionamento do diagrama de frotas.	<ul style="list-style-type: none"> • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3). • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver capítulo 4.3.3).
37. O projeto da Linha de Muito Alta Tensão deverá assegurar uma distância de, pelo menos, 50 m relativamente a potenciais recetores sensíveis (nomeadamente, algumas habitações dispersas na localidade de Paço).	Assegurado em Projeto de Execução. Esta medida é cumprida em DIA independente.
38. As áreas perturbadas temporariamente pela presença e movimentação de maquinaria deverão ser minimizadas e delimitadas fisicamente, para que não sejam ultrapassadas acidentalmente.	Ver MMG1.j)
39. Deverão ser salvaguardadas todos os exemplares arbóreos e arbustivos que não perturbem a execução da obra, sobretudo carvalhais e respetivo sub-bosque. Para tal, estes devem ser marcados e devidamente balizados.	<ul style="list-style-type: none"> • Ver MMG2 APA 9 e MM18
<p>40. Para garantir uma contenção eficaz da dispersão de propágulos de espécies vegetais exóticas invasoras, deverão ser seguidas as seguintes precauções, aplicáveis a todas as áreas a interencionar, incluindo as áreas a inundar:</p> <p>a) Todo o material vegetal exótico invasor deve ser fisicamente removido e eficazmente eliminado, tendo em consideração que esta ação não deve ser executada durante a época de produção e dispersão de sementes;</p> <p>b) Todas as áreas invadidas deverão ser objeto de decapagem da camada superficial do solo, até à profundidade onde se verifique a presença de sementes/raízes no solo. Estas terras deverão ser eficazmente eliminadas e nunca reutilizadas.</p> <p><i>Incluída nesta MM a desinfeção de equipamentos para intervenção em linha de água tendo em vista a contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas com características invasoras para o sector da bacia do Tâmega.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso PM de Flora (ver capítulo 4.3.3): A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar. • Durante o 2º trimestre de 2017 não se procedeu ao encaminhamento externo de flora invasora (incluindo terras decapadas e contaminadas), bem como de material de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira, para eliminação. • Revisão de Procedimento Ambiental para Erradicação de Flora Exótica Invasora (em anexo à Ficha Operacional FO.01.02). • Efectuadas campanhas de remoção de flora invasora no AH Daivões e Acessos AT (em anexo à Ficha Operacional FO.01.02). • Em curso desinfeção de equipamentos previamente à sua entrada em linhas de água para contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas com características invasoras.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
	 <p><i>Desinfecção de equipamento para intervenção em linha de água (passagens hidráulicas) nos Acessos AT (27/04/2017) e Distico disposto em equipamento presente no AH Daivões após desinfecção (23/06/2017)</i></p>
<p>41. Aplicação das medidas de minimização das linhas elétricas identificadas no “Manual de Apoio à Análise de Projetos Relativos à Instalação de Linhas Aéreas de Distribuição e Transporte de Energia Elétrica”, produzido pelo ICNB.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Só aplicável a Linhas de 20kV. • Em curso PM de Fauna - Avifauna (ver capítulo 4.3.2 - A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações relevantes na das atividades monitorizadas. • Acompanhamento biológico (ver capítulo 4.1.2) – sem incidências  <p><i>Dispositivos anti-poiso e anti-nidificação, sinalizadores de espiral, protetores isolantes nas pinças de amarração e suspensão, adoção de arcos e fiadores em cabo coberto.</i></p>
<p>42. Não realizar obras noturnas, entre o pôr-do-sol e o nascer-do-sol, dentro da área de 2 km em redor dos centros de atividade das alcateias de Lobo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento biológico (ver capítulo 4.1.2) – sem incidências. • Carta de Condicionantes de Descritores Ecológicos disponibilizada aos empreiteiro (com identificação dos centros de actividades das alcateias de lobo – actualizado mensalmente). • Ministradas acções de formação promovidas pela IBD a todos os trabalhadores. • Elaboração de Nota Técnica Afectação de Fauna constante no Plano de Emergência Ambiental do SET (apresentado no RTAA4) • Plano de Monitorização Mamíferos - A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar na maioria das atividades monitorizadas. • No período em questão não estava previsto a realização da monitorização das atividades que integram o Plano de Monitorização das Alcateias de Lobo.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
	 <p>MONITORIZAÇÕES AMBIENTAIS E DESCRITORES ECOLÓGICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso monitorizações ambientais de ar, ruído, água, fauna e flora. Estas monitorizações são determinantes para a elaboração/actualização da carta de condicionantes; • Comunicar à IBERDROLA a detecção de animais feridos ou mortos; • Proibido cortar ou arrancar espécies de flora protegidas sem autorização; • Proibição de operações de desmatamento ou corte de árvores no período de 15 de março a 30 de junho; • Proibição de afectação da fauna (apedrejamento, destruição de ninhos, etc.); • Respeitar a sinalização e protecção marcada <i>in situ</i> (spray, fita ou rede sinalizadora, etc.) de espécies de flora protegidas ou áreas sensíveis,; • Proibição de efectuar obras nocturnas (entre o pôr-do-sol e o nascer-do-sol), dentro da área de 2 km em redor dos centros de actividades das alcateias de lobo. <p><i>Extrato de panfleto de formação ambiental promovida pela IBD</i></p>
<p>43. Deve ser assegurada a manutenção de espécimes arbóreos notáveis nas áreas de estaleiros, sempre que tecnicamente exequível.</p>	<p>Ver MME 39</p>
<p>44. Aproveitar os caminhos já existentes, prescindindo da abertura de novos acessos. Caso seja imprescindível a abertura de novos acessos, esta deve ser efectuada de modo a reduzir a queda de blocos e a alteração das condições de estabilidade das vertentes e das margens, evitando ainda a acumulação de inertes no leito de cheia rochoso.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os acessos de obra (temporários e definitivos) estão definidos em Projeto de Execução, conforme estabelecido em RECAPE • No caso de necessidade de abertura de novo acesso será submetido previamente à AIA uma Nota Técnica Ambiental (ver capítulo 4.1.5)
<p>45. Na obtenção de inertes, deverá ser dada preferência a áreas de extração atualmente em funcionamento e devidamente licenciadas, em detrimento da instalação de novas explorações, sendo ainda de privilegiar o recurso a materiais geológicos provenientes das escavações previstas na própria obra.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Gestão de Escombros incluído no Plano de Gestão de Resíduos. • A Pedreira de Gouvães tem como objectivo a obtenção de inertes para a fabricação dos betões necessários para a construção dos diferentes elementos que formam o Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET). A Pedreira de Gouvães foi sujeita a avaliação de impacte ambiental nos termos do regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), tendo sido emitida, a 27 de fevereiro de 2012, a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada ao cumprimento de condicionantes, à implementação de medidas de minimização, de programas de monitorização, e à apresentação de elementos previamente ao licenciamento. • Na Ficha Operacional FO01.05 relativa a Gestão de Resíduos podem ser consultadas as quantidades de escombros reciclados/reutilizados e doadas no 2º trimestre de 2017: <ul style="list-style-type: none"> - Incorporação de reciclados em obra: 66.790,000 ton - Reutilização em obra: 529,000 toneladas e 17.240,000 m³ - Doação: 15.520,000 ton.  <p><i>Britagem de rocha na Tomada de Água proveniente das escavações para aplicação em melhoria de acessos e plataformas de estaleiro (17/05/2017)</i></p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<p>46. Execução de medidas preventivas de situações de instabilidade, nomeadamente:</p> <p>a) Os taludes a criar pela deposição dos materiais excedentários deverão ser dimensionados de modo a cumprir os limites de estabilidade do material a depositar;</p> <p>b) Adotar soluções construtivas que promovam a estabilidade dos taludes a criar pela deposição dos materiais excedentários (e.g. compactação do material, drenagem das águas pluviais, revestimento vegetal);</p> <p>c) Adotar, na fase de construção das barragens e órgãos anexos, soluções adequadas (e.g. adoção de inclinações de talude apropriadas, saneamento das camadas alteradas e drenagem das exsurgências) que promovam a estabilidade das vertentes;</p> <p>d) Identificar os locais de maior vulnerabilidade e o comportamento que apresentam a fenómenos de instabilidade provocados pelo enchimento versus descarga, remoção da cobertura vegetal e incremento de água intersticial nas vertentes das albufeiras;</p> <p>e) Acompanhamento sistemático das vertentes durante o enchimento e início da exploração, de modo a determinar as zonas potenciais de instabilização;</p> <p>f) Saneamento prévio de todas as situações pontuais de instabilidade potencial de massas rochosas muito fraturadas ou de blocos isolados soltos que venham a ser postos em evidência nas encostas, inclusive após a desmatagem necessária à execução das obras ou na sequência da desmatagem e limpeza da zona a inundar pelas albufeiras;</p> <p>g) Caso necessário, deverá proceder-se a obras de consolidação, se forem detetadas situações de instabilidade potencial de massas rochosas com volume elevado;</p> <p>h) Estas medidas preventivas devem contemplar a proteção contra os efeitos da ondulação na zona de flutuação do nível da albufeira, quando possam ser afetados depósitos de vertente suscetíveis de sofrer instabilização ou erosão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A implementação de medidas preventivas de situações de instabilidade é efectuada de acordo com Projeto de Execução e de acordo com o acompanhamento geológico. • Em curso elaboração de relatórios de acompanhamento geológico (consulta sob pedido) • Será efectuada, se exequível, consolidação e estabilização final das vertentes desmatadas das áreas de albufeira previamente ao enchimento das albufeiras.
<p>47. As escombrelas que ficarão submersas deverão ser devidamente consolidadas e estabilizadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A deposição de terras e rochas nas escombrelas é efectuada de acordo com Projeto de Execução das Escombrelas. • Elaboração de relatórios de acompanhamento geológico. • Será efectuada consolidação e estabilização final das escombrelas previamente ao enchimento das albufeiras previsto para 2020.
<p>48. Deverá ser promovido o acompanhamento da obra por um técnico com formação em geologia e geotecnia. Sempre que a área a afetar apresente potencial património geológico e/ou de recursos geológicos, deve efectuar-se o acompanhamento de todas as ações que impliquem essas afetações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurado o acompanhamento geológico/geotécnico em obra. • Em elaboração de relatórios de acompanhamento geológico (consulta sob pedido). • Na sequência da reunião realizada com os responsáveis da DGEG e LNEG, em 22 de Dezembro de 2012, conclui-se que, com base nos estudos apresentados em sede de RECAPE, apenas existe potencial interesse mineiro nos filões aplitepmatíticos potencialmente existentes nas áreas de ocorrência de xistos, nomeadamente na zona inundada pela albufeira do Alto Tâmega. Dada a especificidade dos estudos a realizar, que caem no âmbito da avaliação de recursos e reservas minerais, ficou acordada a realização de uma nova reunião em que a IBERDROLA apresentará uma proposta de atuação. Essa reunião deverá realizar-se tão breve quanto possível.
<p>49. Quando os estaleiros forem desativados, os usos atuais deverão ser repostos ou substituídos por outros, caso seja essa a opção dos proprietários e conforme a regulamentação estabelecida nos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor.</p>	<p>Por iniciar - Após desactivação dos estaleiros</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<p>50. Em caso de construção das variantes a Seirós e Parada de Monteiros (Alto Tâmega), esta deverá ser efetuada previamente ao início das obras, de modo a evitar o atravessamento das referidas povoações, tornando eficaz a finalidade a que a sua execução se destina.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Decorrem trabalhos de execução do acesso C30 (variante a Parada de Monteiros) e o acesso C25 (variante a Seirós).
<p>51. Deverão ser realizadas ações de informação junto dos trabalhadores da obra, relativamente às características das comunidades receptoras, bem como de ações de sensibilização relativamente aos comportamentos mais adequados, de forma a assegurar uma boa integração entre os trabalhadores e as comunidades locais.</p>	<p>A IBD promove ações de sensibilização aos trabalhadores relativamente ao relacionamento com populações, mercado laboral e fornecimento de bens e serviços e contactos com terceiros e procedimento em caso de reclamações.</p>  <p><i>Registo duma das ações de formação promovida pela IBD em 24/04/2017 e Extrato do panfleto distribuído</i></p>
<p>52. No que respeita aos usos do solo, assim como em todos os casos de intervenção temporária, os proprietários dos terrenos deverão ser compensados pela sua utilização, através da atribuição de justas indemnizações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3) O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido (ver capítulo 4.3.3). Em curso expropriações de acordo com faseamento da obra.
<p>53. Os proprietários dos terrenos afetados definitivamente deverão ser justamente indemnizados, tendo em conta o valor do prédio e também os prejuízos daí decorrentes, devendo o valor a atribuir ter em conta os valores efetivamente perdidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3) O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido (ver capítulo 4.3.3). Em curso expropriações de acordo com faseamento da obra.
<p>54. Para as áreas de lazer, praias fluviais e pontos de pesca recreativa que são inviabilizados, devem ser encontradas soluções, estudadas de forma integrada, que permitam criar áreas de lazer alternativas, ambientalmente adequadas, tomando em consideração o Plano de Ação, preconizado no elemento n.º 3 da sócio economia a apresentar em sede de RECAPE, da presente DIA. Estas soluções deverão ser definidas em colaboração com as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia num processo participado pelas populações.</p>	<p>A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvido de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades, não se tendo registado quaisquer incidências.</p> <p>O Plano de Ação de Compensação Socioeconómica (PA) foi aprovado a 30 de setembro 2015, em sede de avaliação ambiental do RECAPE, depois de várias reuniões bilaterais com as Câmaras Municipais, APA e a CCDR-N.</p> <p>O PM de Águas superficiais foi executado de acordo com o aprovado, não se tendo identificado incidências nestes locais.</p>
<p>55. Na contratação de trabalhadores, deverá privilegiar-se o mercado local de emprego dos concelhos diretamente afetados pelo empreendimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Nas reuniões de lançamento com cada empreiteiro é transmitida a obrigatoriedade de contratação de trabalhadores residentes nos concelhos afetados, bem como informação dos locais onde se disponibiliza listagem destes trabalhadores. A IBD promove ações de sensibilização aos trabalhadores relativamente ao relacionamento com populações, mercado laboral e fornecimento de bens e serviços e contactos com terceiros e procedimento em caso de reclamações (ver comprovativo na MME51). O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido (ver capítulo 4.3.3).



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
56. Deverá ser dada prioridade ao mercado local nos fornecimentos de bens e serviços que possam ser satisfeitos por empresas dos concelhos da área de intervenção.	<ul style="list-style-type: none">• Os empreiteiros gerais recorrem a serviços locais, maioritariamente, ligados a pequenas empresas ligadas à construção civil, sejam subempreiteiros ou fornecedores de materiais e equipamentos.• A IBD promove ações de sensibilização aos trabalhadores relativamente ao relacionamento com populações, mercado laboral e fornecimento de bens e serviços e contactos com terceiros e procedimento em caso de reclamações (ver comprovativo na MME51).• O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido (ver capítulo 4.3.3).
57. Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, a calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades, habitações e áreas agrícolas. O programa deverá ter em conta as características socioeconómicas das populações e o direito universal de acesso à informação, podendo passar pela distribuição porta a porta.	Ver MMG2 APA 1
58. Na zona de obra, deverá ser garantida a livre circulação de viaturas de socorro e emergência, especialmente nos períodos críticos de incêndios florestais.	Ver MMG1.c)
59. Repor as infraestruturas rodoviárias (EN, EM), caminhos rurais e estradões de acesso afetados, de modo a melhorar as condições de mobilidade, assegurando no mínimo, os níveis de mobilidade existentes. Estas ações deverão ter enquadramento no Plano de Ação, preconizado no elemento n.º 3 da sócio economia a apresentar em sede de RECAPE, da presente DIA.	<ul style="list-style-type: none">• Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3)• O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido (ver capítulo 4.3.3).• A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvida de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades.• O Plano de Ação de Compensação Socioeconómica (PA) foi aprovado a 30 de setembro 2015, em sede de avaliação ambiental do RECAPE, depois de várias reuniões bilaterais com as Câmaras Municipais, APA e a CCDD-N.
60. Reparar o pavimento danificado nas estradas utilizadas nos percursos de acesso ao projeto pela circulação de veículos pesados durante a construção.	<ul style="list-style-type: none">• Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3)• O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido (ver capítulo 4.3.3).• A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvida de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades.
61. Repor as infraestruturas básicas afetadas, designadamente captações e redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais e sistemas de rega, em articulação com as entidades gestoras.	<ul style="list-style-type: none">• Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3)• O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido.• A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvida de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades.
62. Assegurar o acompanhamento da fase de enchimento das albufeiras, com especial relevância para as ilhas temporárias e definitivas, de forma a detetar e salvar possíveis animais encurralados.	De acordo com o estudo apresentado em fase de RECAPE, só existe uma ilha, dentro da albufeira de Daivões. O primeiro enchimento, correspondente ao AH de Daivões está previsto para Outubro de 2020, pelo que se iniciará nessa altura o respetivo acompanhamento.
Fase de construção e de exploração	
63. Deverá proceder-se à execução dos projetos e medidas decorrentes do Plano de Ação, preconizado no elemento n.º 3 da sócio economia a apresentar em sede de RECAPE, da presente DIA.	O Plano de Ação de Compensação Socioeconómica (PA) foi aprovado a 30 de setembro 2015, em sede de avaliação ambiental do RECAPE, depois de várias reuniões bilaterais com as Câmaras Municipais, APA e a CCDD-N. Em curso conforme indicado no capítulo de Medidas de Compensação de Socioeconomia (ponto 4.4.3)
64. Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações, designadamente a disponibilização de um livro de reclamações nas juntas de freguesia diretamente afetadas.	Atualmente, o projeto dispõe dos seguintes meios para recepção de pedidos de informação e reclamações: <ul style="list-style-type: none">• De segunda a sexta, pelo telefone 220 027 905/ 259 493 065, das 9h às 13h e das 15h às 18h• Às segundas-feiras, entre as 10h30 e as 13h, alternadamente na sede da Junta de Freguesia do Alvão em Carrizado do Alvão e na Junta de Freguesia de Parada de Monteiros (Edifício da Escola)○ Nas 1^{as} e 3^{as} segundas-feiras de cada mês no Alvão○ Nas 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras de cada mês em Parada de Monteiros• Às segunda-feiras, entre as 15h e as 17h30 na sede da Junta de Freguesia de Santa Marinha• Às quintas-feiras, entre as 10h e as 13h, nos escritórios da Iberdrola em Ribeira de Pena• Através de livros de sugestões/reclamações nas Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Estaleiros de obra



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMÉGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO/ EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
	Dentro do período em análise, dos 51 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 34 são reclamações e 17 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (66,67%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam portanto 33,33% dos contatos.
65. Deve ser sempre garantido o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos subterrâneos, não degradando a qualidade da água, nem promovendo os efeitos dos riscos de cheias e inundações, nem a contaminação das águas subterrâneas, bem como evitar o aumento do risco de erosão, mantendo a conservação do recurso solo, sem prejuízo para os processos da regulação do ciclo hidrológico, nomeadamente através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial.	Ver MME 15
Fase de exploração	
66. A alteração dos usos do solo e efeito barreira criado entre as duas margens pela presença e enchimento da albufeira, deverá ser objeto de indemnização dos proprietários/locatários dos terrenos a serem objeto de expropriação afetos às áreas de enchimento e construção, devendo os valores ser justos e ter em conta os valores de facto perdidos.	Por iniciar - Fase de Exploração
67. Eventuais situações de reclamação, em termos acústicos, na fase de exploração devem ser analisadas, através de medições acústicas no(s) local(ais) em causa e averiguado o cumprimento dos valores limite legais. Caso se verifique necessário, deverão ser implementadas as adequadas medidas de minimização.	Por iniciar - Fase de Exploração
68. Deverá ser garantida a manutenção das áreas sujeitas a integração e recuperação paisagística.	Por iniciar - Fase de Exploração
69. Deverão ser implementadas medidas que reduzam a erosão provocada pelas variações frequentes do plano de água da albufeira de jusante, onde tal se revele necessário.	Por iniciar - Fase de Exploração

Siglas:

CV04 - Construção da Central, Aspiração e Forçada do AH Gouvães
CV05 - Túnel de Adução, Chaminé de Equilíbrio e Tomada de Água à cota 800m do AH Gouvães
CV08 - Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões
CV09AT - Acessos ao Aproveitamento Hidroelétrico de Alto Tâmega
CV09DV - Acessos ao Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões
CV09GV - Acessos ao Aproveitamento Hidroelétrico de Gouvães
CV11 - Escritórios, Armazéns e Instalações Anexas
CV12 – Pedreira de Gouvães
MC05 - Fornecimento e montagem da tubagem da Forçada de Gouvães
LMT - Linhas de Média Tensão do Sistema Electroprodutor do Tâmega

	<p style="text-align: center;">SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.03_RTAA5.V00</p>	<p style="text-align: right;">REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00097</p>
---	--	--

4.1.2 PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA)

FO01.01 ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DE OBRA

No período de abril a junho de 2017, verificou-se a emissão de três não conformidades referentes ao descritor águas residuais e uma correspondente a gestão de resíduos, conforme consta no seguinte quadro:

DATA	DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES	PONTO DE SITUAÇÃO
04/04/2017	Relativa a descarga de água residual industrial (sem tratamento prévio) em linha de água (Ataque Intermédio).	Fechada
04/05/2017	Referente ao transporte e deposição de escombros em central de britagem particular junto à estrada N206, proveniente dos trabalhos de execução de escavação do Ataque Sul. Esta ação constitui uma Não Conformidade, visto que não foi considerado o devido enquadramento do escombros no âmbito do Regulamento Geral de Gestão de Resíduos e da necessidade do seu encaminhamento para um destino autorizado.	Fechada
18/05/2017	Incumprimento do parâmetro pH, no que se refere aos Valores Limites de Emissão definidos na licença e no Anexo XVIII do 236/98, conforme relatório de ensaio (boletim) em anexo relativo à campanha de monitorização de águas residuais industriais no ponto de descarga PV2 (ETAL) efectuada em abril de 2017.	Fechada
05/06/2017	Incumprimento do parâmetro pH, no que se refere aos Valores Limites de Emissão definidos na licença e no Anexo XVIII do 236/98, conforme relatório de ensaio (boletim) relativo à campanha de monitorização de águas residuais industriais no ponto de descarga PV1 (ETAL) efectuada em maio de 2017.	ABERTA (avaliação de eficácia – resultados campanha de jul/17)

O tratamento destas não conformidades encontra-se retratado no Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais (no qual constam as medidas de correcção e acções correctivas definidas para resolução e prevenção, bem como o ponto de situação das Não Conformidades).

Constata-se, portanto, um bom desempenho ambiental no 2º trimestre de 2017 ($NC \leq 4$).

Para mais informação sobre as não conformidades associadas ao descritor águas residuais (pontos de descargas), consultar a ficha operacional FO.01.03, no entanto adianta-se que o incumprimento do parâmetro pH é pouco significativo, visto que os resultados encontravam-se pouco abaixo do VLE (6,0-9,0), ou seja 5,9 no PV2 e 5,6 no PV1.

Salienta-se igualmente a emissão no 2º trimestre de 2017 de duas anomalias ambientais (situação anómala que se não for devidamente tratada poderá incorrer em Não Conformidade):



(PÁGINA EM BRANCO)

ANOMALIAS AMBIENTAIS

Data	Descrição	Observações	Ponto de situação
13/06/2017	<p>Dos resultados da campanha de abril da “monitorização de águas subterrâneas” (11 pontos) foi aferido um aumento do valor dos hidrocarbonetos dissolvidos num dos pontos (J1) que fica junto do acesso B10, o qual ultrapassa o VMA do Anexo I (classe A1) do 236/98 (produção de água para consumo humano)</p> <p>O ponto J1 é o mesmo que a Nascente NA-EX-10 da codificação da “monitorização de pontos de água” (onde só são medidos parâmetros “<i>in situ</i>” como pH, condutividade, temperatura) e está junto de outras duas nascentes: NA-EX-08 e NA-EX-09.</p>	<p>A identificação de uma mancha de óleo/gasóleo na proximidade das nascentes, permite cogitar uma causa externa ao SET para a anomalia.</p> <p>Sendo inverosímil que a mancha em apreço tenha tido origem em atividades construtivas da empreitada, dada a sua localização em zona de difícil acesso e a já relativa distância temporal ao término dos trabalhos (Acesso B10 - concluídos em Ago/Set’2016), e consubstanciada na ausência de intervenção na circunvizinhança próxima por parte de qualquer outra empreitada, considera-se que possa ter tido origem em atividades venatórias, conduzidas por caçadores furtivos.</p> <p>Uma das práticas mais comuns na caça ao javali é a criação de cevadouros, zonas por norma compostas por iscos alimentares que criam habitação nos animais, e que permitem a realização de caçadas por espera. Ora, com base nesta prática, muitos caçadores ilegais utilizam gorduras, entre as quais óleos de motor queimados, para atrair regularmente a um local específico os animais. O facto de o javali reagir muito bem a iscos compostos por gorduras animais e vegetais, torna-os bastante suscetíveis a estas práticas (facto que foi confirmado pessoalmente bem como por indicações, com base em largos anos de experiência de diversos Guardas de zonas de caça tão díspares como a Companhia das Lezírias, a Zona de Caça Municipal de Montalegre e a Zona de Caça Turística da Cela em Mértola).</p> <p>Considerando o princípio lógico da regra de Ockha e tendo em consideração os indícios detectados, tais como: (i) a presença confirmada desta espécie, através de pegadas; (ii) o afastamento e ausência de escorrências desde o talude; e (iii) o facto da mancha de óleo se encontrar numa zona de clareira de mato a um nível inferior ao talude, torna esta a hipótese mais provável para a causa da mancha de óleo registada.</p>	<p>Aberta (avaliação de eficácia – resultados campanha de jul/17)</p>

ANOMALIAS AMBIENTAIS

Data	Descrição	Observações	Ponto de situação
------	-----------	-------------	-------------------

Incumprimento legal aplicável se:

Conforme resultados da 1ª campanha de 2017, do PM da Qualidade do Ar, constatou-se que foram ultrapassados os Valores Limite, Limiar Superior de Avaliação e Limiar Inferior de Avaliação diários para PM10 e Valor Limite de PM2,5, nomeadamente:

20/06/2017

- Dia 22/05/2017 em AR10 (Fonte de Mouro)
- Dias 24 e 25/05/2017 em AR8 (Paçô)

Face ao exposto, verifica-se necessária a implementação de medidas de correção e correctivas, tendo em vista evitar uma reincidência/incumprimento legal.

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	PM ₁₀ (µg/m³)	PM _{2,5} (µg/m³)
Valor Limite	1 dia	50 µg/m³ (a não exceder mais de 35 vezes por ano civil)	—
	Ano civil	40 µg/m³	25 µg/m³
Limiar Superior de Avaliação (LSA)	1 dia	70% do valor limite (35 µg/m³, a não exceder mais de 35 vezes em cada ano civil)	—
	Ano civil	70% do valor limite (28 µg/m³, a não exceder mais de 35 vezes em cada ano civil)	70% do valor limite (17 µg/m³)
Limiar Inferior de Avaliação (LIA)	1 dia	50% do valor limite (25 µg/m³, a não exceder mais de 35 vezes em cada ano civil)	—
	Ano civil	50% do valor limite (20 µg/m³, a não exceder mais de 35 vezes em cada ano civil)	50% do valor limite (12 µg/m³)

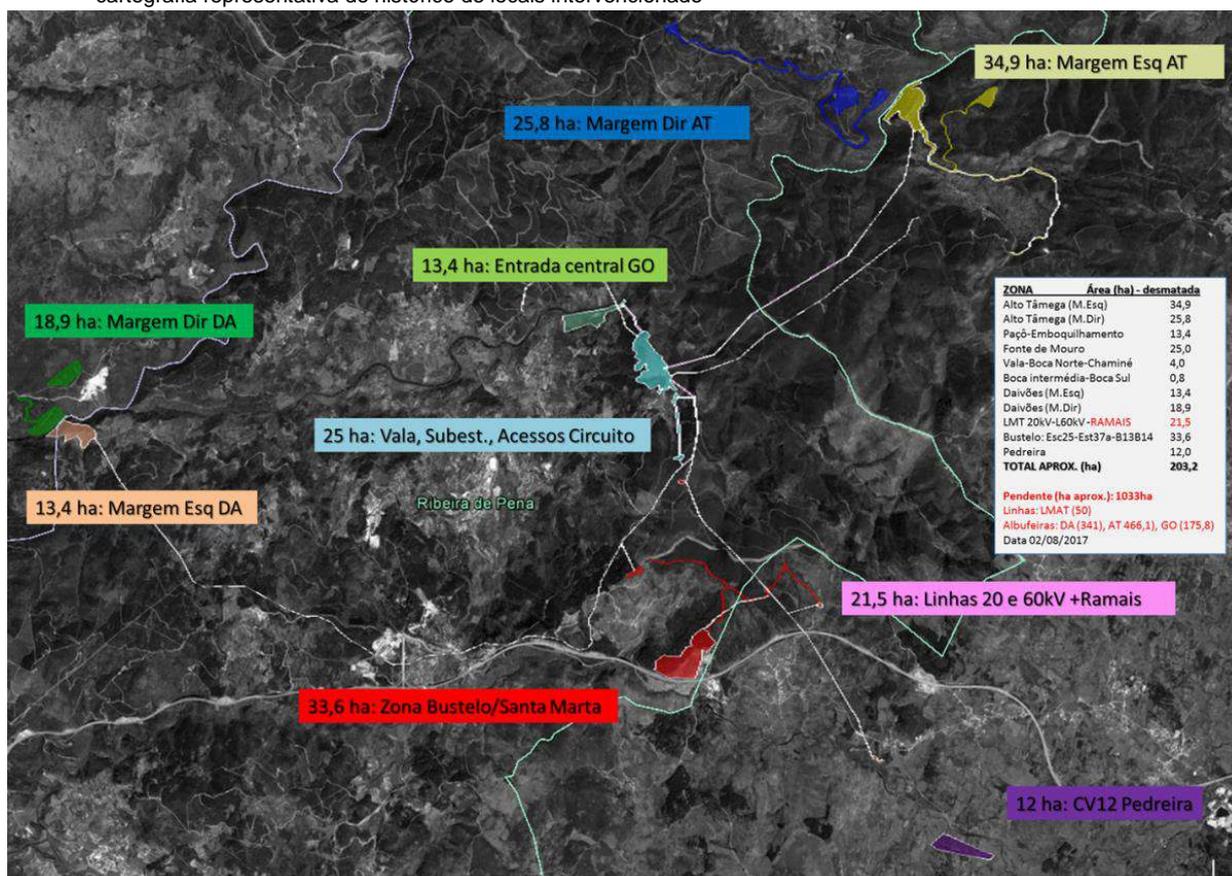
Aberta (avaliação de eficácia – resultados próxima campanha)

Considera-se comprovado o cumprimento da generalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir os impactes. Esta avaliação foi efectuada com base no número de não conformidades, detectadas entre abril a junho de 2017, na sequência do acompanhamento contínuo das frentes de obra.

FO01.02 ACOMPANHAMENTO BIOLÓGICO (INCLUI DESMATAÇÃO)

Analisado o período de reporte (2º trimestre de 2017) considera-se comprovado o cumprimento da globalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir os impactos. Foi, portanto, garantido o acompanhamento biológico e demais medidas minimizadoras, especificamente:

- Na sequência da prospeção prévia das áreas a intervencionar, do acompanhamento contínuo frentes de obra e dos resultados das campanhas de monitorização de Fauna e Flora, mensalmente é atualizada a Carta de Condicionantes Biológicas, de forma a garantir que seja do conhecimento de todos os intervenientes da empreitada do SET, a presença/ausência de espécimens ou áreas sensíveis do âmbito dos descritores fauna e flora (apensa à Ficha Operacional FO.01.02).
- Até ao final do período de reporte do presente RTAA, foi desmatada uma área total acumulada de aproximadamente de 203,2 ha (cerca de 16% do total estimado). Para uma melhor percepção das áreas desmatadas, foi desenvolvida cartografia representativa do histórico de locais intervencionado



- Durante o 2º trimestre de 2017 não foram submetidos quaisquer requerimentos de abate de sobreiros (atendendo ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio), destacando-se unicamente, o deferimento do requerimento (n.º 9) em maio de 2017, relativo a sobreiros em povoamento (Ofício ref.ª 27963/2017/DGACPPF/DFFAP, de 23 de maio de 2017).
- Durante o 2º trimestre de 2017 não se procedeu ao encaminhamento externo de eliminação de flora invasora (incluindo terras decapadas e contaminadas), bem como de material de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira.
- Não se constatou necessidade de activação de protocolo de afectação de fauna.
- Acompanhamento sistemático das frentes/actividades consideradas mais críticas ao nível biológico e implementação de medidas minimizadoras específicas, bem como elaboração dos respectivos registos (Fichas de Ações Minimizadoras) constantes em anexo à respectiva Ficha Operacional (FO.01.02).

No que se refere à implementação das medidas de minimização não se afigura necessário proceder à proposta de novas medidas de mitigação e ou de alteração ou desativação de medidas já adotadas.

FO01.03 GESTÃO DE EFLUENTES (CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL E REJEIÇÃO DE ÁGUA RESIDUAL)

Para uma melhor percepção da totalidade dos sistemas de captação de águas para uso industrial/consumo humano e de rejeição de águas residuais industriais/domésticas do SET, foi incorporado em anexo à FO.01.03 a Tabela de ponto de situação de Gestão de Efluentes.

A presente análise refere-se aos Títulos de Utilização de Domínio Hídrico da titulariedade da IBERDROLA.

Programa de autocontrolo quantitativo

Constata-se que o ponto de captação com maior consumo refere-se ao PC1, perfazendo um total de 10603 m³ de água captada para uso industrial, estando em uso igualmente os restantes pontos de captação de água para uso industrial (PC2, PC3, PC4, PC7 e PC8).

Mantém-se, a rejeição de água residual industrial nos pontos de descarga PV1 e PV2. No mês de junho iniciou-se a rejeição de águas residuais no PV8 (07/06/2017) e no PV11 (21/06/2017).

No que se refere à captação de água superficial e rejeição de águas residuais industriais constata-se que o volume mensal foi sempre inferior ao volume mensal máximo autorizado de captação, com excepção do constatado no PV8.

Relativamente à excedência do Volume Máximo Mensal autorizado no ponto de descarga PV8 em junho de 2017, verificou-se que a maioria do efluente era proveniente de infiltrações/escorrências pluviais, pelo que actualmente encontra-se em curso drenagem destas águas, de forma a haver uma separação física com as águas residuais industriais e assim não contribuir com mais volume de água descarregada no PV8.

Programa de autocontrolo qualitativo

Mantém-se, a implementação do Programa de autocontrolo qualitativo de rejeição de água residual nos pontos de descarga PV1 e PV2.

No mês de junho iniciou-se este programa na sequência do início de rejeição de águas residuais no PV8 (07/06/2017). Salienta-se que uma vez que a campanha de monitorização ocorreu numa data anterior à data de início de rejeição de águas residuais no PV11, o programa de auto-controlo qualitativo deste ponto só pode concretizar-se no decorrer do mês de julho (decorreu entre 11 e 12 de julho de 2017).

No caso da avaliação qualitativa da rejeição de água residual constata-se que todos os parâmetros cumprem os valores legais definidos na licença, com excepção do valor de pH no ponto de descarga PV1 e PV2 (os resultados encontravam-se pouco abaixo do VLE (6,0-9,0)).

Sempre que foram detectadas estas desconformidades, procedeu-se à abertura das correspondentes Não Conformidades:

Mês	Observações
Abr17	<p>PV2 – Atendendo à desconformidade do parâmetro pH e apesar de pouco significativa (os resultados encontravam-se pouco abaixo do VLE (6,0-9,0), ou seja 5,9) foi emitida Não Conformidade.</p> <p><u>Medidas de correção:</u> Não Aplicável (foi considerada uma situação pontual)</p> <p><u>Ações corretivas:</u> Verificação do sistema de injeção de correção de pH, duas vezes por dia, assim como o valor de pH na descarga.</p> <p><u>Avaliação de eficácia:</u> Verificação da conformidade do parâmetro pH após implementação das medidas e ações previstas – campanha de junho. Salienta-se a conformidade do parâmetro pH na campanha de junho, pelo que se considera que as ações corretivas implementadas foram eficazes.</p>
Mai17	<p>PV1 - Atendendo à desconformidade do parâmetro pH e apesar de pouco significativa (os resultados encontravam-se pouco abaixo do VLE (6,0-9,0), ou seja 5,6) foi emitida Não Conformidade.</p> <p><u>Medidas de correção:</u> Manutenção e calibração da sonda de medição de pH da ETAL por entidade externa.</p> <p><u>Ações corretivas:</u> Inclusão sonda de medição de pH da ETAL no Plano Interno de Manutenção / Calibração de EMM (Equipamentos de Monitorização e Medição), tendo-se definido que a periodicidade de calibração seria trimestral.</p> <p><u>Avaliação de eficácia:</u> Verificação da conformidade do parâmetro pH após implementação das medidas e ações previstas – campanha de julho.</p>

O tratamento das não conformidades relacionadas com a gestão de efluentes encontra-se retratado no Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais (no qual constam as medidas de correcção e acções correctivas definidas para resolução e prevenção, bem como o ponto de situação das não conformidades).

Foram remetidos mensalmente para a APA todos os resultados do programa de autocontrolo qualitativo e quantitativo. Os resultados do programa de autocontrolo qualitativo foram enviados mensalmente quando detetadas desconformidades e trimestralmente para a APA (em junho 2017).

No que se refere à implementação das medidas de minimização não se afigura necessário proceder à proposta de novas medidas de mitigação e ou de alteração ou desativação de medidas já adotadas.

FO01.04 EMERGÊNCIA AMBIENTAL (INCLUI MEDIDAS ESPECIFICAS ANPC)

No período de reporte, ou seja, durante o 2º trimestre de 2017 verifica-se a emissão de 1 emergência ambiental, referente ao descritor Incêndios.

DATA	DESCRIÇÃO	PONTO DE SITUAÇÃO
12/04/2017	<p>Emergência ambiental relativa à ocorrência de um incêndio no dia 12 de abril de 2017. Esta deflagração de foco do incêndio iniciou perto do apoio 5 da Linha de Média Tensão de 60 kV de Fermil-Bragadas (não decorriam atividades nesse apoio). Sensivelmente por volta das 18 horas e estando presente a Corporação de Bombeiros Voluntários de Ribeira de Pena, houve um aumento da intensidade do vento e o incendio acabou por lavar área florestal até depois do apoio 2 da Linha de Média Tensão de 20kV de Gouvães (no sentido da Subestação de Gouvães).</p> <p><u>Medidas de Correção</u></p> <p>Activação do PEA (ver Mapa Geral de Ocorrências Ambientais – em anexo)</p> <p><u>Ações Corretivas</u></p> <p>Não Aplicável (ver Mapa Geral de Ocorrências Ambientais – em anexo)</p>	FECHADA (30/05/2017)

O tratamento desta emergência ambiental encontra-se representado no Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais (em anexo à FO.01.04), no qual constam as medidas de correcção e acções correctivas definidas para resolução e prevenção, bem como o ponto de situação das emergências ambientais.

A emergência ambiental relativa a Incêndios, originada por causa alheia à empreitada, mas com afetação na mesma, não foi contabilizada para efeito de avaliação de desempenho ambiental.

Constata-se um desempenho ambiental considerado excelente, pelo que se verifica o cumprimento da generalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir emergências ambientais.

FO01.05 GESTÃO DE RESÍDUOS

Comprova-se a concretização do estabelecido em PPGRCD, através de realização de operações de incorporação de reciclados em obra, da implementação de medidas de prevenção de resíduos, incluindo reutilização de materiais e do correto encaminhamento de RCD, privilegiando-se a sua valorização, sempre que exequível, em detrimento da sua eliminação.

De uma forma global, verificou-se igualmente a correcta gestão de resíduos em obra, previamente ao seu encaminhamento, com implementação dos locais e recipientes próprios e adequados para o seu armazenamento temporário tendo em vista a recolha selectiva e triagem dos resíduos na origem, de forma a proceder à sua valorização por fluxos e fileiras.

Relativamente às restantes operações de gestão de resíduos e materiais durante o 2º trimestre de 2017 constatou-se a doação de materiais, o encaminhamento de RSU's, Águas Residuais e Resíduos Biodegradáveis para operadores licenciados. Foi igualmente assegurada a emissão e registo da documentação respeitante à gestão de resíduos.

Assinala-se que, no período de reporte, foi registada uma Não Conformidade relativa à Gestão de Resíduos (ver Ficha Operacional FO.01.01). Salienta-se que o escombro referente a esta NC foi recolhido na totalidade do local para onde foi encaminhado (sem autorização da Iberdrola), tendo no final sido depositado na escombreira 25.

No que se refere à implementação das medidas de minimização, não se considera necessário proceder à proposta de novas medidas de mitigação e/ou alteração ou desativação de medidas já adotadas.

Oportunamente será efectuada revisão ao PGR, tendo em vista a sua actualização face aos desenvolvimentos das várias empreitadas do SET e a sua adequação à legislação entretanto publicada.

4.1.3 SOCIO ECONOMIA E COMUNICAÇÃO

FO05.02 PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação continua em execução tal como definido. No período em análise (abril-junho) das ações de âmbito nacional arrancamos com a criação da imagem de marca o que nos permitiu começar a produzir merchandising do projeto para apoio a ações de âmbito local e mantivemos o atendimento telefónico. Das ações de âmbito local mantiveram-se as sessões de atendimento presencial, a linha telefónica de atendimento, os outdoors e o acompanhamento do processo expropriatório que continuam com uma boa recepção por parte da população. Foram ainda realizadas as sessões públicas de esclarecimento em Ribeira de Pena (Salvador e Santa Marinha).

Está previsto para o próximo período a realização da sessão de esclarecimento em Boticas e outra na junta de Freguesia de Vidago/CM de Chaves ambas relativas a informação do SET.

FO05.03 SEGUIMENTO DE RECLAMAÇÕES

Dentro do programa de monitorização de socioeconomia e do aditamento ao plano de comunicação, é realizado mensalmente o seguimento das reclamações.

Dentro do período em análise, dos 51 contactos recebidos (presencial, telefone e email), é possível verificar que mais de metade (66,67%) corresponde a reclamações. Os pedidos de informação representam portanto 33,33% dos contactos recebidos.

Relativamente às reclamações recebidas em acumulado importa referir que as 46 que se encontram abertas estão a ser analisadas pelos diversos intervenientes estando algumas praticamente em processo de conclusão.

Tal como solicitado no Parecer da CAA SET ao 4º RTAA, a partir do período em análise iremos anexar à presente ficha um desenho com a localização das reclamações para que seja possível identificar as zonas de obra que estão a causar mais conflitos. No presente período (abril-junho) já é possível identificar o total de reclamações (abertas e fechadas) por localidade. Na tabela de análise das reclamações apresentada para este período (abril-junho) foi também incluída uma coluna relativa ao âmbito da reclamação (ex: resíduos, ruído, etc.) e a partir do próximo relatório (RTAA6) será incluída outra coluna onde será possível verificar se cada reclamação foi tramitada com carácter de urgência.

4.1.4 REPOSIÇÃO SSAA

FO06.01 ESTRADAS, ACESSOS, CAMINHOS, PONTES E OUTRAS INFRAESTRUTURAS

A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvido de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades, não se tendo registado quaisquer incidências.

FO06.02 EIRADEIRA

Até obtenção de uma decisão por parte da APA relativamente ao projeto do Aproveitamento Hidroelétrico da Eiradeira, é considerado o cumprimento deste ponto da DIA, não se assumindo qualquer condicionalismo ao desenvolvimento do Projeto.

FO06.03 PRAIA FLUVIAL DE VIDUEDO

Esta atividade, e respetivo acompanhamento, apenas serão iniciados após arrancar a construção da barragem de Gouvães, com data prevista para dezembro de 2018 (começo da escavação da barragem).

FO06.04 PRAIA FLUVIAL DA RIBEIRA DE MOIMENTA-CAVEZ

A praia fluvial só poderá ser afetada quando se iniciem as obras de reposição da Pista de Pesca, com início previsto para maio de 2019.

FO06.05 PISTA DE PESCA

As obras próximas à Pista de Pesca, que podem afetar o seu funcionamento (em termos de qualidade de água), relativas à construção de acessos e plataformas na margem esquerda de Daivões e a execução da Barragem e central de Daivões, encontram-se a ser desenvolvidas de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades, não se tendo registado quaisquer incidências.

Foi cumprido o Plano de Gestão Ambiental (PGA) / Plano de Vigilância Ambiental (PVA) durante todo este tempo, não tendo ocorrido incidências que possam afetar o funcionamento da Pista de Pesca.

O PM de Águas superficiais foi executado de acordo com o aprovado, não se tendo identificado incidências nestes locais.

FO06.06 CONTROLO POÇOS, NASCENTES

Os trabalhos continuam a ser executados conforme o previsto, pelo que se realizou no período de reporte deste relatório a quarta campanha (primaveira – maio 2017). Com o decorrer das monitorizações foram sido retirados ou acrescentados pontos a esta monitorização, sendo monitorizados, na última campanha, um total de 98 pontos dos 100 pontos finalmente seleccionados

O valor dos indicadores é:

- nº reclamações: 9 (5 no período) :

- Em processo: 00-00-54, 00-00-145, 00-00-0147, 01-02-007, 02-01-0001
- Em fecho: 00-00-0116
- Fechadas: 00-00-129, 00-001-134, 01-02-006

Todas elas são relativas a possíveis afetação a pontos de água e foram tratadas, resolvidas ou estão em processo de resolução (pode ser verificado no ponto correspondente do RTAA). Após análise, há reclamações que, sendo relativas ao fornecimento de água para consumo ou rega, não se correspondem com os pontos monitorizados, mas são aqui referidas.

- N.º de pontos com alteração efetiva provocada pelas obras: NA. A espera de fazer a análise primeiro ano de monitorização..

FO06.07 PLANO DE MONITORIZAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DA ÁGUA DE CAMPILHO

Os resultados dos pontos monitorizados pela concessionária ainda não foram enviados à IBERDROLA. Caso seja detectada pela concessionária alguma alteração na qualidade química e microbiológica das águas, a mesma deverá ser reportada de imediato à IBERDROLA. Adicionalmente a Iberdrola está a monitorizar uma série de pontos na envolvente dentro dos programas de monitorização de águas superficiais (Estação 20) e subterrâneas (T20, T24, Nascente de Couces).

Relativamente ao ponto Nascente de Couces, conforme já referido nos relatórios anteriores, na campanha de Abril de 2016, não foi possível a sua monitorização pois encontrava-se submersa pela água da ribeira onde aflui. Nas seguintes campanhas também não foi possível efetuar a amostragem deste local. Com base nesses resultados, foi proposto no relatório de monitorização anual de águas subterrâneas a substituição da Nascente de Couces pelo ponto T17 (identificado nos estudos hidrogeológicos da Iberdrola) como foi assim indicado também na Ficha.03.02 do RTAA.

Assim, o valor do indicador é 0.

4.1.5 ALTERAÇÕES DE PROJECTO

FO07.01 ALTERAÇÕES DE PROJETO

No 2º trimestre de 2017, foram apresentadas as seguintes alterações ao projeto:

- Maio de 2017: Ampliação dos estaleiros de AT e do uso das escombreiras como estaleiros/escombreiras.

Foram rececionados os seguintes pareceres aos documentos apresentados:

- Julho 2017: Análise do documento apresentado pela empresa Iberdrola Generación SA, denominado "Nota Técnica - Análise Ambiental das Alterações de Projeto - Estaleiros de Apoio à Construção da Barragem do Alto Tâmega e Funcionalidades das Escombreiras" de 17 de abril de 2017. Nota Técnica 15.

Na sequência dos Pareceres rececionados, encontram-se aprovadas todas as alterações ao projeto propostas (para alguns casos foram solicitados esclarecimentos).

Para nenhum dos casos se considera necessário a aplicação de medidas de minimização adicionais.

Seguidamente são analisados os indicadores propostos:

- Número de modificações apresentadas: 1

Número de novas MM propostas: 0.

4.1.6 GEOLOGIA

FO08.01 ESTUDO QUE AVALIE O POTENCIAL INTERESSE MINEIRO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

Na sequência da reunião realizada com os responsáveis da DGEG e LNEG, em 22 de Dezembro de 2012, conclui-se que, com base nos estudos apresentados em sede de RECAPE, apenas existe potencial interesse mineiro nos filões aplitopegmatíticos potencialmente existentes nas áreas de ocorrência de xistos, nomeadamente na zona inundada pela albufeira do Alto Tâmega.

Assim, a IBD irá realizar um inventário, durante a fase de desmatção e antes do enchimento da albufeira do Alto Tâmega, indicando as orientações e dimensões em superfície dos filões presentes na zona de inundação desta albufeira. Prevê-se que a desmatção da albufeira de Alto Tâmega tenha início em janeiro de 2020, sendo assim previsto a realização deste estudo nessa altura.

Na reunião do dia 14 de julho de 2017, entre o LNEG e a IBERDROLA, foram comentadas as dificuldades dos estudos geológicos de avaliação de potencialidades mineiras em minerais de lítio que, tal como preconizados na DIA (II-Geologia, pontos 1 e 2, pontos dependentes da entidade pós-AIA), que deveriam ter sido apresentados e aprovados no RECAPE, mas que, por acordo entretanto estabelecido, apenas terão de ser iniciados durante a fase de desmatção da albufeira do Alto Tâmega e apresentados previamente ao enchimento da Barragem. Dada a especificidade dos estudos a realizar, que caem no âmbito da avaliação de recursos e reservas minerais, ficou acordada a realização de uma nova reunião em que a IBERDROLA apresentará uma proposta de atuação. Essa reunião deverá realizar-se tão breve quanto possível.

FO08.02 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA MICROSSISMICIDADE

Os sismógrafos devem colocar-se durante a construção das barragens e começar a registar durante o primeiro enchimento de cada uma das albufeiras.

As datas prováveis para o início do enchimento são:

- AH Daivões: Outubro 2020;
- AH Alto Tâmega: Setembro 2021.

A monitorização é da responsabilidade do LNEG, de acordo com o contemplado no “Plano de observação das barragens”. Também é da sua responsabilidade “efetuar as inspeções e elaborar pareceres em caso de ocorrências excecionais ou de circunstâncias anómalas” e “ efetuar uma inspeção de carácter excepcional, (...), imediatamente após ocorrências excecionais, tais como sismos importantes, grandes cheias, esvaziamentos e enchimentos totais ou quase totais da albufeira.”

4.1.7 ALBUFEIRAS

FO09.01 ZONAS SENSÍVEIS À EROÇÃO DA ZONA DE MARNEL DAS ALBUFEIRAS

O início da desmatção das albufeiras terá lugar em fevereiro 2019 (Daivões), pelo que será nessa altura que se iniciará a aplicação desta medida (experiência piloto).

FO09.02 LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO

Realizou-se um levantamento em 2011, em sede de RECAPE, que servirá como situação de referência.

FO09.03 PLANO DE CONTENÇÃO, CONTROLO E, SE POSSÍVEL, DE ERRADICAÇÃO DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS EXÓTICAS

Está a ser executado o procedimento de limpeza e controlo a todos os equipamentos que possam estar em contacto com uma linha de água.

FO09.04 DESMATÇÃO ALBUFEIRAS

A primeira desmatção a realizar na área das albufeiras tem início previsto para fevereiro de 2019 (Daivões, Gouvães), iniciando-se nessa altura o respetivo acompanhamento biológico.

Face a esta previsão de início, e tendo em conta o atual cronograma da obra, a reformulação ao Plano de Desmatção deverá ser apresentado até fevereiro de 2018.

	<p style="text-align: center;">SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.03_RTAA5.V00</p>	<p style="text-align: right;">REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00097</p>
---	--	---

FO09.05 REMOÇÃO PRESSÕES EXISTENTES

A primeira desmatagem irá ter início em fevereiro de 2019 (albufeiras de Daivões, Gouvães), sendo assim dado início à remoção das pressões e ao respetivo acompanhamento ambiental/ arqueológico.

FO09.06 ENCHIMENTO: VIGILÂNCIA E SEGUIMENTO DE FAUNA E ILHAS

De acordo com o estudo apresentado em fase de RECAPE, só existe uma ilha, dentro da albufeira de Daivões.

O primeiro enchimento, correspondente ao AH de Daivões está previsto para Outubro de 2020, pelo que se iniciará nessa altura o respetivo acompanhamento.

FO09.07 ENCHIMENTO: ESTUDOS BIOLÓGICOS PRÉVIOS DE FLORA E FAUNA

Os relatórios em questão devem apresentar-se previamente ao enchimento das albufeiras, o qual apenas terá início em outubro 2020.

4.1.8 PAISAGEM

FO10.01 PLANO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA OBRA

Durante esta fase de construção de acessos e acondicionamento de estaleiros e escombrelas, foram efetuadas as seguintes atividades de integração paisagística nas frentes de obra:

- Retirada a camada de terra vegetal e feita a sua manutenção para reutilização na zona;
- Foram colocados de painéis informativos em caminhos ou estradas transitados pelos habitantes e visitantes da zona e que descrevem de forma clara e visual os elementos de obra que se encontram nas instalações;
- Da mesma forma foi solicitada ao empreiteiro a manutenção da vegetação arbórea e arbustiva alta envolvente à sua área de trabalho, de forma a reduzir o impacte visual durante a fase de construção.

No entanto, uma vez que o risco de incêndio foi elevado, no verão de 2016 e durante o 2017 foi limpa uma faixa de 50m á volta das alguma áreas de trabalho para diminuir a possibilidade de incêndio.

Em geral, nos taludes e nas zonas onde aparece rocha saudável não se realiza nenhum tratamento, devido à dificuldade de prosperar a vegetação. Nas zonas de rocha alterada ou com solo serão realizados tratamentos.

Com o avançar da obra e nas zonas de maior impacte visual, foram instalados "painéis visuais" (segundo as frentes de obra e o caderno de encargos exigido aos contratistas) nomeadamente uma vedação metálica de 3 metros de altura que mitiga o impacto visual das instalações durante a fase de obras. Estes painéis podem ser tratados através de pintura, de acordo com o meio circundante, ou mediante desenhos

Adicionalmente foi implementada a colocação de terra vegetal nos taludes de muitos acessos para diminuir o impacte visual e melhorar a integração paisagística na fase de obra.

O valor do indicador é zero (0) porque não recebemos nenhuma reclamação sobre este tema.

FO10.02 PLANO DE INTEGRAÇÃO E RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA FINAL

A sequência de execução de atividades do PIRP será paralela ao cronograma de execução dos trabalhos. No entanto, e de uma forma geral, a execução da recuperação paisagística definitiva será iniciada preferentemente na fase final do projeto, com o intuito de uniformizar todas as atuações a serem desenvolvidas e de não interferirem com os trabalhos da obra. Assim, a recuperação de estaleiros, escombrelas ou acessos será iniciada a medida que forem sendo encerrados ou considerados "sem utilização" para o resto da obra e tenham sido desocupadas pelos empreiteiros O documento PIRP definitivo, adaptado a essa realidade será revisto e enviado à CA para o seu conhecimento e possíveis comentários com antecedência à execução das atividades. Adicionalmente, e no âmbito do plano de ação (PA) que está a ser negociado com as Câmaras Municipais, algumas intervenções propostas no PIRP (p.ex. parque de lazer) poderão ser eventualmente utilizadas para outros usos a acordar entre as partes, ou ainda necessitem de uma recuperação paisagística diferente da inicialmente incluída no PIRP. Nesta fase só estão a ser executadas as atuações definidas para a fase de obra que podem ser consultadas na ficha FO.10.01.

4.2 PSP- PLANO SALVAGUARDA PATRIMONIAL

FO02.01 ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO (INCLUI DESMONTE/DESTRUIÇÃO E REGISTOS GRÁFICOS)

No período em questão o acompanhamento arqueológico decorreu tal como esperado e definido na DIA/RECAPE/PSP e legislação vigente, não havendo nada de relevante a destacar. Entre abril e junho de 2017 foram identificadas 120 ocorrências patrimoniais e 25 delas foram desconstruídas por serem diretamente afetadas pelo projeto.

FO02.02 PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA (INCLUI REGISTOS GRÁFICOS)

No período em questão a prospecção arqueológica decorreu tal como esperado e definido no PSP e legislação vigente, não havendo nada de relevante a destacar. Relativamente aos registos gráficos das ocorrências com afetação direta, foram executados 15 registos de tipo 1 e 1 registo de tipo 2. A tutela procedeu ao desbloqueio/aprovação de 11 registos (estes registos foram os aprovados no período e contemplam registos enviados anteriormente mas que ainda não se encontravam desbloqueados).

FO02.03 RELOCALIZAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA

Está atualmente a decorrer a articulação com as Câmaras Municipais e a DRC-N para novas soluções. Os projetos de relocalização de elementos patrimoniais e os de integração paisagística serão elaborados após a conclusão desta articulação.

FO02.04 SONDAGENS E ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS

Dentro do período de reporte do presente relatório (abril 2017 a junho de 2017) foram realizadas sondagens na zona da futura albufeira de Gouvães, nas OPs 330 (68 m², aberta em sanjas), 455 (12 m², 3 sondagens), 491 (8 m², 2 sondagens), 492 (4 m², 1 sondagem) e 495 (16 m², 4 sondagens), num total de 10 sondagens (108 m²). Foram também iniciados os trabalhos de remoção da selagem provisória e escavação integral do monumento 3 em Chã das arcas e a conclusão da selagem das restantes mamoas.

FO02.05 ESTUDO HISTÓRICO E ETNOGRÁFICO

Foi realizada uma reunião com a tutela a 30/01/2017 para ser analisado este tema. A DRC-N ficou de se pronunciar sobre os moldes em que a Iberdrola deveria avançar com o estudo histórico. Posteriormente, a 05/05/2017, foi realizada nova reunião entre a tutela e a Iberdrola. A Iberdrola enviou a última proposta do Estudo Histórico (revisão 3) para que a DRC-N procedesse a uma análise e balizamento dos pressupostos que devem ser considerados para a realização do mesmo. A última reunião sobre este tema foi realizada a 23/05/2017 e foram fechados os pressupostos para a proposta final. A proposta final foi enviada para a DRC-N no dia 3 Agosto 2017. Aguarda-se resposta da tutela.

4.3 PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

No que se refere ao grau de cumprimento dos respetivos planos de monitorização (PM), é apresentado, o cronograma global de implementação de cada um dos PM (anual), no qual foram identificadas as campanhas efectuadas até Junho de 2017.



(PÁGINA EM BRANCO)

4.3.1 PM – AR, ÁGUA E RUÍDO

FO03.01 PM-AGUA SUPERFICIAL

No que se refere ao Período de Abril à Junho de 2017, foi desenvolvida uma campanha trimestral (Abril) de monitorização de parâmetros físico-químicos gerais, microbiológicos, substâncias prioritárias e outros poluentes, abrangendo a totalidade dos pontos de amostragem.

Foi igualmente realizada a monitorização mensal destes parâmetros nas Estações 2, 4, 6, 12, 16 e 22, tendo sido efetuadas campanhas mensais em Maio e Junho.

Destas campanhas, foi realizado o tratamento preliminar dos resultados da campanha de Abril, tendo sido elaborado um relatório preliminar com os dados das diferentes campanhas realizadas até a data. Relativamente à campanha de Maio, dispõe-se apenas dos resultados da campanha, que são apresentados na FO.03.01 (anexo). Encontra-se ainda em processamento os resultados da campanha de Junho.

Da análise dos resultados obtidos, nestas duas campanhas, e comparando com os valores obtidos em anteriores campanhas, poder-se-á aferir que não foram registadas situações passíveis de alarme, no que concerne a eventuais impactes resultantes das atividades construtivas, sendo que as variações ocorridas estarão associadas a fontes de pressão externas às atividades construtivas.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Actividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
2.ª Campanha Trimestral 2017 – Parâmetros físico-químicos gerais, microbiológicos, substâncias prioritárias e outros poluentes – Estações 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21	5 e 6	---	---
Campanhas Mensais – Parâmetros físico-químicos gerais, microbiológicos, substâncias prioritárias e outros poluentes – Estações 2, 4, 6, 12, 16 e 22	5 e 6	9	13

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Actividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
3.ª Campanha Trimestral 2017 – Parâmetros físico-químicos gerais, microbiológicos, substâncias prioritárias e outros poluentes – Estações 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21	Campanha trimestral	---	---
Campanhas Mensais – Parâmetros físico-químicos gerais, microbiológicos, substâncias prioritárias e outros poluentes – Estações 2, 4, 6, 12, 16 e 22	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal
3ª Campanha Primavera de 2017 – Parâmetros Biológicos (Fitobentos, Invertebrados Bentónicos, macrófitos)	Campanha Anual	---	---
3ª Campanha Primavera de 2017 – Ictiofauna	Campanha Anual	---	---
2ª Campanha Primavera de 2017 – Parâmetros Hidromorfológicos	Campanha Anual	---	---

FO03.02 PM-AGUA SUBTERRÂNEAS

No decorrer do trimestre em análise, foi realizada uma campanha trimestral, nomeadamente em Abril, compreendendo todos os pontos de amostragem.

Conforme exposto no Relatório Preliminar da Campanha de Abril de 2017, de um modo geral, considera-se que não foram registadas situações passíveis de preocupação e consequentemente necessidade de implementar novas medidas de minimização, com exceção no ponto J1 devido à concentração elevada de hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados registada, sendo de referir a abertura de uma NC associada a esta situação (ver FO.01.01).

Igualmente, no que se refere à campanha de Abril, realizada no período do presente RTAA, uma vez que nenhum dos parâmetros monitorizados, em nenhum dos pontos, se encontra em inconformidade com os VMA definidos no Anexo I (classe A1) e Anexo XVI, do DL n.º 236/98, considera-se que estes apresentam boa qualidade para os respetivos usos a que se destinam, com exceção do ponto j1, D73 e GO-185, em que não são cumpridos os requisitos de qualidade para produção de água para consumo humano devido à elevada concentração de hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados no caso do ponto J1 e cobre total para os pontos D73 e GO-185. Relativamente ao TA-228 (fontanário), este cumpre também os requisitos definidos para águas de consumo humano com exceção do parâmetro indicador pH.

Conforme descrito no anterior RTAA, na presente campanha procedeu-se à substituição do GO-033 pelo ponto GO-185 e da substituição do Nascente de Couces pelo T17. Com base no parecer da Comissão de Acompanhamento sobre o 1.º Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (RTAA), datado de 28 de novembro de 2016, procedeu-se também à determinação adicional dos parâmetros: arsénio, mercúrio total, ferro total, Fósforo total, Carbono Orgânico Total e Oxidabilidade.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Actividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
2.ª Campanha Trimestral de Monitorização de Águas subterrâneas	5 e 6	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Actividade	Julho	Planeamento de campanhas	
		Agosto	Setembro
Campanha Trimestral de Monitorização de Águas subterrâneas	Campanha de 3.º Trimestre	---	---

FO03.03 PM – QUALIDADE DO AR

No que se refere à execução do Plano de Monitorização de Qualidade do Ar, no trimestre em questão foi iniciada a realização das campanhas semanais em todos os pontos (2 campanhas por ponto) da Monitorização da Qualidade do Ar.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º Trimestre 2017			
Actividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
1ª Amostragem - Campanha 2017 - Qualidade do Ar	---	1ª Amostragem	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Actividade	Julho	Planeamento de campanhas	
		Agosto	Setembro
1ª e 2ª Amostragem - Campanha 2017 - Qualidade do Ar	---	1ª Amostragem	2ª Amostragem

Não são apresentados os resultados da 1ª amostragem um vez que a mesma ainda não foi finalizada.

FO03.04 PM – AMBIENTE SONORO

No trimestre em questão foi realizada uma nova Monitorização do Ambiente Sonoro (Junho). Os resultados encontram-se ainda em tratamento sendo que os mesmos serão apresentados no próximo RTAA.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º Trimestre 2017			
Actividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
Monitorização do Ambiente Sonoro – Fase de Construção	---	---	5, 6, 7, e 8

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3º trimestre 2017)			
Actividade	Julho	Planeamento de campanhas	
		Agosto	Setembro
Monitorização do Ambiente Sonoro – Fase de Construção	---	---	3ª Campanha

No trimestre anterior, entre 27 e 30 de março, foi realizada uma campanha de Monitorização do Ambiente Sonoro em todos os pontos de monitorização. Os resultados não foram apresentados no anterior RTAA uma vez se encontravam ainda em tratamento. Uma vez que é difícil definir os momentos de maior atividade com impacto no ruído, foram iniciadas campanhas trimestrais de forma sistemática em todos os pontos.

De acordo com os resultados obtidos na campanha de monitorização do Ano 3 da fase de construção, campanha de março de 2017, é possível concluir que os níveis sonoros obtidos nos 14 locais monitorizados, estão em conformidade com os valores regulamentares definidos no RGR, 60 dB(A) no período entardecer e de 55 dB(A) no período noturno, cumprindo assim o estipulado também nas respetivas LER emitidas, e com o valor ao recomendado pela APA para o período diurno (65 dB(A)).

Importa no entanto mencionar, que os valores registados em R1 (período diurno) e R13 (período noturno), que foram iguais aos valores limite recomendado pela APA e do limite definido no artigo 15º do RGR, respetivamente, sendo igualmente superiores aos registados nas campanhas de situação de referência.

Da análise temporal dos resultados, conclui-se que o impacto no ambiente sonoro, associado às obras de construção, junto dos recetores sensíveis é pouco significativo, podendo-se considerar significativo apenas, na campanha de março de 2017, junto do R13 no período noturno. O valor elevado registado em R13 deve-se à fundamentalmente ao ruído proveniente da aspiração forçada existente no túnel.

De referir ainda que não se registou qualquer reclamação relativa ao ruído, não se tendo assim realizado qualquer alteração ao plano de monitorização ou medição adicional. No entanto, sem prejuízo de ter de realizar campanhas por reclamações, a IBERDROLA resolveu começar a realizar campanhas trimestrais em todos os pontos para ter um histórico e evolução dos valores.

FO03.05 SEGUIMENTO DE CAUDAIS ECOLÓGICOS E RESERVADOS

No Contrato de Concessão foram definidos os caudais que a Iberdrola deve garantir a jusante das três barragens (no Alto Tâmega só quando o nível da albufeira de Daivões desça por baixo do NPA), assim como o caudal reservado que deve ser também libertado à jusante da barragem de Gouvães. Com o projeto entregue em fase RECAPE foi fornecida documentação técnica que assegura a descarga dos caudais ecológico e reservado exigidos no contrato com os equipamentos que foram desenhados (diâmetros, curvas de vazão, regime de funcionamento, etc.). Durante a fase de construção não haverá obstrução do rio, uma vez que os rios serão desviados sem limitar o caudal e, portanto, não há necessidade de estabelecimento de mecanismos de caudal ecológicos específicos. No entanto, serão garantidas as medidas de minimização e boas práticas que assegurem a não afetação dos caudais e da qualidade de água a jusante das obras (FO.01.03). Finalmente com a entrada em exploração a Iberdrola implementará um programa de monitorização do Regime de Caudal Ecológico (RCE).

No presente trimestre (Abril-Junho 2017):

Rio Tâmega:

- Daivões: começaram os trabalhos de construção da ensecadeira de montante da barragem de Daivões, sendo em todo caso garantida a passagem de todo o caudal do rio Tâmega. Após a construção da mesma, o rio será desviado para o “túnel de desvio” sem provocar a interrupção do caudal.
- Alto Tâmega: Está a ser construído o túnel de desvio mas não foi feita intervenção no leito do rio que pudesse limitar o caudal do mesmo.

Rio Louredo: continuaram os trabalhos na zona da tomada de água do circuito de Gouvães sem constrengimentos no rio.

4.3.2 PM – FAUNA E FLORA

FO04.01 PM-MAMÍFEROS

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar na maioria das atividades monitorizadas.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A-Transectos Mamíferos	4 – 7	2 – 5	5 – 9
	10 – 14	8 – 12	12 – 16
	17 - 21	15 – 19	26 -30
B- Armadilhagem Fotográfica	3 – 7	22 – 26	1 – 2
		15 – 19	
		29 – 31	
C-Pontos de espera	4 – 7	2 – 5	5 – 9
	10 – 14	8 – 12	12 – 16
	17 - 21	15 – 19	26 -30
D-Pontos de escuta	---	22 – 26	5 – 9
		29 – 31	12 – 16
			26 -30

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A-Transectos Mamíferos	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal
B- Armadilhagem Fotográfica	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal
C-Pontos de espera	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal
D-Pontos de escuta	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal

Relativamente ao ano 3 foram realizadas 4 campanhas mensais para a atividade A (transectos Mamíferos) e para a atividade B (armadilhagem), sendo realizado até à data 33,3 % da totalidade das campanhas. Quanto a atividade C (pontos de espera) foram realizadas 3 campanhas mensais e para a atividade D (pontos de escuta) conduziu-se 1 campanha mensal, sendo até à data, para ambas as atividades, realizada 25% da totalidade das campanhas. A atividade E (micromamíferos) não é contemplada a sua realização, uma vez que foi aprovada a eliminação desta atividade na revisão do plano de monitorização de mamíferos por se verificar, no ano 0, que as mesmas não eram eficazes.

Dos dados observados durante o ano 3 de monitorização, os quais ainda se encontram em processo de tratamento, não se verificou nenhum impacto, nem situação de alerta nas comunidades de mamíferos estudadas.

Relativamente ao ano 1-2, as principais conclusões foram as seguintes:

- De todas as atividades referentes ao plano de monitorização de mamíferos recolheram-se um total de 8.039 observações no Ano 1-2, onde foram identificados 27 táxons.
- Entre as espécies encontradas destacam-se: 5 espécies protegidas referidas no Decreto-Lei nº 140/99, 2 espécies com estatuto de conservação delicado segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006) e 1 espécie introduzida invasora segundo o Decreto-Lei n.º 565/99.
- Quanto aos resultados obtidos no Ano Zero, encontraram-se apenas 2 espécies novas durante o ano 1-2, sendo uma delas uma espécie Vulnerável segundo Cabral *et al.*, (2006) e presente no Anexo B-IV no Decreto-Lei nº140/99.
- Uma boa percentagem das espécies apresenta populações abundantes, amplamente distribuídas pela área de estudo.
- A presença de Lobo foi encontrada nas alcateias de Barroso, Nariz do Mundo, Alvão, Sombra, Minheu, Falperra e Padrela.

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 são apresentados em anexo ao presente RTAA, considerando a proposta indicada no parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF. Assim o ano 3 inclui o período março 2017 – fevereiro 2018.

FO04.02 PM-LOBO

No período em questão não estava previsto a realização da monitorização das atividades que integram o Plano de Monitorização das Alcateias de Lobo.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A-Pontos de escuta	---	---	---
B-Pontos de espera	---	---	---
C- Armadilhagem Fotográfica	---	---	---
D-Transectos	---	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A-Pontos de escuta	Campanha de amostragem	Campanha de amostragem	Campanha de amostragem
B-Pontos de espera	Campanha de amostragem	Campanha de amostragem	Campanha de amostragem
C- Armadilhagem Fotográfica	Campanha de amostragem	Campanha de amostragem	Campanha de amostragem
D-Transectos	Campanha de amostragem	Campanha de amostragem	Campanha de amostragem

As principais conclusões dos trabalhos realizados no ano 1-2 foram as seguintes:

- O total de observações de mamíferos correspondentes ao Ano 1-2, conseguidos através de todas as atividades, foi de 323 observações. No total foram identificados 12 mamíferos selvagens e 8 mamíferos domésticos.
- Entre as espécies encontradas destacam-se o próprio lobo espécie protegida referida no Decreto-Lei nº 140/99 e espécie com um estatuto de conservação delicado segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006).
- Confirmou-se a presença de lobo em 5 alcateias (Nariz do Mundo, Barroso, Falperra, Minheu e Sombra) e a sua presença provável em outras 2 alcateias (Padrela e Alvão). Não se confirmou a sua reprodução em nenhuma das alcateias.
- Relativamente às presas, tanto as espécies de gado como as espécies mais comuns de selvagens, aparecem amplamente distribuídas pela maioria das alcateias da área de estudo, sobretudo na zona controlo.
- No que se refere a competidores, a maioria das espécies surge em alcateias localizadas na zona controlo.

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 são apresentados em anexo ao presente RTAA, considerando a proposta indicada no parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF. Assim o ano 3 inclui o período março 2017 – fevereiro 2018.

FO04.03 PM-EXCUSÃO DE FAUNA

Este descritor é realizado com base nos dados obtidos nos restantes descritores de fauna, apenas sendo possível desenvolver com o tratamento de dados das várias monitorizações. Não foi identificado quaisquer incidências relevantes, para os trabalhos realizados até ao momento.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
Exclusão da Fauna	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 3.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Julho	Agosto	Setembro
Exclusão da Fauna	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal

As principais conclusões dos trabalhos realizados nos anos 1-2 foram:

- No caso das **aves**, selecionaram-se 12 espécies alvo.
- No caso dos **anfíbios**, dada a baixa diversidade e abundância geral, todas as espécies localizadas foram consideradas espécies alvo, destacando-se sete espécies protegidas, citadas no Decreto-Lei nº 140/99 e duas espécies com um estatuto de conservação delicado segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006).
- No caso dos **répteis**, consideram-se as espécies alvo todas as localizadas por meio dos trabalhos específicos do plano de monitorização.
- No caso dos **mamíferos**, do total das 31 espécies de mamíferos identificadas foram selecionadas apenas 10. Esta seleção teve em consideração o volume de dados recolhidos,
- No caso da **toupeira-de-água**, uma vez que os valores de abundâncias se baseiam em indícios localizados e não em número de indivíduos, não é possível realizar o cálculo do índice de valorização.
- No caso da **lontra**, não se pode calcular o índice de valorização de espécies, uma vez que se baseia nos resultados em valores de presença/ausência, tendo origem em abundâncias de indícios, não de exemplares da espécie.
- No caso dos **quirópteros**, optou-se por incluir todas as espécies encontradas, já que todas elas fazem parte do Anexo-I do Decreto-Lei nº 140/99, do 24 de Abril.

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 são apresentados em anexo ao presente RTAA, considerando a proposta indicada no parecer do ICNF sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET. Assim, o ano 3 inclui o período março 2017 – fevereiro 2018.

FO04.04 PM-MEXILHÕES DE RIO

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar na atividade monitorizada.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A- Presença de Mexilhões-de-rio	---	29 – 31	1 – 2 5 – 9 12 – 16 19 – 23 26 – 30
B- Presença de Gloquídeos	17 – 21	---	26 – 30

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A- Presença de Mexilhões-de-rio	---	---	Campanha
B- Presença de Gloquídeos	---	---	---

Relativamente ao ano 3, até ao final do mês de junho foi completado 75% dos trabalhos para a atividade A (Presença de Mexilhões-de-rio). Quanto a atividade B (Presença de Gloquídeos), foi terminada a campanha de gloquídeos para *Anodonta anatina* e *Unio delphinus*, encontrando-se pendente a campanha para *Margaritifera margaritifera*.

As conclusões sobre a caracterização geral da situação no ano 2 são as seguintes:

- Os resultados obtidos estão em linha com os conhecimentos prévios sobre mexilhões-de-rio na área de estudo, incluindo os obtidos no decurso dos anos anteriores da monitorização do ano 0.
- A população de *Margaritifera margaritifera* no rio Terva continua em estado de conservação muito preocupante, mantendo uma extensão de ocupação e abundância extremamente reduzidas.
- No rio Beça, detetaram-se mais exemplares de *M. margaritifera* que nos anos anteriores tendo-se recapturado 65% dos exemplares marcados.
- A abundância das espécies *A. anatina* e *U. delphinus* a montante de Chaves continua a evidenciar grandes variações que podem ser apenas espaciais, e nesse caso não suscitar qualquer tipo de preocupação.

Os dados correspondentes ao ano 2 são apresentados em anexo ao presente RTAA, considerando a proposta indicada no parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF. Assim o ano 3 inclui o período março 2017 – fevereiro 2018 a apresentar no 1º RTAA 2018.

FO04.05 PM-ICTIOFAUNA

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A - Estudos piscícolas	---	---	19 – 23 26 – 30

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A - Estudos piscícolas	Final campanha amostragem	---	---

Como consequência do avanço das obras, realizou-se durante o período compreendido entre abril de 2017 e junho de 2017 a ação minimizadora detalhada a seguir:

Transferência de espécies piscícolas – 2º trimestre 2017		
Data	Local/Área	Observações
26 de maio de 2017	CV08-Construção Barreira de Enrocamento	Transferidos 30 alevins da Família Taxonómica <i>Cyprinidae</i>

Quanto aos trabalhos correspondentes ao ano 3, até ao final do mês de junho realizaram-se amostragens em 21 das 28 estações tendo-se, portanto, completado 75% dos trabalhos.

As principais conclusões dos trabalhos realizados no ano 2 (junho a setembro de 2016) foram:

- Através da realização de pescas elétricas, em 31 pontos de amostragem analisados, capturaram-se um total de 2617 exemplares correspondente a 10 espécies diferentes. Destas dez espécies, sete são autóctones das zonas de atuação e as três restantes são espécies exóticas de caráter invasor segundo Decreto-Lei n.º 565/99;
- Encontraram-se um total de 4 espécies que estão protegidas pelo Decreto-Lei nº 140/1999, de 24 de abril. Três delas encontram-se no Anexo B-II e a restante encontra-se no Anexo B-V;
- A abundância média é de 79,15 indivíduos.
- Ao nível de todos os parâmetros (abundância total e de espécies protegidas, diversidade total e de espécies protegidas) observam-se grandes diferenças entre pontos de amostragem.
- Quanto à zonificação, não se observam alterações na zona de afetação direta comparativamente às restantes, que podem ser afetadas pelas obras do projeto.
- Na análise hierárquica das comunidades de ictiofauna, assim como a ordenação da escala multidimensional (MDS), mostra que os pontos de amostragem realizados podem-se classificar em cinco grupos diferentes, com base no rio onde se encontram e nas espécies capturadas.
- Relativamente à avaliação da qualidade, com base no índice F-IBIP, determinou-se que 13 pontos classificar-se-iam como Razoáveis, outros 13 como Mediocres e apenas 3 tinham a categoria de Maus. Não se observa uma tendência nos níveis de qualidade associada à zonificação dos troços.

Os dados correspondentes ao ano 2 são apresentados em anexo ao presente relatório, considerando a proposta indicada no parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF. Assim o ano 3 inclui o período outubro 2016 – setembro 2017.

FO04.06 PM-RÉPTEIS

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar na atividade monitorizada.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A-Transectos de répteis	---	---	5 – 9
B-Capturas de cágados	---	---	---
C-Transectos de mortalidade	---	---	5 – 9

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A-Transectos de répteis	---	Final campanha amostragem	---
B-Capturas de cágados	---	Campanha amostragem	Campanha amostragem
C-Transectos de mortalidade	---	Campanha amostragem	---

Como consequência do avanço das obras, realizou-se, durante o período compreendido entre abril de 2017 e junho de 2017, a ação minimizadora detalhada na tabela seguinte:

Transferência de répteis – 2º trimestre 2017		
Data	Local/Área	Observações
26 de abril de 2017	Vala forçada	Transferido 1 exemplar de <i>Lacerta schreiberi</i>

Relativamente à monitorização de répteis para o período compreendido entre abril e junho de 2017 (ano 3), para a atividade A (Transectos de répteis), foram realizados, 29 transectos dos 40 previstos, correspondendo a 72,5% do trabalho. De salientar a localização de uma nova espécie que ainda não foi detetada na zona, a Osga-comum (*Tarentola mauritanica*).

Não foram iniciados os trabalhos de campo da atividade B (Capturas de cágados). Quanto a atividade C (Transectos de mortalidade de répteis), foi finalizada uma das duas campanhas, correspondendo, portanto, a 50% do trabalho previsto.

FO04.07 PM-ANFIBIOS

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar na atividade monitorizada.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A-Transectos	17 – 21 24 – 28	---	---
B-Enclaves reprodutivos	17 – 21 24 – 28	---	---
C-Mortalidade Rodoviária	17 – 21 24 – 28	---	---
D-Pontos de escuta	---	22 – 26	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A-Transectos	---	---	---
B-Enclaves reprodutivos	---	---	---
C-Mortalidade Rodoviária	---	---	---
D-Pontos de escuta	---	---	---

Como consequência do avanço das obras, realizou-se durante o período compreendido entre abril de 2017 e junho de 2017 as ações minimizadoras detalhadas na tabela seguinte:

Transferência de Anfíbios – 2.º trimestre 2017		
Data	Local/Área	Observações
26 de abril de 2017	Vala forçada	Transferidos 18 <i>Lissotriton boscai</i> , 4 <i>Rana iberica</i> e 1 <i>Chioglossa lusitanica</i>
27 de abril de 2017	Acesso C25	Transferidos 81 girinos de <i>Pelophylax perezi</i> , 4 <i>Lissotriton boscai</i>
10 de maio de 2017	Acesso C35	Transferidos 7 exemplares de <i>Rana iberica</i> , 2 girinos de <i>Pelophylax perezi</i> mais 2 adultos de <i>Pelophylax perezi</i> , 1 adulto macho de <i>Lissotriton boscai</i>
12 de maio de 2017	Vala forçada	Transferidos 4 indivíduos; 1 exemplar de <i>R. iberica</i> , 3 <i>C. lusitanica</i>
16 de maio de 2017	Acesso C35	2 larva <i>S. salamandra</i> ; 3 larva <i>L. boscai</i> , 9 adultos <i>L. boscai</i> ; 8 <i>R. iberica</i>
13 de Junho de 2017	Ataque intermédio	Transferidos 127 animais; 2 machos de <i>T. marmoratus</i> , 5 Larvas de <i>T. marmoratus</i> , 7 Adultos <i>L. boscai</i> , 9 Larvas de <i>L. boscai</i> , 1 <i>R. iberica</i> , 122 larvas de <i>R. iberica</i> , 1 larva de <i>S. salamandra</i>
21 de junho de 2017	Acesso C25	Transferidos 7 exemplares em estágio larvar; 4 <i>R. iberica</i> , 3 <i>P. perezi</i>

Relativamente ao ano 3, para as todas as atividades (A, B, C e D) foi finalizada a campanha de primavera, não tendo sido registados dados relevantes. De salientar que, para a atividade D (Escutas de anfíbios), foi localizada a presença de *Hyla molleri* em três pontos de amostragem. Esta espécie ainda não tinha sido detetada no decurso desta atividade.

As principais conclusões dos trabalhos realizados no ano 1-2 foram:

- Obtiveram-se 1917 observações, entre todas as atividades do plano de monitorização. Adicionalmente, como observações complementares, acrescentaram-se 31. No total foi detetada a presença de 10 espécies na zona de estudo.
- Entre as espécies-alvo encontradas destacam-se: 6 espécies protegidas referidas no Decreto-Lei nº 140/99, 1 espécie com um estatuto de conservação delicado segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006).
- Durante o ano 1-2 não se encontrou 1 espécie identificada (*Discoglossus galgani*) no Ano 0.
- As espécies mais abundantes estão distribuídas por toda a área de estudo.

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 são apresentados em anexo ao presente RTAA, considerando a proposta indicada no parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF. Assim o ano 3 inclui o período março 2017 – fevereiro 2018.

FO04.08 PM-INVERTEBRADOS

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar na atividade monitorizada.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A-Geomalacus	3 – 7	29 – 31	1 - 2
B-Transectos Coleopteros	---	8 – 12	19 – 23
		15 – 19	26 - 30
C-Armadilha de queda	---	29 – 31	1 – 2
			12 – 16
D-Transectos Odonata	---	29 – 31	1 – 2
			5 – 9
E-Vopphi	---	2 – 5	1 – 2
		15 – 19	5 – 9
		29 – 31	19 – 23
F-Transectos Lepidopteros	---	2 – 5	1 – 2
		8 – 12	5 – 9
		15 – 19	12 – 16
H-Armadilha Cerambys	---	---	26 - 30

I-Armadilha Intercepção	---	29 – 31	1 – 2 12 – 16

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A-Geomalacus	---	---	---
B-Transectos Coleopteros	Campanha verão	Campanha verão	---
C-Armadilha de queda	Campanha verão	Campanha verão	---
D-Transectos Odonata	Campanha verão	Campanha verão	---
E-Vopphi	Campanha verão	Campanha verão	---
F-Transectos Lepidopteros	Campanha verão	Campanha verão	---
H-Armadilha Cerambys	Campanha anual	Campanha anual	---
I-Armadilha Intercepção	Campanha verão	Campanha verão	---

As principais conclusões dos trabalhos realizados no ano 2016 foram:

- Entre todas as atividades do Plano de Monitorização de Invertebrados Terrestres (PM08), efetuou-se um total de 29244 contactos com invertebrados no ano 2016.
- Entre as 35 espécies de odonatos localizadas, destacam-se as 4 espécies protegidas referenciadas no Decreto-Lei nº140/99 (*Coenagrion mercuriale*, *Gomphus graslinii*, *Macromia splendens* e *Oxygastra curtisii*).
- Entre as 89 espécies de lepidópteros localizadas, destacam-se *Euphydryas aurinia* e *Maculinea alcon*, sendo a primeira delas a mais frequente na área de estudo. Também se localizou a espécie de interesse comunitário *Euplagia quadripunctaria*.
- Entre os invertebrados florestais, destacam-se as populações da lesma *Geomalacus maculosus* e do coleóptero *Lucanus cervus*, ainda que sejam pouco frequentes na zona de estudo.

Relativamente aos trabalhos do ano de 2017 (ano 3), para a atividade A (Transectos de *Geomalacus*) foram completadas as duas campanhas correspondentes a primavera. Quanto a atividade B (Transectos de coleópteros florestais) e F (Transectos de lepidópteros) foram completadas 2 campanhas, correspondentes á primavera e ao início do verão. Para a atividade C (Armadilhas de queda), D (Transectos de odonatos) e I (Armadilhas de intercepção) foi completada uma campanha na primavera de 2017. Quanto a atividade E (Transectos de libélulas VOPHI) foram completadas 4 campanhas, correspondentes á primavera e ao início do verão.

Relativamente a atividade H (Armadilhas de *Cerambyx cerdo*) não foram iniciadas as campanhas anuais, previstas para verão de 2017.

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 são apresentados em anexo ao presente RTAA, considerando a proposta indicada no parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF. Assim o ano 3 inclui o período março 2017 – fevereiro 2018.

FO04.09 PM-TOUPEIRA

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar na atividade monitorizada.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A-Transectos Toupeira-de-água	24 – 28	2 – 6	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A-Transectos Toupeira-de-água	---	Campanha época seca	Campanha época seca

Relativamente aos trabalhos correspondentes ao ano 3, até finais do mês de junho completou-se 100% da campanha correspondente à época húmida. Os dados encontram-se ainda em fase de análise (confirmação genética e análise de pelos)

As principais conclusões dos trabalhos realizados nos Anos 1-2 de monitorização foram:

- Os resultados obtidos quanto ao nível da ocupação, refere que esta espécie se encontra presente em grande parte das grandes sub-bacias do Tâmega (Louredo, Beça, Avelames, Terva e Tâmega).
- Foram encontrados indícios confirmados de toupeira-de-água (excrementos da espécie ou excrementos de lontra com restos de toupeira-de-água) num total de 21 troços fluviais, correspondendo a um total de 19 rios ou ribeiros. A este número, acrescentam-se mais 6 troços fluviais onde foram recolhidos excrementos considerados prováveis de toupeira-de-água, o que poderia incrementar a percentagem de ocupação.
- Não se observam diferenças significativas nos resultados das três campanhas realizadas no ano 1-2.
- Quanto à afetação das obras dos aproveitamentos hidroelétricos, pode-se confirmar a presença de toupeira-de-água em dois troços situados na zona de afetação.

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 são apresentados em anexo ao presente RTAA, considerando a proposta indicada no parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF. Assim, o ano 3 inclui o período de outubro 2016 – setembro 2017.

FO04.10 PM-LONTRA

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar na atividade monitorizada.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A-Transectos Lontra	24 – 28	2 – 6	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A-Transectos Lontra	---	Campanha época seca	Campanha época seca

No que diz respeito aos trabalhos correspondentes ao ano 3, até finais do mês de junho completou-se 100% da campanha correspondente à época húmida.

As principais conclusões dos trabalhos realizados nos Anos 1-2 (agosto de 2015 a setembro de 2016) de monitorização foram:

- Ao nível da ocupação, os resultados obtidos pressupõem a presença de lontra em todas as grandes sub-bacias do Tâmega e grandes rios assim como no próprio Tâmega tanto na zona alta como na zona baixa.
- Durante as três campanhas que compõem o ano 1-2 de monitorização ter-se-á localizado a espécie num total de 83 troços dos 100 amostrados.
- Não surgem bacias vazias nem grandes áreas nas quais não se tenha detetado a sua presença, nem fragmentação de populações com setores isolados.
- As maiores abundâncias de indícios por cada 100 metros de transectos foram obtidas nos troços situados na zona de afetação direta.

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 são apresentados em anexo ao presente RTAA, considerando a proposta indicada no parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF. Assim, o ano 3 inclui o período de outubro 2016 – setembro 2017

FO04.11 PM-AVIFAUNA

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações relevantes nas atividades monitorizadas.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A-Transectos Avifauna	---	2 – 5 8 – 12 15 – 19 29 – 31	1 – 2 26 – 30
B-Pontos Fixos Avifauna	---	2 – 5 8 – 12 15 – 19 29 – 31	1 – 2 5 – 9 12 – 16
C-Anilhagem Merlo	17 – 21 24 – 28	2 – 5 8 – 12 22 – 26 29 – 31	1 – 2 12 – 13
D-Radioseguimiento	17 – 21 24 – 28	2 – 5 8 – 12 15 – 19 22 – 26 29 – 31	1 – 2 5 – 9 12 – 16 19 – 23
E-Reprodução de Rapinas	---	15 – 19 22 – 26 29 – 31	1 – 2 5 – 9 12 – 16 26 – 30
F-Pontos de escuta Avifauna	---	22 – 26	19 – 23

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Actividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A-Transectos Avifauna	---	---	Campanha migração pós-nupcial
B-Pontos Fixos Avifauna	3º Campanha reprodução	---	Campanha migração pós-nupcial
C-Anilhagem Merlo	---	---	---
D-Radioseguimiento	---	---	---
E-Reprodução de Rapinas	3º Campanha reprodução	---	---
F-Pontos de escuta Avifauna	---	---	---

Relativamente aos trabalhos correspondentes ao ano de 2017 (ano 3), para a atividade A (Transectos de censo de avifauna) realizaram-se as três campanhas de reprodução. Para a atividade B (Pontos fixos para aves planadoras) e atividade E (Territórios reprodutores de aves de rapina) realizaram-se duas das campanhas na época de reprodução. Quanto a atividade C (Estações de captura e anilhagem de Merlo-de-água) e atividade F (Estações de escuta de avifauna noturna), realizou-se a campanha de primavera.

As principais conclusões dos trabalhos realizados no ano 1-2 (decorrido entre setembro de 2015 e fevereiro de 2017) foram:

- Efetuou-se um total de 36.854 observações de aves relativo ao Ano 1-2, com um total de 133 espécies de aves.
- Entre as espécies-alvo encontradas, destacam-se: 16 espécies com um estatuto de conservação delicado segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006), 20 espécies de interesse comunitário presentes no Anexo A-1 no Decreto-Lei nº140/99, 15 espécies associadas a ecossistemas aquáticos, 5 espécies de aves de rapina noturnas e 15 espécies de aves rapinas diurnas.
- A maioria das espécies-alvo têm grandes populações por toda a área de estudo ou populações mais restringidas, que maioritariamente se situam em zonas afetadas indiretamente ou/e em zona de controlo, que nas zonas afetadas diretamente.

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 são apresentados em anexo ao presente RTAA, considerando a proposta indicada no parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF. Assim o ano 3 inclui o período março 2017 – fevereiro 2018.

FO04.12 PM-QUIRÓPTEROS

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A-Estações de escuta	17 – 21	15 - 19	19 – 23
B-Prospeção de Abrigos	17 – 21	---	19 – 23

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A-Estações de escuta	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal
B-Prospeção de abrigos	Campanha verão	---	---

Relativamente aos trabalhos correspondentes ao ano 3, para a atividade A (Estações de escuta) realizaram-se três campanhas mensais, sendo executada até à data 57,1% da totalidade da monitorização. Quanto a atividade B (Prospeção de abrigos de quirópteros) foram realizadas duas campanhas na época de criação, sendo executada até à data 40% da totalidade da monitorização.

As principais conclusões dos trabalhos realizados no ano 1-2, decorrido entre setembro de 2015 e fevereiro de 2017, foram:

- De todas as atividades referentes ao plano de monitorização de quirópteros recolheram-se observações num total de 25 táxons.
- Entre as espécies encontradas destacam-se: todas espécies protegidas referidas no Decreto-Lei nº 140/99 e 5 espécies com estatuto de conservação delicado segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006).

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 são apresentados em anexo ao presente RTAA, considerando a proposta indicada no parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF. Assim o ano 3 inclui o período março 2017 – fevereiro 2018

FO04.13 PM-FLORA

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno –2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
A-Habitats de Interesse Comunitário	17 – 21	15 – 19	19 – 23
B-Espécies Alvo	17 – 21	15 – 19	19 – 23

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (3.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Julho	Agosto	Setembro
A-Habitats de Interesse Comunitário	Campanha amostragem	Campanha amostragem	Campanha amostragem
B-Espécies Alvo	Campanha amostragem	Campanha amostragem	Campanha amostragem

Como consequência do avanço das obras, realizaram-se durante o período compreendido entre abril de 2017 e junho de 2017 as ações minimizadoras detalhadas na tabela seguinte:

Transferência de Flora – 2.º trimestre 2017		
Data	Local/Área	Observações
1 de abril de 2017	Pedreira	Transplantados 50 espécimes de <i>Narcissus bulbocodium</i>
17 de abril de 2017	Pedreira	Transplantados 44 indivíduos de <i>Narcissus triandrus</i> e 47 espécimes de <i>Narcissus bulbocodium</i>
19 de abril de 2017	AT acesso C30	Transplantadas 24 plântulas de <i>Q robur</i> , 5 <i>L nobilis</i>
4 de maio de 2017	Ataque intermédio	Transferidos 2 <i>Q. robur</i>
24 de maio de 2017	Conduta forçada	Transferido um único exemplar de <i>A. humilis</i>

Relativamente as campanhas realizadas, para a atividade A (Habitats de Interesse Comunitário) realizou-se 60% do total do trabalho de campo. Para a atividade B (Espécies Alvo) realizou-se 85% do total do trabalho de campo.

Os dados correspondentes ao ano 2 (outubro 2016 – setembro 2017), estão ainda em processo de tratamento, e que serão apresentados no 1º RTAA 2018, considerando a proposta indicada no parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF.

4.3.3 PM- SOCIO ECONOMIA E COMUNICAÇÃO

FO05.01 PM-SOCIECONOMIA

O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido.

Apesar da análise dos indicadores só se realizar no final do ano com o relatório anual, é possível indicar que no período em questão (abril-junho), foi feito o acompanhamento das reclamações. Foi ainda feito o levantamento de informação de serviços afetados e o levantamento dos interlocutores e a realização dos inquéritos para as subatividades 4, 5 e 6, nomeadamente efeitos diretos no emprego local, aquisição/contratação de bens e serviços no mercado local e efeitos do consumo dos trabalhadores no mercado local. Uma vez que os dados estão ainda a ser recolhidos e analisados neste relatório não se prevê a entrega de nenhum relatório.

4.4 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

4.4.1 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DOS SISTEMAS ECOLÓGICOS (MC)

“Programa de Compensação dos Sistemas Ecológicos da Bacia do Rio Tâmega e do SIC Alvão / Marão”, datado de Junho de 2015. Este documento integra os diferentes pontos da DIA que contêm actuações na área de compensação de sistemas ecológicos, nomeadamente os itens 13 e 14 de Recursos Hídricos (III), 4 e 5 de Sistemas Ecológicos (IV) e o capítulo relativo às medidas de compensação (pág.24 da DIA).

O documento está estruturado em 9 (nove) medidas compensatórias (linhas de atuação prioritária, denominadas Nível I), das quais 5 (cinco) são focadas em melhorar e restaurar as condições naturais dos cursos fluviais, 3 (três) com medidas específicas para espécies de interesse e 1 (uma) última focada num corredor biológico.

Em Junho de 2016, foi recebido o Parecer da APA, relativo ao documento entregue, o qual deve ser revisto para se obter a sua aprovação e está previsto ser entregue a finais primeiro semestre de 2017 o novo documento.

No entanto, para a implementação das medidas propostas, a IBERDROLA continua a trabalhar na melhor forma de gerir os recursos e os terrenos. Em particular, tem estado em contacto com a Divisão Florestal do ICNF, para articular a localização de parcelas para plantações (p.ex. de sobreiros) pois se pretende aproveitar também outras áreas disponibilizadas pelos baldios para outro tipo de plantações ou acções. O intuito é aproveitar a sinergia entre as necessidades de diversificação de actuações, planos estratégicos de gestão do ICNF com as da IBERDROLA.

Da mesma forma a IBERDROLA tem contactado com as Câmaras Municipais de Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar, Boticas e Cabeceiras de Basto para o estabelecimento de protocolos no âmbito da execução das medidas compensatórias. Estes protocolos estão ainda a ser revistos e foram feitas reuniões de detalhe para poder assinar o primeiro desses protocolos (Boticas) no primeiro semestre 2017. Após o primeiro trimestre, continua a ser revisto pela Câmara mas já foram realizadas várias reuniões de visita e planificação de actividades no Parque Biológico de Boticas com a equipa que está a fazer a gestão do mesmo.

Os protocolos com as Câmaras estarão focados, entre outros, nos seguintes pontos:

- Recolha de propágulos;
- Produção de plantas e espécies arbóreas;
- Trabalhos de silvicultura;
- Plantação de árvores e a sua manutenção.
- Outros trabalhos para medidas compensatórias.

Apesar de que nem todas as medidas de compensação se podem considerar já aprovadas e mesmo sem ter a nova revisão do documento, há certas actividades que foram já planificadas ou até iniciadas no último trimestre de 2016 e continuadas no 2017 pois não foram objecto de comentário no último parecer da APA.

Desta forma, o cronograma actual de planificação/execução de medidas compensatórias é apresentado a seguir, onde podem ser verificadas as actividades que foram realizadas no primeiro semestre de 2017 e as planificadas para o seguinte (Julho-Setembro), sendo todas elas focadas em algum dos seguintes âmbitos:

- Atividades gerais preparatórias: gestão de licenças, elaboração de protocolos de traslado de espécies, etc. Conforme acordado com o INCF os protocolos exigidos na DIA serão enviados ao ICNF para a sua revisão e aprovação prévia e o resto poderão ser apresentados para revisão e consulta do ICNF
- Gestão de parcelas e viveiro: procura de parcelas, vedação de parcelas de interesse, negociação com proprietários/entidades, protocolos de colaboração, etc.
- Primeiros trabalhos: Recolha de sementes com flora protegida, propagação “ex situ” em viveiro ou laboratório, etc.

No último trimestre a actividade mais significativa é a de concussão dos trabalhos de laboratório e consecução da propagação ex-situ com sucesso de algumas espécies como a *Gentiana pneumonanthe* e outras variedades RELAPE como *Arenaria querioides*, *Armeria humilis*, *Arnica Montana* e *Veronica micrantha*. Foram utilizadas sementes da zona e feitas diversas propostas para definir o substrato e condições mais adequadas, assim como o procedimento de trabalho. Com esta actividade será possível a propagação a partir de sementes locais para posterior propagação ex-situ em viveiro e plantação nos locais definitivos.



Figura 8:Exemplo de cultivo de Veronica micrantha

Em resposta à solicitação da APA de ref. S035935-201706-DAIA.DPP a Iberdrola entregou um documento em Julho de 2017 onde eram comentados todos os pontos da última nota técnica incluída no Parecer S033626-201606-DAIA.DPP. Em anexo são apresentadas a carta e a resposta da Iberdrola. A Iberdrola estima apresentar em Setembro de 2017 à APA a nova versão do Programa de Medidas Compensatórias, com as alterações sugeridas no último Parecer (Junho 2016) e incluindo acções sugeridas ou comentadas nas visitas da Comissão de Acompanhamento

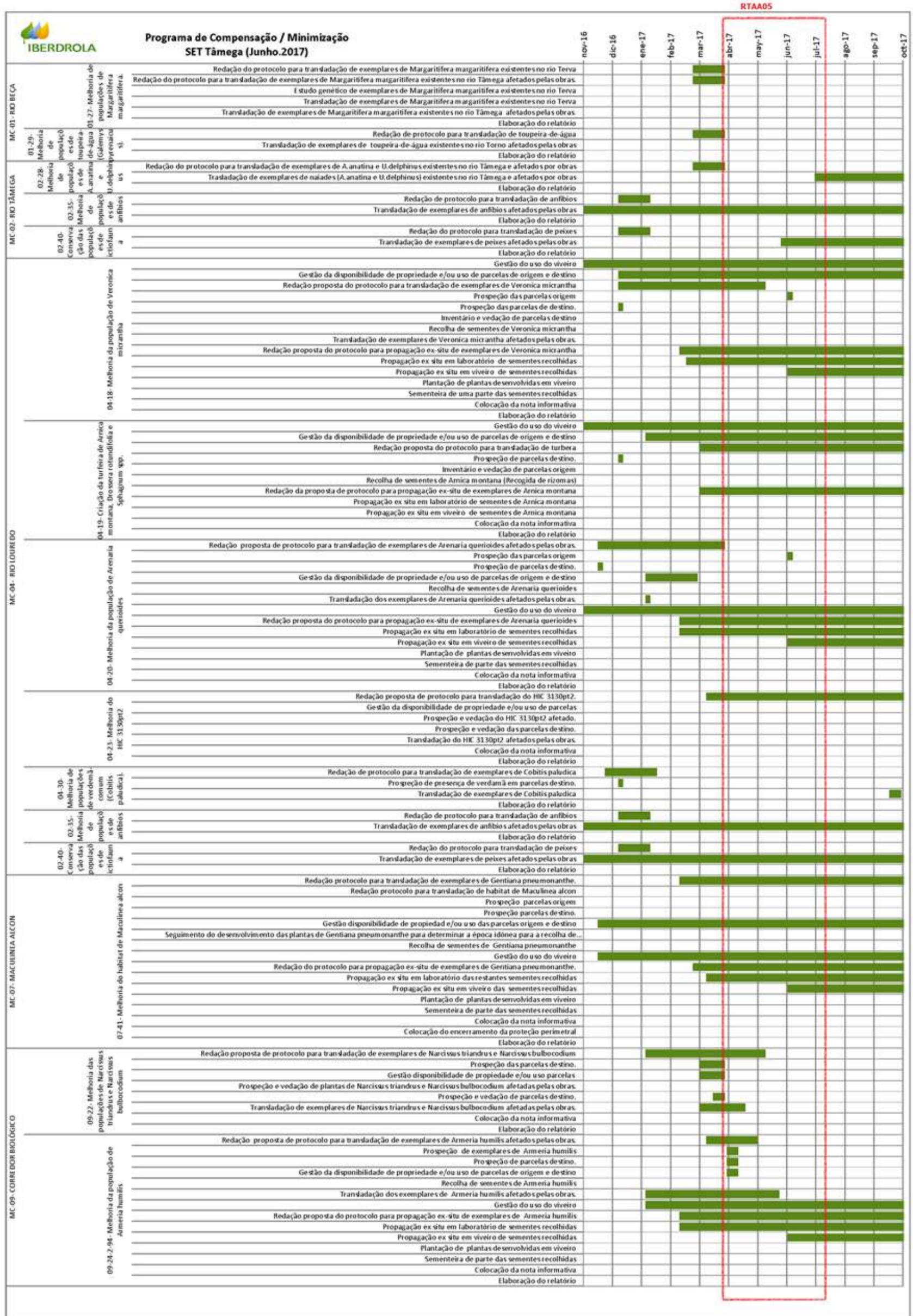


Figura 9: Cronograma medidas de compensação de sistemas ecológicos (previsão)



(PÁGINA EM BRANCO)

4.4.2 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE PATRIMÓNIO (MP)

A DIA do SET incluía duas medidas compensatórias para a parte de património, nomeadamente a execução de um projeto relativo à limpeza, consolidação da câmara, sinalização de acessos e aplicação de painel explicativo da mamoa de Alto Catorino (OP 87) e a execução de um projeto de valorização do complexo mineiro de Três Minas.

Relativamente à mamoa de Alto Catorino, a IBERDROLA entregou em junho de 2015, o solicitado pela CA no seu parecer de março de 2011. Em resposta ao apresentado, a CA no seu parecer de junho de 2016 considera que o pré-projeto merecia aprovação e que o projeto de execução deveria ser entregue apenas aquando do pedido de autorização dos trabalhos arqueológicos. Prevê-se a realização destes trabalhos tal como solicitado pela tutela até final de 2018.

Em relação ao projeto de valorização do complexo mineiro de Três Minas, o mesmo está incluído no Plano de Ação Socioeconómico que coexiste entre a IBERDROLA e os Municípios afetados, existindo um acordo de princípios entre a APA, a DRC-N e a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar que estabelece as ações, os valores e os prazos de execução. A IBERDROLA concorda com o acordo de princípios assinado.

4.4.3 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)

O Plano de Ação de Compensação Socioeconómica (PA) foi aprovado a 30 de setembro 2015, em sede de avaliação ambiental do RECAPE, depois de várias reuniões bilaterais com as Câmaras Municipais, APA e a CCCR-N.

É sistematizado da seguinte forma:

1. Um enquadramento em relação ao procedimento de AIA;
2. Antecedentes;
3. Apresentação e caracterização das ações e a sua relação com os municípios e cronograma de execução da obra;
4. Calendarização da execução das ações e calendarização financeira das mesmas.

Sobre as Contrapartidas são apenas incluídas as ações a executar em 2015, sendo as restantes contrapartidas definidas, de forma consensual e no âmbito de um processo negocial, com cada município no final de cada ano anterior (outubro) à sua execução.

O calendário detalhado de execução física das medidas do PA (Anexo VII.2), da responsabilidade exclusiva da IBERDROLA ou conjunta, foi definido e devidamente alinhado com o cronograma de obra dos Aproveitamentos Hidroelétricos. Cumpre realçar que existem ações cuja execução se encontra forçosamente condicionada pela evolução do cronograma de obra.

O ponto de situação, grau de cumprimento de cada uma destas medidas pode consultar-se na tabela do Anexo VII.1, onde se comprova, que de acordo com o referido cronograma, as atividades que devem começar, relativas a reposições de linhas elétricas/ linhas comunicações e a variante de Seirós e Parada de Monteiros, estão a ser executadas conforme previsto. Outras muitas atividades estão pendentes de definir a solução definitiva com as Câmaras Municipais e/ou DRC-N, o que pretende realizar-se durante o ano de 2017 o primer semestre de 2018.

No final de 2016, foi assinado o Protocolo com a CM Vila Pouca de Aguiar/ DRC-N, onde se define como se deverão efetuar os pagamentos e onde aprobam as atividades relativas a ação de Três Minas. Neste caso, estas entidades serão as que definem, anualmente, as atividades a realizar sendo as mesmas as executantes destas ações.

Estão em fase de preparação (principalmente licitação) ou execução, por parte da DRC-N/ CM Vila Pouca de Aguiar, as ações correspondentes a 2017.

O calendário das Contrapartidas é definido por cada uma das Câmaras Municipais, dentro das alocações financeiras que já se encontram definidas e repartidas para cada ano (correio eletrónico de 11 Fevereiro de 2015).



A data de fecho do presente relatório:

- os pagamentos correspondentes ao ano de 2015 encontram-se finalizados, estando desta forma, todas as ações executadas.
- quanto aos Protocolos correspondentes as Adendas de 2016 estão ainda em fase de execução, portanto pendentes de pagamento, ações de algumas das CMs (para as CMs de Chaves, Valpaços e Montalegre já se encontram concluídas as obras e pagamentos). Continuarão a ser executadas estas ações, e respetivos pagamentos, durante o ano de 2017.
- os Protocolos correspondentes a Adenda de 2017 foram assinados com todas as CMs exceto com Ribeira de Pena, que está em proceso de assinatura por parte de Iberdrola.
- foram realizados os primeiros pagamentos a CM de Vilapouca de Aguiar.

5 RECLAMAÇÕES OU CONTROVÉRSIAS RELACIONADAS COM O PROJETO

Dentro do programa de monitorização de socioeconomia e do aditamento ao plano de comunicação é feito o seguimento das reclamações.

Com o início das obras foram disponibilizados livros de reclamações nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia que iriam ser afetadas pelas primeiras obras e foram ainda colocados livros em cada frente de trabalho e nos escritórios da IBERDROLA no Porto e em Ribeira de Pena.

Cada livro possui codificação própria, que permite identificar o local do mesmo. A codificação pode ser consultada na tabela que se segue:

Tabela 9: Codificação Livros de Reclamações

ID 1	LOCAL	ID 2	INC (LOCAL-ZONA- NUM)	RESUMO
00	IBERDROLA	00	00-00-NNN	00-00-Escritórios Iberdrola R.de Pena
		01	00-01-NNN	00-01-Escritórios Iberdrola PORTO
		02	00-02-NNN	00-02-IBD-Emboquilhamento (EST. 16A)
		03	00-03-NNN	00-03-IBD-Daivões (EST. 31B)
		04	00-04-NNN	00-04-IBD-Daivões (M.Direita-Principal)
		05	00-05-NNN	00-05-IBD-Daivões (M.Direita-Pista de Pesca)
		06	00-06-NNN	00-06-IBD-Alto Tâmega-P.Monteiros(EST. 13A)
		07	00-07-NNN	00-07-IBD-Alto Tâmega-Seirós (EST. 14A)
		08	00-08-NNN	00-08-IBD-Barragem Gouvães (EST. 3B)
		09	00-09-NNN	00-09-IBD-Túnel Boca Norte (EST. 26B)
		10	00-10-NNN	00-10-IBD-Túnel Ataque Intermédio (EST. 23)
		11	00-11-NNN	00-11-IBD-Túnel Chaminé (EST. 26A)
		12	00-12-NNN	00-12-IBD-Forçada - Túnel Inferior (EST. 26C)
		13	00-13-NNN	00-13-IBD-Bifurcador Superior (EST. 26F)
		14	00-14-NNN	00-14-IBD-Poço de cabos (Est.16C)
15	00-15-NNN	00-15-IBD-San Salvador-Polígono Industrial		
01	CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRA DE PENA	00	01-00-NNN	01-00-Câmara*
		01	01-01-NNN	01-01-Santo Aleixo/Salvador*
		02	01-02-NNN	01-02-Santa Marinha*
		03	01-03-NNN	01-03-Canedo
02	CÂMARA MUNICIPAL VILA POUÇA DE AGUIAR	00	02-00-NNN	02-00-Câmara*
		01	02-01-NNN	02-01-Alvão*
		02	02-02-NNN	02-02-Pensalvos/Parada de Monteiros*
		03	02-03-NNN	02-03-Telões
		04	02-04-NNN	02-04-Bragado
		05	02-05-NNN	02-05-Capeludos
03	CÂMARA MUNICIPAL CABECEIRAS DE BASTO	00	03-00-NNN	03-00-Câmara*
		01	03-01-NNN	03-01-Cavez*
		02	03-02-NNN	03-02-Gondiães/Vilar de Cunhas
04	CÂMARA MUNICIPAL BOTICAS	00	04-00-NNN	04-00-Câmara
		01	04-01-NNN	04-01-Fiães do Tâmega
		02	04-02-NNN	04-02-Curros
		03	04-03-NNN	04-03-Pinho
05	CÂMARA MUNICIPAL CHAVES	00	05-00-NNN	05-00-Câmara
		01	05-01-NNN	05-01-Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranhos
		02	05-02-NNN	05-02-Anelhe
		03	05-03-NNN	05-03-Vilarinho das Paranhos

A verde estão identificados os livros neste momento em circulação.

Os primeiros contactos recebidos (pedidos de informação) são de 2012 e são também contabilizados. Até ao início das obras os contactos eram recebidos maioritariamente por telefone ou e-mail, no entanto com o início das obras nota-se uma preferência pelo atendimento presencial, realizado semanalmente.

Nas sessões públicas de esclarecimentos, realizadas no âmbito do plano de comunicação a IBERDROLA aproveitou para sensibilizar as pessoas para a existência dos telefones de contacto, bem como do dia de atendimento



presencial. Atualmente, o projeto dispõe dos seguintes meios para recepção de pedidos de informação e reclamações:

- De segunda a sexta, pelo telefone 220 027 905/ 259 493 065, das 9h às 13h e das 15h às 18h
- Às segundas-feiras, entre as 10h30 e as 13h, alternadamente na sede da Junta de Freguesia do Alvão em Carrizado do Alvão e na Junta de Freguesia de Parada de Monteiros (Edifício da Escola)
 - Nas 1^{as} e 3^{as} segundas-feiras de cada mês no Alvão
 - Nas 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras de cada mês em Parada de Monteiros
- Às segunda-feiras, entre as 15h e as 17h30 na sede da Junta de Freguesia de Santa Marinha
- Às quintas-feiras, entre as 10h e as 13h, nos escritórios da Iberdrola em Ribeira de Pena
- Através de livros de sugestões/reclamações nas Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Estaleiros de obra

Dentro do período em análise, dos 51 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 34 são reclamações e 17 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (66,67%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam portanto 33,33% dos contatos.

No presente relatório foram já incluídas algumas sugestões da CAA SET no que se refere à apresentação da informação de seguimento das reclamações.

No Anexo III.2 (FO05.03 – Seguimento de Reclamações) incluímos um desenho com a localização das reclamações para que seja possível identificar as zonas de obra que estão a causar mais conflitos sendo já possível identificar o total de reclamações (abertas e fechadas) por localidade. Na tabela de análise das reclamações apresentada para este período (abril-junho) foi também incluída uma coluna relativa ao âmbito da reclamação (ex: resíduos, ruído, etc.) e a partir do próximo relatório (RTAA6) será incluída outra coluna onde será possível verificar se cada reclamação foi tramitada com carácter de urgência.

Na tabela seguinte podem ser consultadas todas as reclamações (abertas e fechadas) recebidas no período.

Tabela 10: Reclamações recebidas no período (abertas e fechadas)

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
00-00-0142	Terrão, Francisco Faria	2017/04/12	RECLAMAÇÃO	Reclamante é filho de uma proprietária de uma casa em Rabiçais a quem lhe foi cortada a água. A solução arranjada não serve porque o tubo foi conectado a um tanque de água não potável.	Enviado com caráter de urgência para tramitação pelo CV08 (MSF/Ferrovial).	13/04/2017	O ACE procedeu à limpeza do referido tanque e posicionou a "pinha" de captação no interior da mina de modo a garantir a melhor captação de água (17.04.2017). Logo que seja possível será feito o restabelecimento da tubagem da mina, situação essa que só poderá ocorrer aquando da finalização dos trabalhos de escavação da zona do "blondin".	19/04/2017	Por último as ações efetuadas pelo ACE foram comunicadas através de contato telefónico ao Sr. Francisco Faria Terrão, hoje 17.04.2017 pelas 18H00, o qual este confirmou a limpeza do tanque. Contactado pela IBD a 28/04/2017 para confirmação. Fechado.	17/04/2017	FECHADO	SSAA
02-01-0006	Machado, Adriano Ribeiro	2017/04/18	RECLAMAÇÃO	Refere que entramos na sua parcela, mas que não falamos com ele nem foi expropriado.	Verificada base de dados. Parcel A1136. Em expropriação apenas na fase 5. Em obra: informo que a mesma ainda não foi (e não deverá ser) afectada / entrada por quaisquer trabalhos da CV07 (barragem) ou CV09AT (acessos), em virtude da elevada distância à zona de intervenção. Contactar reclamante perceber.	21/04/2016	Entrei em contacto com a esposa do senhor Adriano e ela informou que o marido foi trabalhar para França e que só volta daqui, a mais ou menos, um mês. Disse-me também que ela não sabe onde é o terreno, por isso será melhor esperar. Ficou combinado que quando o marido chegar eles entram em contacto comigo.	24/04/2017	---	---	EM PROCESSO	Expropriações
00-00-0143	Carvalho, Vânia de Sousa	2017/04/19	RECLAMAÇÃO	Refere que os camiões passam muito rápido na estrada do miradouro em Fonte de Mouro. O caminho também está muito sujo, com pedras e terras. Pede para ser limpo regularmente.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) para tramitar.	19/04/2017	O ACE vai reforçar a formação e efetuar uma avaliação no terreno da mesma (velocidade camiões). O ambiente, nomeadamente detritos na via e pó, este ACE tem adstrito uma equipa de 3 (três) operários para a limpeza de vias, e mais 2 (duas) cisternas para a rega e uma vassoura varredora que permanentemente estão em obra a efetuar as respetivas limpezas. Esta situação também será avaliada e caso seja necessário serão reforçados os meios, e ou a formação dos operários adstritos aos referidos trabalhos de limpeza.	25/04/2017	Carta aprovada para envio pelo ACE	28/04/2017	EM PROCESSO	Segurança rodoviária
00-00-0145	Agripino, António da Silva	2017/04/24	RECLAMAÇÃO	Ficou sem ligação de água de rega ao terreno.	Enviado para CV09-Go tramitar.	26/04/2017	Pedido ponto de situação.	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Nascentes/ levadas
01-01-0003	Sousa, Domingos de	2017/04/26	RECLAMAÇÃO	Reclama do encaminhamento das águas de uma Ph para o seu terreno. (possui outra reclamação com o mesmo teor - 00-00-0059) Nota: a reclamação só foi recebida a 11/05/2017.	Enviado para Serviços afetados para verificar ponto de situação.	11/05/2017	Está a ser redigida carta de resposta ao reclamante.	20/05/2017	Declinamos responsabilidade uma vez que os pressupostos considerados para a beneficiação do acesso e do restabelecimento da rede de drenagem de águas pluviais não foram alterados e que o volume drenado para a referida linha de água é idêntico ao que se verificava antes da beneficiação do acesso.	25/05/2017	FECHADO	SSAA

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
00-01-0071	Junta de Freguesia de Cavez	2017/05/02	RECLAMAÇÃO	O acesso da pista de pesca encontra-se degradado devido à passagem constante dos tratores cisterna. Solicita reparação do acesso.	Encaminhado para CV08 para tramitação.	03/05/2017	Técnicos do ACE deslocaram-se ao local verificando que as depressões têm origem na deficiente drenagem. Em espírito de colaboração com a Junta de Freguesia cedram ABGE e equipamentos para corrigir e reparar as referidas situações. Junta de freguesia colaborou com mão de obra para os trabalhos complementares.	30/05/2017	ACE e Junta de Freguesia encerram a reclamação com termo de quitação assinado.	30/05/2017	FECHADO	Danos propriedade
00-01-0072	Câmara Municipal de Ribeira de Pena	2017/05/04	RECLAMAÇÃO	Refere que o caminho municipal na zona de Bustelo se encontra danificado devido aos trabalhos de alteração das linhas de média tensão efetuados nesse local. Solicita a retificação do caminho.	Enviado para EL04 (Painhas) para tramitação.	08/05/2017	A Painhas contactou o reclamante e vai, ainda durante esta semana, retificar os caminhos danificados. Até ao dia 16-05-2017 enviaremos o registo de resolução de reclamações/sugestões assinado pelo reclamante.	10/05/2017	Após contacto com o reclamante foi agendada a reparação do caminho. A mesma realizou-se no dia 23/05/2017, visto que nos dias anteriores as condições meteorológicas não o permitiram. O reclamante foi informado no dia 24/05/2017 da reparação do caminho tendo o mesmo ficado de passar no local para verificação da reparação. Após vários contactos o reclamante confirmou a reparação e que da sua parte considerava a reclamação resolvida. Perante isto a Painhas solicitou a assinatura do documento em anexo, o qual o reclamante informou que não assinaria. Contudo o reclamante informa que caso seja contactado pela Iberdrola confirmará a resolução da reclamação. Deste modo a Painhas considera esta reclamação encerrada. Em anexo a este email seguem fotos que comprovam a reparação do caminho.	30/06/2017	FECHADO	Danos propriedade
00-00-0147	Carvalho, Maria Antónia de	2017/05/05	RECLAMAÇÃO	Possui um furo de água que neste momento deixou de deitar água devido às obras. Costumavam passar para medir o caudal mas já não o fazem. Pede para que seja resolvida a situação.	Encaminhado para serviços afetados e ambiente (monitorização) para tramitar	11/05/2017	Após visita no dia 19/05/2017 para confirmar o objeto da reclamação, verificou-se que efetivamente após ligar a bomba do furo não corria água para o tanque. Após a análise à situação, existiam 3 possibilidades para não haver água, problemas elétricos na casa, problemas com a bomba do furo ou falta de água. Pelo que, ficou combinado que a proprietária iria chamar um electricista para verificar a situação. Após contacto telefónico em 22/05/2017, a proprietária referiu que o electricista tinha passado lá e que efetivamente era um problema elétrico. A proprietária também foi informada de que iriam passar lá brevemente para fazer nova campanha de medição dos caudais.	22/05/2017	Contacto telefónico em 22/05/2017, onde a proprietária referiu que o electricista tinha passado lá e que efetivamente era um problema elétrico. Foi também informada que a equipa de monitorização passaria em breve para medir caudal.	22/05/2017	FECHADO	Nascentes/levadas

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
00-01-0073	Câmara Municipal de Ribeira de Pena	2017/05/08	RECLAMAÇÃO	Solicita reposição do acesso às captações de água no caminho B10 do SET e retificação das tampas das respetivas caixas.	Encaminhado para CV09-Go (Socorpena) para tramitação.	08/05/2017	---	---	---	---	EM PROCESSO	Acessos
00-00-0150	Alves, Manuel Joaquim dos Santos	2017/05/17	RECLAMAÇÃO	É proprietário de uma casa de habitação em Paçô que foi vistoriada e que atualmente se encontra com mais rachadelas provocadas pelas obras.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) tramitar.	18/05/2017	ACE responde indicando que as fissuras não são responsabilidade sua. Iberdrola considera que se existiu uma vistoria anterior que o ACE deve entrar em contacto com a empresa que realizou as mesmas e que sejam eles a pronunciar-se se efetivamente as fissuras são as mesmas. Informar ACE que deve retificar resposta.	14/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade
01-02-0006	Gonçalves, Avelino Leite	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Tubos de água foram cortados e não foram repostos. Não podem regar. (Tubos na zona da vala)	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) para tramitar.	22/05/2017	Tubagem substituída.	24/05/2017	Termo de quitação assinado pelo reclamante para encerrar reclamação.	24/05/2017	FECHADO	SSAA
02-02-0001	Rodrigues, Manuel Carneiro	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Possui terreno expropriado e refere que está a ser utilizada mais área do que a que foi efetivamente comprada. Danificaram rede da vedação e existe um acesso que usava para aceder a outra parcela e que agora não consegue utilizar. Existe ainda outro caminho de acesso a um lameiro que ficou inutilizado. Pede para verificarem todas as situações.	Encaminhado para CV09-At (Socorpena) para tramitar.	25/05/2017	Pedido ponto de situação.	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Expropriações
02-02-0002	Rodrigues, Manuel Carneiro	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Irmão (Carlos Alberto Carneiro Rodrigues - NIF 203235240) possui terreno que foi parcialmente expropriado e ficou sem acessos, sem derivação de água para rega e sem muro de vedação da parte não expropriada. Outro irmão (João Carneiro Rodrigues - NIF 203235290) possui também terreno expropriado parcialmente e ficou com acesso danificado por causa da derivação de um ribeiro próximo e sem derivação de água para rega.	Enviado para tramitar para CV09-AT (Socorpena).	23/05/2017	Pedido ponto situação 19/06.	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Acessos
02-02-0003	Rodrigues, Rosa de Jesus	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Terreno em nome do filho antónio Rodrigues Dias (NIF 176541713) que foi parcialmente expropriado e ficou sem canal de rega e sem caminho.	Enviado para CV09 AT (socorpena) para tramitar.	23/05/2017	Pedido ponto situação a 19/06	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Nascentes/levadas
02-02-0004	Simão, Maria Lucinda Machado	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Possui um lameiro que ficou sem acesso. Rolaram pedras do alargamento de um acesso que está a ser feito nas proximidades. A cancela e o muro também foram danificados e o rego de rega ficou cheio de entulho. Nota: está cá até outubro depois regressa para a Alemanha.	Enviado para CV09 AT (Socorpena) para tramitar.	23/05/2017	Pedido ponto de situação a 19/06.	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Acessos

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
02-02-0005	Ribeiro, Leonor	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Terreno em nome da irmã e cunhado (Maria da Silva Ribeiro e António José Simão Fernandes) que está encarregue de tratar (usa como pastagem de gado) no monte minhêu. Refere que se entrou no terreno e que ficou sem rega.	Encaminhado para Serviços Afetados da IBD tramitarem.	23/05/2017	---	---	---	---	EM PROCESSO	Nascentes/levadas
02-02-0006	Junta de Freguesia de Parada de Monteiros	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Anomalias causadas nas pontes de acesso aos terrenos agrícolas nomeadamente na ponte da veiga; na do lugar do lagar de azeite e no monte minhêu. Os danos foram causados pelo acesso que está a ser feito para a barragem.	Encaminhado para serviços afetados da IBD para tramitar.	23/05/2017	---	---	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade
02-02-0007	Dias, Carlos Augusto	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Possui um lameiro onde as manilhas foram danificadas pelo ribeiro que galgou. O sr. Já comprou as manilhas mas precisa de ajuda para as colocar. O irmão (Cândido Augusto Dias) possui um lameiro e refere que direccionamos as valetas de água para lá. Refere ainda que o regadio da crua da veiga possuía tubos para passar água. Os tubos foram arrancados e não foram colocados outros. O sr. Carlos diz que já mostrou ao encarregado da Socorpena (Dr. Fernando). Socorpena está a captar água no ribeiro (no início de parada de monteiros). Lembra que vão começar os períodos de rega a partir de 14/06 (até 29/09) e não podem captar água naquele local. Devem captar à beira da igreja (abaixo da zona de rega).	Encaminhado para CV09-AT (Socorpena) tramitar.	23/05/2017	Pedido ponto de situação a 19/06.	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade
00-00-0152	Sousa, Ana Maria da Costa Santos	2017/05/23	RECLAMAÇÃO	A senhora reclama do pó provocado pela passagem dos veículos no local. Refere que podíamos regar o local de vez em quando para minimizar a situação.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) para tramitar.	23/05/2017	Aprovada carta a enviar à reclamante onde se informa de reforço da formação e da frequência de rega na zona de granja velha.	19/06/2017	Carta onde se informa do reforço da formação e da frequência de rega na zona de granja velha.	19/06/2017	FECHADO	Qualidade ar
01-02-0007	Guimarães, Maria Pereira	2017/05/24	RECLAMAÇÃO	Pretende reparação dos danos causados no seu tanque de rega que abriu várias fissuras e por consequência verte água, que nesta altura é necessária para regar as culturas agrícolas, que secarão, caso a reparação não seja feita o mais urgente possível. Pretende ainda a reparação da cornigem da sua casa de habitação que partiu e caiu parte ao chão. Estes danos foram causados pelos estrondos dos rebentamentos dos explosivos utilizados nas obras do túnel (Projecto Tâmega).	Enviado para a Lúcia para codificar e enviar para o CV04	2017/07/13	---	---	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade
00-00-0154	Meireles, Manuel Alves	2017/05/26	RECLAMAÇÃO	O sr. Reclama pelo estado da casa. Refere que as fissuras são provocadas pelas pegadas de fogo. Pretende que a situação seja verificada e que sejam tomadas medidas.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) tramitar com nota que existia uma outra reclamação idêntica respondida pelo CV01 (MSF/Ferrovial) que tinha sido feita pela esposa do sr Manuel	26/05/2017	ACE faz carta de resposta que a IBD não aprova. Refere que deve ser realizada nova vistoria à casa e ser feita uma comparação posterior entre ambas as vistorias.	03/07/2017	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
					(reclamação 00-00-0056).							
01-00-0017	Gonçalves, Glória de Jesus	2017/05/26	RECLAMAÇÃO	Refere que já reclamou várias vezes sem obter resposta. Diz que são feitas pegadas de fogo durante a noite que impede as pessoas de dormirem. Refere ainda que os nossos empreiteiros desviaram água e que está a passar em frente à casa dela o que faz com que o caminho fique cheio de lama e água impossibilitando que as pessoas passem por ali. Reclama também pelos danos na casa provocados pelas obras (fissuras, cabines de banho partidas, sapatas da casa a ceder). Casa a cerca de 300m da vala. Camiões fazem estremecer a casa.	Enviado para CV04 MSF/Ferrovial tramitar com a indicação de que a D. Glória já tinha efetuado uma reclamação idêntica, com refª 00-00-0133, à qual deram resposta com a carta 007-2017-CV04-DG-Gloria de Jesus Gonçalves.	26/05/2017	IBD não aceita a resposta proposta pelo ACE.	14/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade
00-01-0076	Câmara Municipal de Ribeira de Pena	2017/05/31	RECLAMAÇÃO	A estrada junto à Capela N. Sra Guia está muito degradada apresentando buracos no pavimento betuminoso e alguns cubos de granito da calçada já levantaram. Degradação devido à passagem frequente dos veículos pesados da obra.	Enviado para CV04 MSF/Ferrovial para tramitar.	01/06/2017	O ACE já efectuou a reparação dos "nichos" existentes no pavimento na zona de transição dos cubos de granito para o pavimento asfáltico/betuminoso, conforme fotos anexas.	14/06/2017	O ACE já efectuou a reparação dos "nichos" existentes no pavimento na zona de transição dos cubos de granito para o pavimento asfáltico/betuminoso. Serviços afetados da IBD informam CM RdP.	14/06/2017	FECHADO	Danos propriedade
00-01-0077	Câmara Municipal de Ribeira de Pena	2017/05/31	RECLAMAÇÃO	O pavimento da estrada da parte de cima do Santuário da N. Sra da Guia onde os camiões de obra fazem uma curva apertada encontra-se muito degradado. Solicitam que o acesso seja mantido em condições e seja reparado.	Enviado para CV04 MSF/Ferrovial para tramitar.	01/06/2017	ACE informa que os danos no pavimento não provocam perigo para as pessoas e veículos. Que vai manter monitorização do pavimento e se necessário reparar de futuro. Pedida informação a Serviços afetados e obra para confirmar se concordam com análise do ACE. (03/07/2017)	14/06/2017	Enviado email s/Ref.ª para a CMRP (DB) no dia 07/06/2017. Ver tb email c/ref.ª 1860-FM4-IBD-00850-REQ de 2017/06/14, em que o contratista refere que vai manter observação da estrada e quando for necessário fará a reparação	07/06/2017	FECHADO	Danos propriedade
00-01-0078	Costa, Manuel António Alves	2017/06/01	RECLAMAÇÃO	Em resposta à reclamação 00-00-0052, 00-00-0093 e 00-00-0114 o sr. Manuel Costa refere que não concorda com a não responsabilização da Socorpena pelos danos nas persianas e tanque. Pede para que a situação seja reavaliada.	Enviado para CV09 Go (Socorpena) tramitar.	02/06/2017	Enviado e-mail para ser avaliado internamente (serviços afetados e obra) até onde devemos ceder nos pedidos do Sr. Manuel Costa tendo em conta que nas reclamações anteriores a Socorpena se prontificou a solucionar algumas coisas e o sr. Apenas queria dinheiro.	03/07/2017	---	---	EM PROCESSO	Qualidade ar
00-00-0155	Dias, Francisco	2017/06/02	RECLAMAÇÃO	Reclama pelos danos na moradia e num muro de suporte de terras.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) tramitar	02/06/2017	Visita ao local a 16/06/2017. Casa a 520m de distância das obras; analisados dados da vistoria realizada a 30/01/2017; valores de vibrações muito abaixo dos limites. Concluindo que as pegadas de fogo não provocaram os danos da habitação.	19/06/2017	Visita ao local a 16/06/2017. Casa a 520m de distância das obras; analisados dados da vistoria realizada a 30/01/2017; valores de vibrações muito abaixo dos limites. Concluindo que as pegadas de fogo não provocaram os danos da habitação.	19/06/2017	FECHADO	Danos propriedade

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
02-01-0007	Martins, José Domingos	2017/06/06	RECLAMAÇÃO	Refere que possui uma parcela em Gouvães usada para pedir subsídio e que a mesma foi negada porque a parcela ia ser expropriada. O sr. Refere que não foi notificado. Pede que seja reposta a situação para que possa pedir subsídio.	Enviado para departamento de património tramitar (empresa expropriações e reclamante).	06/06/2017	Visita com o proprietário a todas as parcelas que possui e que são afetadas pela fase 3 da DUP. Foi informado que este verão será notificado da expropriação pelo que não vale a pena pedir subsídio para não correr o risco de repor dinheiro. De todas as formas o problema não era da Iberdrola, o que aconteceu foi que a proprietária do terreno ao lado no parcelário da IFAP marcou uma parte de terreno do sr. José como sendo sua e como no parcelário detetaram que estava duplicado, suspenderam os subsídios aos dois.	09/06/2017	Visita com o proprietário a todas as parcelas que possui e que são afetadas pela fase 3 da DUP. Foi informado que este verão será notificado da expropriação pelo que não vale a pena pedir subsídio para não correr o risco de repor dinheiro. De todas as formas o problema não era da Iberdrola, o que aconteceu foi que a proprietária do terreno ao lado no parcelário da IFAP marcou uma parte de terreno do sr. José como sendo sua e como no parcelário detetaram que estava duplicado, suspenderam os subsídios aos dois.	08/06/2017	FECHADO	Expropriações
00-00-0156	Lopes, Maria Rosa Alves	2017/06/07	RECLAMAÇÃO	Refere que possui um terreno junto ao rio em Seirós e que com as obras no acesso que ficou sem caminho para a sua parcela.	Enviado a 07/06 para obra para esclarecer qual o empreiteiro que deve tramitar a reclamação. Enviado para CV09-AT (Socorpena) para tramitar	06/07/2017	---	---	---	---	EM PROCESSO	Acessos
00-00-0157	Carvalho, Vânia de Sousa	2017/06/08	RECLAMAÇÃO	Refere que existe um caminho na parte de tras da casa que está a ser utilizado pelos veiculos da obra. Este caminho não é usado como acesso de obra. Se for para começar a utilizar deve ser regado regularmente porque é em terra.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) tramitar.	08/06/2017	ACE verificou que estava a ser utilizado por carros ligeiros afetos à obra. Instruiu que o mesmo não deve ser utilizado e vai reforçar formação para que sejam utilizados apenas acessos de obra.	19/06/2017	ACE verificou que estava a ser utilizado por carros ligeiros afetos à obra. Instruiu que o mesmo não deve ser utilizado e vai reforçar formação para que sejam utilizados apenas acessos de obra.	19/06/2017	FECHADO	Qualidade ar
00-00-0158	Costa, Manuel António Alves	2017/06/08	RECLAMAÇÃO	Reclama que existe um buraco na rua da eira (lado de baixo das piramides da Sra da Guia) e que a passagem pedonal está sem efeito.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) tramitar.	08/06/2017	Visita ao local: verificado que existem 2 pequenos buracos que não constituem qualquer perigo para a circulação, no entanto a 13/06 foram reparados. Passagem pedonal já tinha sido retificada.	19/06/2017	Enviada carta com indicação de reparação dos buracos e de retificação da passagem pedonal.	19/06/2017	FECHADO	Danos propriedade
00-00-0159	Gonçalves, Avelino Leite	2017/06/12	RECLAMAÇÃO	Acesso a terreno particular em Fonte de Mouro cortado com a vala do túnel e não foi reposto. Existe também uma poça de rega no local que foi aterrada e precisa ser reposta.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) para tramitar.	19/06/2017	ACE responde que foi reposto acesso de pé posto, no entanto falta o acesso para o gado. Pede visita ao local para análise e pronúncia por parte da Iberdrola. Poça de água foi limpa.	28/06/2017			EM PROCESSO	Acessos
00-00-0160	Costa, Manuel António Alves	2017/06/12	RECLAMAÇÃO	Alerta para que quando as tubagens forem cortadas sejam repostas de imediato uma vez que os regantes têm horas específicas de rega.	Enviado para serviços afetados da Iberdrola tramitarem.	14/06/2017	Serviços afetados enviam carta indicando que a reclamação foi contemplada como alerta/sugestão e que foi reforçado junto dos vários empreiteiros a necessidade de restabelecimento de tubagens cortadas ou danificadas o mais breve possível de modo a reduzir os impactes na população.	20/06/2017	Carta indicando que a reclamação foi contemplada como alerta/sugestão e que foi reforçado junto dos vários empreiteiros a necessidade de restabelecimento de tubagens cortadas ou danificadas o mais breve possível de modo a reduzir os impactes na população.	20/06/2017	FECHADO	SSAA

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
02-01-0008	Costa, António Machado da	2017/06/23	RECLAMAÇÃO	Refere que as pegas de dia 19/06 (noite), de dia 20/06 (4h) e de dia 22/06 (6h) foram muito ruidosas. Possui ainda um foco de luz muito forte virado para sua casa durante a noite que provoca mal estar.	Enviado para CV05 (Mota-Engil/Acciona/Visabeira) tramitar.	23/06/2017	Recebido mail a 30/06 do consórcio indicando que tinha entrado em contacto com o reclamante a 29/06 e que o mesmo se encontra em França. Regressa a Portugal a 23/07. Ficou acordado conversarem pessoalmente nessa altura. Enviado mail a 06/07 indicando que a reclamação se mantém aberta e solicita-se ponto de situação após conversa entre consórcio e reclamante.	06/07/2017	---	---	EM PROCESSO	Ruído/ Vibrações
00-00-0164	Agripino, António da Silva	2017/06/28	RECLAMAÇÃO	Reclama pelas pegas de fogo. Refere que a casa treme toda. Pede para que a situação seja verificada.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) tramitar.	06/07/2017	---	---	---	---	EM PROCESSO	Ruído/ Vibrações



(PÁGINA EM BRANCO)



Na tabela seguinte (tabela 12) podem ser consultadas as 46 reclamações abertas no momento (37 em processo e 9 em fecho), das quais 20 foram recebidas no período e 26 recebidas anteriormente. Atualmente, em acumulado, encontram-se 84 reclamações encerradas (64,61%) e 9 em processo de encerramento (6,92%), faltando apenas o contacto com o reclamante para serem dadas como fechadas. Relativamente às reclamações recebidas em acumulado importa referir que as 46 que se encontram abertas estão a ser analisadas pelos diversos intervenientes estando algumas praticamente em processo de conclusão.



(PÁGINA EM BRANCO)

Tabela 11: Reclamações abertas atualmente

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
00-00-0038	Gonçalves, Armindo	2016/04/07	RECLAMAÇÃO	Possui um terreno entre os acessos B9 e B10 e com a execução dos acessos ficou sem aceder ao seu terreno por terem baixado o caminho. Pretende que seja feita uma rampa de acesso.	Enviado para Nádia e Andrés para irem ao local (08/04). Encaminhado de novo a 19/05.	08/04/2016	Executado acesso. Agendada visita ao local com o proprietário que refere que não encontra o acesso e que entramos em área não expropriada.	--	Reunião em campo com o Sr. Armindo dia 01/08/2016. Situação em análise por construção e património.	--	EM PROCESSO	Acessos
00-00-0045	Oliveira, Manuel Dias	2016/05/02	RECLAMAÇÃO	Possui terreno denominado "Souto Cima da Veiga" que foi expropriado em parte. Refere que estamos a ocupar a totalidade do mesmo. Refere ainda que a casa está com fissuras e pretende que passem a verificar a situação.	Enviado para Ignacio para identificar a parcela comprada. Trata-se da parcela P0489. Enviado para Andrés para verificar junto da MSF a afetação da totalidade do terreno e para verificação do estado da casa.	03/05/2016	Andrés refere que não estamos a afetar todo o terreno, mas apenas a parte expropriada. Pedido que Landfound passe para explicar ao sr. quais os limites expropriados.	05/05/2016	Landfound passa para explicar ao sr. quais os limites expropriados. Em processo de encerramento.	--	EM FECHO	Expropriações
00-00-0054	Carvalho, José Dias	2016/06/27	RECLAMAÇÃO	O Sr. José Dias reclama que não tem água em 3 minas situadas no seu terreno. Reclama igualmente que não trataram de arranjar o muro afetado pelas pegas de fogo. Apenas colocaram sismografo na altura das pegas, mas não arranjam o muro (reclamação Ref. 00-00-0014).	Enviado para departamentos de construção de serviços afetados para tratamento. 30/06 - SA e MA deslocam-se ao terreno para ver as minas. Duas das minhas possuem água e a outra está seca. Proprietário refere que apesar de terem água é muito menos do que habitualmente. São anotadas as localizações, tiradas fotos.	27/06/2016	Andrés refere que já se tinha informado o sr. E se tinha feito visita com ele ao local. Que passava de novo à MSF. As 3 minas vão ser incluídas no plano de monitorização.	27/06/2016	As 3 minas foram incluídas no plano de monitorização.	--	EM PROCESSO	Nascentes/levadas
00-00-0061	Rodrigues, João Carneiro	2016/07/20	RECLAMAÇÃO	Possui terreno em Parada de Monteiros, sobre o qual nunca foi contactado pela IBD e neste momento está a ser utilizado para passagem. Foi lesado no milho que tinha cultivado e em algumas árvores de fruto. Pretende esclarecimento desta situação e indemnizado pelos prejuizos.	Enviado para Jose Manuel Casado (responsável pelos acessos AT) em 25/07 e para o departamento de património (Ignacio) a 03/08. No dia 02/08 foi disponibilizado ao reclamante o contacto da Landfound (João Faria), responsável pelo processo expropriatório.	03/08/2016	A parcela do senhor (C1383) vai ser assinada hoje.	04/08/2016	Ligar ao reclamante para encerrar a reclamação.	---	EM FECHO	Expropriações
00-00-0063	Rodrigues, Rosa de Jesus	2016/07/25	RECLAMAÇÃO	Possui um terreno em Parada de Monteiros que ainda não foi pago e está a ser utilizado como passagem para as obras e pretende informações sobre o assunto. O terreno poderá estar em nome de Manuel Ribeiro Dias.	Enviado para Jose Manuel Casado (responsável pelos acessos de AT) a 25/07 e para o departamento de património (Ignacio) a 03/08.	03/08/2016	Entramos nas parcelas do AT após terem sido enviadas cartas aos proprietários invocando o DL 301/2009. Os proprietários já estão a ser contactados também.	04/08/2016	Ligar para saber se já foi esclarecida e se posso encerrar o pedido de informação.	---	EM FECHO	Expropriações
00-00-0065	Simão, Maria Lucinda Machado	2016/08/02	RECLAMAÇÃO	No âmbito dos trabalhos realizados em Parada de Monteiros ocorreram desprendimento de pedras de grandes dimensões que foram parar ao seu terreno. Refere também que o acesso ao terreno está bloqueado com armazenamento de madeira da desmatação, não conseguindo chegar ao terreno.	Enviado para departamento de ambiente da obra verificar.	02/08/2016	Contacto que a proprietária deixou está errado. Tentar encontrar algum contacto. (02/08/2016). Pedido ponto de situação a obra. (20/10/2016).	---	Enviado novo contacto à Socorpena para tentar contacto.	21/04/2017	EM PROCESSO	Acessos
00-00-0066	Silva, José Prereira da	2016/08/03	RECLAMAÇÃO	O sr. recebeu uma carta relativa à expropriação de terreno e considera que o valor a pagar é muito baixo. Solicita uma reavaliação.	Verificada carta que o senhor recebeu. Trata-se de uma carta enviada ao abrigo do DL nº 301/2009, de utilização temporária, não sendo valor de expropriação. Encaminhado para departamento de património solicitando que entre em contacto com o senhor e lhe expliquem.	03/08/2016	Landfound irá contactar e explicar ao senhor.	04/08/2016	Landfound irá contactar e explicar ao senhor.	---	EM FECHO	Expropriações

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
00-00-0069	Loureiro, Manuel Jorge Sanches	2016/08/08	RECLAMAÇÃO	Refere que a IBD entrou num terreno de sua propriedade em Seirós e que cortou árvores. Diz não ter sido contactado por ninguém.	Visita ao local a 09/08/2016, verificou-se que foi efectuada desmatamento/desarborização (ver fotos) em parcela do proprietário que aparentemente não foi expropriada (não recebeu qualquer tipo de notificação da IBD).	11/08/2016	Enviado para departamento de património. O proprietário deve ter recebido carta ao abrigo do DL 301/2009.	11/08/2016	Landfound irá contactar e explicar ao senhor.	---	EM FECHO	Expropriações
01-00-0010	Fernandes, Maria Rosa Gonçalves Costa	2016/08/24	RECLAMAÇÃO	Pretende saber porque foi aberto um acesso na sua propriedade sem autorização e numa outra propriedade sua foram colocados postes de electricidade.	Enviado para ambiente de obra verificar junto da proprietária localização dos terrenos/tramitar reclamação.	30/08/2016	Pedido ponto de situação a 02/11/2016.	---	---	---	EM PROCESSO	Expropriações
00-00-0083	Teixeira, António Pereira Alves	2016/08/25	RECLAMAÇÃO	Refere que não está de acordo com os valores constantes das notificações que recebeu (ocupação temporária ao abrigo do DL 301/2009).	Enviado para departamento de património para analisar.	26/08/2016	Landfound irá contactar e explicar ao senhor.	---	Landfound irá contactar e explicar ao senhor.	---	EM FECHO	Expropriações
00-00-0087	Fernandes, Domingos Jorge Barroso	2016/08/29	RECLAMAÇÃO	Possui parcela que pretende saber quais os limites exatos da afetação. Já pediu à landfound sem sucesso e apresentou pedido de informação ao qual não obteve resposta.	Existe já um pedido de informação com ref. 00-01-0048, em nome de Jorge Barroso. Indicação do departamento de património que se trata de um processo litigioso e que não podemos dar qualquer informação.	29/08/2016	---	---	Indicação do departamento de património que se trata de um processo litigioso e que não podemos dar qualquer informação	---	EM PROCESSO	Expropriações
00-00-0091	Guimarães, Maria Pereira	2016/09/21	RECLAMAÇÃO	Proprietária de casa na zona de Fonte de Mouro refere que as obras estão a afetar a habitação.	Encaminhado para obra verificar/tramitar.	22/09/2016	Pedido ponto de situação a 02/11/2016. Esta reclamação tinha sido enviada para CV09 que refere que em visita ao local para verificar os danos reclamados, foram informados pela proprietária que os danos resultaram dos trabalhos de execução da linha de Alta/Media tensão. O beirado que caiu fica na fachada oposta ao acesso que é usado para a obra. Enviado para EL04 para tramitar.	08/05/2017	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade
00-00-0094	Afonseca, Maria de Fátima Rubens e Costa de	2016/09/26	RECLAMAÇÃO	Possui parcela que foi utilizada pela Iberdrola há 7 anos para passagem de máquina e deixaram ficar o terreno com estragos sem qualquer intervenção ou indemnização. Terreno em nome da mãe (Margarida Augusta Rubens).	Enviado para departamento de serviços afetados verificar/tramitar.	26/09/2016	Pedido ponto de situação a 02/11/2016.	---	---	---	EM PROCESSO	SSAA
00-01-0060	Carvalho, Mariete Teixeira	2016/10/07	RECLAMAÇÃO	Informa que a vedação da Pedreira de Gouvães corta acesso a parcela de que é proprietária.	Verificada base de dados. Possui parcelas: G1086, G1101, G1084. Parcela que foi cortado acesso foi a G1101. Enviado para serviços afetados e construção (pedreira) para tratamento.	19/10/2016	Contactado a reclamante a 20/10 para informar que tinha sido feito um acesso provisório (abertura da rede) até que seja encontrada uma solução definitiva. DST entrou em contacto com reclamante a 11/11 por causa do tema relativo ao rego de água da levada que foi aterrado aquando da colocação da vedação. Reclamante ficou de	11/11/2016	---	---	EM PROCESSO	Acessos

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
							informar disponibilidade para ir ao local.					
00-00-0100	Lourenço, João José Carvalho	2016/10/19	RECLAMAÇÃO	Com a vedação que foi feita na pedreira o reclamante ficou sem acesso a uma parcela sua.	Enviado para obra tramitar	20/10/2016	Feita abertura à parcela provisoriamente até que se encontre uma solução definitiva. Contactado reclamante para informar da situação.	20/10/2016	Já possui acesso provisório.	20/10/2016	EM PROCESSO	Acessos
00-00-0101	Rodrigues, Armindo	2016/10/19	RECLAMAÇÃO	Com a vedação que foi feita na pedreira o reclamante ficou sem acesso a uma parcela sua.	Enviado para obra tramitar	20/10/2016	Feita abertura à parcela provisoriamente até que se encontre uma solução definitiva. Contactado reclamante para informar da situação. Em 14/11 deslocou-se ao atendimento presencial para informar que afinal as aberturas que tínhamos feito não permitiam acesso à sua parcela. A 18/11 foi feita visita ao local com o reclamante e restabelecida a situação.	18/11/2016	Já possui acesso provisório.	18/11/2016	EM PROCESSO	Acessos
00-01-0062	Ribeiro, Leonor	2016/11/21	RECLAMAÇÃO	No passado dia 16/11 foi derrubado um muro e um fio de telefone. A reclamante encontra-se sem telefone.	Enviado para técnico se deslocar ao local.	24/11/2016	---	---	---	---	EM PROCESSO	SSAA
00-00-0110	Fernandes, Arminda da Conceição da Eira	2016/11/24	RECLAMAÇÃO	Refere que com as obras estragaram o caminho de acesso à sua propriedade e pretende que o mesmo seja reparado. Indica ainda que a propriedade possui outro acesso mas que está cortado.	Enviado para obra (CV09-GO) para tramitar (prazo 15 dias).	28/11/2016	Socorpena responde que não executou trabalhos no local e que a mesma deve ser respondida pelo empreiteiro da vala para a conduta forçada (04/05/2017). Enviado para CV04 tramitar.	08/05/2017	---	---	EM PROCESSO	Acessos
00-00-0116	Dias, João Augusto	2016/12/26	RECLAMAÇÃO	Possui terreno em Fonte de Mouro e refere que os tubos de água foram cortados com as obras.	Enviado para empreiteiro responsável pelos acessos de gouvães (CV09-GO - Socorpena) para tramitação da reclamação.	03/01/2017	Repor tubos de água.	12/01/2017	Executada travessia com disponibilidade da central para reposição do pavimento betuminoso.	04/05/2017	EM FECHO	SSAA

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
00-00-0118	Sousa, Fernando Fernandes de	2016/12/29	RECLAMAÇÃO	Possui 2 terrenos que ficaram sem acesso.	Encaminhado para empreiteiro responsável pelos acessos de Gouvães (CV09GO - Socorpena) para tramitação.	03/01/2017	Reclamante verificou no terreno que afinal já possui acesso, no entanto reclama pelo aumento do comprimento do mesmo e pelo encaminhamento das águas recolhidas pelas valetas. Solicita a realização de um coletor ou outra solução para resolver o problema. Serviços Afectados da Iberdrola vão ao local verificar a situação.	12/01/2017	---	---	EM PROCESSO	Acessos
02-01-0001	Guimarães, Avelino Machado	2017/01/16	RECLAMAÇÃO	Refere que possui uma nascente de água na zona onde vai passar o túnel e que a mesma não foi monitorizada.	Encaminhado para serviços afectados/monitorizações subterrâneas tramitarem.	16/01/2017	Informada empresa responsável pelas monitorizações. Entraram em contacto com reclamante e na próxima campanha será monitorizada.	16/01/2017	---	---	EM PROCESSO	Nascentes/levadas
01-02-0004	Almeida, Daniel da Fonte	2017/01/30	RECLAMAÇÃO	Reclama do ruído dos ventiladores do túnel em Paçô e das pegas de fogo.	Enviado para CV04 tramitar.	23/05/2017	Enviada carta ao reclamante com procedimento das pegas e monitorizações dentro dos limites legais. Indicação das medidas de minimização de ruído.	---	---	---	EM FECHO	Ruído/Vibrações
00-01-0067	Junta de Freguesia de Parada de Monteiros	2017/03/13	RECLAMAÇÃO	Estragos na EM542 Pedras Salgadas-Parada de Monteiros provocados pela passagem de camiões.	Enviado para Socorpena (CV09-AT) tramitar.	16/03/2017	Resposta do empreiteiro na ata da reunião de 30/03/2017: "Sobre a reclamação ref.ª 00-01-0067, da Junta de Freguesia de Pensalvos / Parada, SPN registou, como resposta ao e-mail da IBD ref.ª 1862-IBD-SPN-0156-REQ, de 15.MAR.17, que a estrada já foi reparada por outra Entidade."	04/04/2017	Enviar mail à CM de Vila Pouca com indicação que a estrada já foi reparada.	20/04/2017	EM PROCESSO	Acessos
01-01-0001	Martins, Francisco da Costa	2017/03/24	RECLAMAÇÃO	Em Bustelo desabou um muro que serve de suporte a um caminho por causa do tráfego de camiões na zona. (reclamação só nos chegou a 06/04/2017)	Verificar internamente empreiteiro responsável pela tramitação e se é responsabilidade da IBD uma vez que o local é afastado das obras atuais.	07/04/2017	---	---	---	---	EM PROCESSO	SSAA
01-01-0002	Martins, Francisco da Costa	2017/03/24	RECLAMAÇÃO	Reclama que não consegue aceder à sua parcela na zona de Bustelo uma vez que o caminho que utilizava se encontra impedido (reclamação só nos chegou a 06/04/2017)	Enviado para serviços afectados (David B.) tramitar.	07/04/2017	Já foi feita visita ao local. A ser analisado internamente.	20/04/2017	---	---	EM PROCESSO	Acessos
00-00-0135	Escoval, Manuel do Nascimento	2017/03/27	RECLAMAÇÃO	Possui uma poça de rega que foi inundada com entulho proveniente da obra na zona de Fonte de Mouro. Pretende que a situação seja verificada e reposta.	Envio para tramitação por MSF/Ferrovia (CV04)	21/04/2017	Contacto com reclamante a 26/04. Linha de água atravessa a EM1132 por uma PH que ficou obstruída pelo mau tempo de fevereiro. ACE auxiliou a população limpando a PH. Detritos na linha de água são provocados pelo arrastamento do mau tempo e não pela obra.	02/05/2017	aprovada carta para envio ao reclamante com info acima. Enviada carta pelo contratista ao reclamante com a ref.ª 014/2017/CV04/DG em 11/05/2017	2017/05/15	EM FECHO	SSAA

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
02-01-0006	Machado, Adriano Ribeiro	2017/04/18	RECLAMAÇÃO	Refere que entramos na sua parcela mas que não falamos com ele nem foi expropriado.	Verificada base de dados. Parcel A1136. Em expropriação apenas na fase 5. Em obra: informo que a mesma ainda não foi (e não deverá ser) afectada / entrada por quaisquer trabalhos da CV07 (barragem) ou CV09AT (acessos), em virtude da elevada distância à zona de intervenção. Contactar reclamante perceber.	21/04/2016	Entrei em contacto com a esposa do senhor Adriano e ela informou que o marido foi trabalhar para França e que só volta daqui, a mais ou menos, um mês. Disse-me também que ela não sabe onde é o terreno, por isso será melhor esperar. Ficou combinado que quando o marido chegar eles entram em contacto comigo.	24/04/2017	---	---	EM PROCESSO	Expropriações
00-00-0143	Carvalho, Vânia de Sousa	2017/04/19	RECLAMAÇÃO	Refere que os camiões passam muito rápido na estrada do miradouro em Fonte de Mouro. O caminho também está muito sujo, com pedras e terras. Pede para ser limpo regularmente.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) para tramitar.	19/04/2017	O ACE vai reforçar a formação e efetuar uma avaliação no terreno da mesma (velocidade camiões). O ambiente, nomeadamente detritos na via e pó, este ACE tem adstrito uma equipa de 3 (três) operários para a limpeza de vias, e mais 2 (duas) cisternas para a rega e uma vassoura varredora que permanentemente estão em obra a efetuar as respetivas limpezas. Esta situação também será avaliada e caso seja necessário serão reforçados os meios, e ou a formação dos operários adstritos aos referidos trabalhos de limpeza.	25/04/2017	carta aprovada para envio pelo ACE	28/04/2017	EM PROCESSO	Segurança rodoviária
00-00-0145	Agripino, António da Silva	2017/04/24	RECLAMAÇÃO	Ficou sem ligação de água de rega ao terreno.	Enviado para CV09-Go tramitar.	26/04/2017	Pedido ponto de situação.	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Nascentes/levadas
00-01-0073	Câmara Municipal de Ribeira de Pena	2017/05/08	RECLAMAÇÃO	Solicita reposição do acesso às captações de água no caminho B10 do SET e retificação das tampas das respetivas caixas.	Encaminhado para CV09-Go (Socorpena) para tramitação.	08/05/2017	---	---	---	---	EM PROCESSO	Acessos
00-00-0150	Alves, Manuel Joaquim dos Santos	2017/05/17	RECLAMAÇÃO	É proprietário de uma casa de habitação em Paçô que foi vistoriada e que atualmente se encontra com mais rachadelas provocadas pelas obras.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) tramitar.	18/05/2017	ACE responde indicando que as fissuras não são responsabilidade sua. Iberdrola considera que se existiu uma vistoria anterior que o ACE deve entrar em contacto com a empresa que realizou as mesmas e que sejam eles a pronunciar-se se efetivamente as fissuras são as mesmas. Informar ACE que deve retificar resposta.	14/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
02-02-0001	Rodrigues, Manuel Carneiro	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Possui terreno expropriado e refere que está a ser utilizada mais área do que a que foi efetivamente comprada. Danificaram rede de vedação e existe um acesso que usava para aceder a outra parcela e que agora não consegue utilizar. Existe ainda outro caminho de acesso a um lameiro que ficou inutilizado. Pede para verificarem todas as situações.	Encaminhado para CV09-At (Socorpena) para tramitar.	25/05/2017	Pedido ponto de situação.	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Expropriações
02-02-0002	Rodrigues, Manuel Carneiro	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Irmão (Carlos Alberto Carneiro Rodrigues - NIF 203235240) possui terreno que foi parcialmente expropriado e ficou sem acessos, sem derivação de água para rega e sem muro de vedação da parte não expropriada. Outro irmão (João Carneiro Rodrigues - NIF 203235290) possui também terreno expropriado parcialmente e ficou com acesso danificado por causa da derivação de um ribeiro próximo e sem derivação de água para rega.	Enviado para tramitar para CV09-AT (Socorpena).	23/05/2017	Pedido ponto situação 19/06.	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Acessos
02-02-0003	Rodrigues, Rosa de Jesus	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Terreno em nome do filho antónio Rodrigues Dias (NIF 176541713) que foi parcialmente expropriado e ficou sem canal de rega e sem caminho.	Enviado para CV09 AT (socorpena) para tramitar.	23/05/2017	Pedido ponto situação a 19/06	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Nascentes/levadas
02-02-0004	Simão, Maria Lucinda Machado	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Possui um lameiro que ficou sem acesso. Rolaram pedras do alargamento de um acesso que está a ser feito nas proximidades. A cancela e o muro também foram danificados e o rego de rega ficou cheio de entulho. Nota: está cá até outubro depois regressa para a alemanha.	Enviado para CV09 AT (Socorpena) para tramitar.	23/05/2017	Pedido ponto de situação a 19/06.	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Acessos
02-02-0005	Ribeiro, Leonor	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Terreno em nome da irmã e cunhado (Maria da Silva Ribeiro e António José Simão Fernandes) que está encarregue de tratar (usa como pastagem de gado) no monte minhéu. Refere que se entrou no terreno e que ficou sem rega.	Encaminhado para Serviços Afetados da IBD tramitarem.	23/05/2017	---	---	---	---	EM PROCESSO	Nascentes/levadas
02-02-0006	Junta de Freguesia de Parada de Monteiros	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Anomalias causadas nas pontes de acesso aos terrenos agrícolas nomeadamente na ponte da veiga; na do lugar do lagar de azeite e no monte minhéu. Os danos foram causados pelo acesso que está a ser feito para a barragem.	Encaminhado para serviços afetados da IBD para tramitar.	23/05/2017	---	---	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
02-02-0007	Dias, Carlos Augusto	2017/05/22	RECLAMAÇÃO	Possui um lameiro onde as manilhas foram danificadas pelo ribeiro que galgou. O sr. Já comprou as manilhas mas precisa de ajuda para as colocar. O irmão (Cândido Augusto Dias) possui um lameiro e refere que direccionamos as valetas de água para lá. Refere ainda que o regadio da crua da veiga possuía tubos para passar água. Os tubos foram arrancados e não foram colocados outros. O sr. Carlos diz que já mostrou ao encarregado da Socorpena (Dr. Fernando). Socorpena está a captar água no ribeiro (no início de parada de monteiros). Lembra que vão começar os períodos de rega a partir de 14/06 (até 29/09) e não podem captar água naquele local. Devem captar à beira da igreja (abaixo da zona de rega).	Encaminhado para CV09-AT (Socorpena) tramitar.	23/05/2017	Pedido ponto de situação a 19/06.	19/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade
01-02-0007	Guimarães, Maria Pereira	2017/05/24	RECLAMAÇÃO	Pretende reparação dos danos causados no seu tanque de rega que abriu várias fissuras e por consequência verte água, que nesta altura é necessária para regar as culturas agrícolas, que se seque, caso a reparação não seja feita o mais urgente possível. Pretende ainda a reparação da cornigem da sua casa de habitação que partiu e caiu parte ao chão. Estes danos foram causados pelos estrondos dos rebentamentos dos explosivos utilizados nas obras do túnel (Projecto Tâmega).	Enviado para a Lúcia para codificar e enviar para o CV04	2017/07/13	---	---	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade
00-00-0154	Meireles, Manuel Alves	2017/05/26	RECLAMAÇÃO	O sr. Reclama pelo estado da casa. Refere que as fissuras são provocadas pelas pegadas de fogo. Pretende que a situação seja verificada e que sejam tomadas medidas.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) tramitar com nota que existia uma outra reclamação idêntica respondida pelo CV01 (MSF/Ferrovial) que tinha sido feita pela esposa do sr Manuel (reclamação 00-00-0056).	26/05/2017	ACE faz carta de resposta que a IBD não aprova. Refere que deve ser realizada nova vistoria à casa e ser feita uma comparação posterior entre ambas as vistorias.	03/07/2017	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade
01-00-0017	Gonçalves, Glória de Jesus	2017/05/26	RECLAMAÇÃO	Refere que já reclamou várias vezes sem obter resposta. Diz que são feitas pegadas de fogo durante a noite que impede as pessoas de dormirem. Refere ainda que os nossos empreiteiros desviaram água e que está a passar em frente à casa dela o que faz com que o caminho fique cheio de lama e água impossibilitando que as pessoas passem por ali. Reclama também pelos danos na casa provocados pelas obras (fissuras, cabines de banho partidas, sapatas da casa a ceder). Casa a cerca de 300m da vala. Camiões fazem estremecer a casa.	Enviado para CV04 MSF/Ferrovial tramitar com a indicação de que a D. Glória já tinha efetuado uma reclamação idêntica, com refª 00-00-0133, à qual deram resposta com a carta 007-2017-CV04-DG-Gloria de Jesus Gonçalves.	26/05/2017	IBD não aceita a resposta proposta pelo ACE.	14/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Danos propriedade

REFERENCIA	RECLAMANTE	DATA	TIPO	MOTIVO DA RECLAMAÇÃO	AÇÃO TOMADA	DATA AÇÃO	RETORNO AÇÃO	DATA DE RETORNO	RESPOSTA	DATA RESPOSTA	ESTADO	ÂMBITO
00-01-0078	Costa, Manuel António Alves	2017/06/01	RECLAMAÇÃO	Em resposta à reclamação 00-00-0052, 00-00-0093 e 00-00-0114 o sr. Manuel Costa refere que não concorda com a não responsabilização da Socorpena pelos danos nas persianas e tanque. Pede para que a situação seja reavaliada.	Enviado para CV09 Go (Socorpena) tramitar.	02/06/2017	Enviado e-mail para ser avaliado internamente (serviços afetados e obra) até onde devemos ceder nos pedidos do Sr. Manuel Costa tendo em conta que nas reclamações anteriores a Socorpena se prontificou a solucionar algumas coisas e o sr. Apenas queria dinheiro.	03/07/2017	---	---	EM PROCESSO	Qualidade ar
00-00-0156	Lopes, Maria Rosa Alves	2017/06/07	RECLAMAÇÃO	Refere que possui um terreno junto ao rio em Seirós e que com as obras no acesso que ficou sem caminho para a sua parcela.	Enviado a 07/06 para obra para esclarecer qual o empreiteiro que deve tramitar a reclamação. Enviado para CV09-AT (Socorpena) para tramitar	06/07/2017	---	---	---	---	EM PROCESSO	Acessos
00-00-0159	Gonçalves, Avelino Leite	2017/06/12	RECLAMAÇÃO	Acesso a terreno particular em Fonte de Mouro cortado com a vala do túnel e não foi repostado. Existe também uma poça de rega no local que foi aterrada e precisa ser repostado.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) para tramitar.	19/06/2017	ACE responde que foi repostado acesso de pé posto, no entanto falta o acesso para o gado. Pede visita ao local para análise e pronúncia por parte da Iberdrola. Poça de água foi limpa.	28/06/2017	---	---	EM PROCESSO	Acessos
02-01-0008	Costa, António Machado da	2017/06/23	RECLAMAÇÃO	Refere que as pegadas de dia 19/06 (noite), de dia 20/06 (4h) e de dia 22/06 (6h) foram muito ruidosas. Possui ainda um foco de luz muito forte virado para sua casa durante a noite que provoca mal estar.	Enviado para CV05 (Mota-Engil/Acciona/Visabeira) tramitar.	23/06/2017	Recebido mail a 30/06 do consórcio indicando que tinha entrado em contacto com o reclamante a 29/06 e que o mesmo se encontra em França. Regressa a Portugal a 23/07. Ficou acordado conversarem pessoalmente nessa altura. Enviado mail a 06/07 indicando que a reclamação se mantém aberta e solicita-se ponto de situação após conversa entre consórcio e reclamante.	06/07/2017	---	---	EM PROCESSO	Ruído/ Vibrações
00-00-0164	Agripino, António da Silva	2017/06/28	RECLAMAÇÃO	Reclama pelas pegadas de fogo. Refere que a casa treme toda. Pede para que a situação seja verificada.	Enviado para CV04 (MSF/Ferrovial) tramitar.	06/07/2017	---	---	---	---	EM PROCESSO	Ruído/ Vibrações

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.03_RTAA5.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00097
---	---	-------------------------------------

O tratamento/acções das reclamações (incluindo pedidos de informação) podem ser consultados no Anexo III.02 (FO05.03 – Seguimento de Reclamações).



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO I – ELEMENTOS DA DIA

- ANEXO I.1 – QUADRO RESUMO DE CUMPRIMENTOS DOS ELEMENTOS DA DIA



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO I.1 – QUADRO RESUMO DE CUMPRIMENTOS DOS ELEMENTOS DA DIA



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO II – PARECERES AO RTAA

- ANEXO II.1 – PARECER AO RTAA
- ANEXO II.2 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO II.1 – PARECER AO RTAA



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO II.2 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS DA CAA - VALIDADAS



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO III – FICHAS OPERACIONAIS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (FO)

- ANEXO III.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO01 – PGA
- ANEXO III.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO05 – SOCIOECONOMIA + COMUNICAÇÃO
- ANEXO III.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO06 – REPOSIÇÃO SSAA
- ANEXO III.4 – FICHAS OPERACIONAIS FO07 – ALTERAÇÕES DE PROJECTO
- ANEXO III.5 – FICHAS OPERACIONAIS FO08 – GEOLOGIA
- ANEXO III.6 – FICHAS OPERACIONAIS FO09 – ALBUFEIRAS
- ANEXO III.7 – FICHAS OPERACIONAIS FO10 – PAISAGEM



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO01 – PGA

FO 01.01-Acompanhamento Ambiental de Obra

FO 01.02-Acompanhamento Biológico (inclui desmatção)

FO 01.03-Gestão de Efluentes (captação de água superficial e rejeição de água residual)

FO 01.04-Emergência Ambiental (inclui Medidas específicas ANPC)

FO 01.05-Gestão de Resíduos



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO05 –SOCIOECONOMIA + COMUNICAÇÃO

FO 05.02-Plano de Comunicação

FO 05.03-Seguimento de Reclamações



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO III.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO06 – REPOSIÇÃO SSAA

FO 06.01-Estradas, acessos, caminhos, pontes e outras infraestruturas

FO 06.02-Eiradeira: Medidas de minimização ou compensação da potencial afectação

FO 06.03-Praia Fluvial de Viduedo: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração

FO 06.04-Praia Fluvial da ribeira de Moimenta-Cavez: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração

FO 06.05-Pista de Pesca

FO 06.06-Controlo poços, nascentes: Possíveis afetações de obras subterrâneas

FO 06.07-Plano de Monitorização das Captações da Água de Campilho



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.4 – FICHAS OPERACIONAIS FO07 – ALTERAÇÕES DE PROJECTO

FO 07.01-Alterações de Projeto



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.5 – FICHAS OPERACIONAIS FO08 – GEOLOGIA

FO 08.01-Estudo que avalie o potencial interesse mineiro da área de intervenção do Projeto

FO 08.02-Sistema de monitorização da microssismicidade



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO III.6 – FICHAS OPERACIONAIS FO09 – ALBUFEIRAS

FO 09.01-Zonas sensíveis à erosão da zona de marnel das albufeiras : Área piloto segundo estudo entregue em RECAPE (mar11) + Situações de instabilidade nas margens

FO 09.02-Levantamento batimétrico

FO 09.03-Plano de contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas: medidas de acessos às albufeiras com embarcações e maquinaria

FO 09.04-Desmatação albufeiras

FO 09.05-Remoção pressões existentes

FO 09.06-Enchimento: vigilância e seguimento de fauna e ilhas

FO 09.07-Enchimento: estudos biológicos prévios de flora e fauna



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.7 – FICHAS OPERACIONAIS FO10 – PAISAGEM

FO 10.01-Plano de Integração Paisagística da Obra

FO 10.02-Plano de Integração e Recuperação Paisagística Final



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO IV – FICHAS OPERACIONAIS PLANO DE SALVAGUARDA DE PATRIMÓNIO

- ANEXO IV.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO02 – PSP



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO IV.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO02 – PSP

FO 02.01-Acompanhamento Arqueológico (inclui Desmonte/Destruição e Registos gráficos)

FO 02.02-Prospeção Arqueológica (inclui Registos gráficos)

FO 02.03-Relocalização de elementos patrimoniais e Projetos de integração paisagística

FO 02.04-Sondagens e Escavações Arqueológicas

FO 02.05-Estudo histórico e etnográfico



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO V – FICHAS OPERACIONAIS PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

- ANEXO V.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO03 – PM AR, ÁGUA, RUÍDO
- ANEXO V.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO04 – PM FAUNA E FLORA
- ANEXO V.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO05 – PM SOCIOECONOMIA



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO V.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO03 – PM AR, ÁGUA, RUÍDO

FO 03.01-PM-Agua Superficial

FO 03.02-PM-Agua Subterrâneas

FO 03.03-PM-Qualidade do Ar

FO 03.04-PM-Ambiente Sonoro

FO 03.05-Seguimento de Caudais Ecológicos e Reservados



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO V.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO04 – PM FAUNA E FLORA

FO 04.01-PM-Mamíferos

FO 04.02-PM-Lobo

FO 04.03-PM-Excusão de Fauna

FO 04.04-PM-Náiades

FO 04.05-PM-Ictiofauna

FO 04.06-PM-Répteis

FO 04.07-PM-Anfíbios

FO 04.08-PM-Invertebrados

FO 04.09-PM-Toupeira

FO 04.10-PM-Lontra

FO 04.11-PM-Avifauna

FO 04.12-PM-Quirópteros

FO 04.13-PM-Flora



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO V.3 – FICHA OPERACIONAL FO05.01 – PM SOCIOECONOMIA

FO 05.01-PM-Sócioeconomia



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO VI – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE SISTEMA ECOLÓGICOS (MC)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO VII – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SÓCIOECONOMIA (PA)

- ANEXO VII.1 – PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)
- ANEXO VII.2 – CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO VII.1 – PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO VII.2 – CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.03_RTAA5.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00097

(PÁGINA EM BRANCO)